

Relatório e Contas **2017**



SIMARSUL

Grupo Águas de Portugal



Índice

Mensagem do Presidente	5
------------------------------	---

A Empresa

Quem Somos	10
Missão, Visão e Valores	10
A Empresa	10
Cadeia de Valor	12
Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais	12
Carteira de Participações e Sucursais	14
Síntese de Indicadores	14
Reconhecimentos/ Prêmios/ Certificações	15
Destaques do Ano/ Principais Acontecimentos	16

O Negócio

Linhas Estratégicas	24
Enquadramento	27
Envolvente Macroeconómica	27
O Setor	30
Regulação	33
O Negócio	35
Introdução	35
Saneamento em "alta"	35
Outros Negócios	37
Sustentabilidade	37
Enquadramento	37
Stakeholders/ Partes Interessadas	38
Gestão do Risco	41
Atividade Operacional	43
Gestão do Capital Humano	53
Financeira	55
Investigação e Desenvolvimento/ Inovação	62
Eventos Posteriores ao Fecho	64
Cumprimento das Orientações Legais	64
Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos	75
Perspetivas Futuras	76
Considerações Finais	79
Proposta de Aplicação de Resultados	79
Anexo ao Relatório	80

Contas do Exercício de 2017

Contas Individuais	84
Notas às Demonstrações Financeiras	87
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	128
Certificação Legal das Contas	131
Relatório do Auditor	134



Mensagem do Presidente

O ano de 2017 foi marcado pela reestruturação empresarial do Grupo AdP – Águas de Portugal, (AdP), que reconfigurou o universo das empresas resultantes do anterior processo das agregações em 2015, por via da concretização dos destaques e cisões de novos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento e das suas empresas, com o objetivo de construir uma solução sustentável com o comprometimento regional dos Municípios acionistas.

Assim, com o Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março de 2017, dá-se a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, e a criação de três novos sistemas e das suas respetivas entidades gestoras, nomeadamente a “nova” SIMARSUL.

A SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL) foi criada pelo referido diploma, tendo-lhe sido atribuída pelo Estado Português, a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusividade e por um período de 30 anos.

A eleição dos órgãos sociais da SIMARSUL, para o triénio 2017/2019, em Assembleia Geral de Acionistas, ocorreu no dia 13 de abril de 2017, seguindo-se a assinatura do Contrato de Concessão com o Estado Português, no dia 17 de abril, o que possibilitou a entrada em funcionamento efetivo da SIMARSUL após o período de transição, a partir do dia 3 de julho.

Para o seu funcionamento em pleno, a empresa contou para o efeito com uma dedicada e empenhada equipa de cerca 100 trabalhadores que diariamente e nas suas mais diversas funções contribuíram, com o seu profissionalismo e dedicação, para a importante missão desta nova empresa e para o seu desempenho futuro.

A empresa tem vindo a consolidar a sua estrutura e os seus processos organizativos, e encontra-se organizada para o cumprimento da missão e objetivos que lhe foram atribuídos pelos acionistas, atendendo ao enquadramento legal, regulatório, tarifário e operacional em que desenvolve a sua atuação, num clima de permanente cooperação com os Municípios utilizadores.

Nos primeiros seis meses de atividade, o trabalho realizado produziu já resultados evidentes, de que importa destacar a recuperação do valor global em dívida no ano de 2017, representando um decréscimo de 6 milhões de euros com a dívida transitada na cisão, assim como o recebimento

de 4 milhões de euros referentes a acordos, com destaque para os 3,5 milhões de euros recebidos do acordo obtido com o município do Seixal, na vigência da ainda Águas de Lisboa e Vale do Tejo mas celebrado já na esfera da SIMARSUL, permitindo regularizar a dívida com este Município.

De salientar, também, que o segundo semestre de 2017 ficou marcado pelo arranque da empreitada da ETAR de Canha, o último subsistema de saneamento completo (ETAR e sistema de drenagem e elevatório) a realizar pela SIMARSUL no município do Montijo, que assim conclui os investimentos de grande dimensão neste concelho. Esta empreitada contribui para os 0,6 milhões de investimento realizado em 2017, e a 100%, na atividade de saneamento.

Feito o balanço e apesar dos obstáculos e desafios, é com muita convicção que afirmamos que o arranque da empresa se traduziu num sucesso. Não obstante, passados apenas seis meses, também estamos certos que ainda temos muito trabalho pela frente, designadamente no que respeita ao ajustamento de meios humanos para potenciar o incremento da qualidade de serviço em todas as áreas.

É merecido uma palavra de profundo reconhecimento aos trabalhadores, a quem foi solicitado um esforço muito significativo e adicional e que, todos os dias, garantiram a continuidade e qualidade do serviço antes, durante e após o período de transição. A todos eles, cabe-me agradecer, em nome do Conselho de Administração, o excelente trabalho que foi desenvolvido no segundo semestre, assim como o esforço e a compreensão com que aceitaram algumas mudanças, e a responsabilidade com que assumiram e ultrapassaram as dificuldades.

É também merecedor um reconhecimento especial à permanente cooperação dos municípios acionistas que sempre acompanharam de perto a reorganização do setor e o respetivo desenvolvimento do processo da nova sociedade, procurando assegurar os interesses da empresa e as necessidades dos seus trabalhadores, de forma articulada com todos os intervenientes, para que a SIMARSUL pudesse continuar a prestar um serviço público de excelência na comunidade onde se insere.

Finalmente, uma palavra de agradecimento aos Órgãos Sociais, designadamente à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao ROC, aos Acionistas, à Entidade Reguladora do Setor e à Tutela Governamental pela permanente colaboração e apoio, que constituiu um incentivo constante e determinante para o bom desempenho dos nossos objetivos e desafios.

António Manuel Ventura

Presidente do Conselho de Administração



A group of flamingos wading in shallow water, their long legs and pink feathers visible. The water is a deep blue-grey. The title 'A Empresa' is overlaid in a teal serif font, centered horizontally and slightly above the middle vertically. The text is set against a white, brush-stroke-like background that blends into the image.

A Empresa

A Empresa

Quem Somos

Missão, Visão e Valores

A SIMARSUL tem por missão gerir e explorar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Complementarmente, a SIMARSUL pretende ser empresa de referência no setor da água da região onde se insere, em termos de qualidade do serviço prestado, competência, eficiência, sustentabilidade e criação de valor.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais e na preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, no equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, na equidade no acesso aos serviços básicos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A Empresa

O sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal e a sua entidade gestora originária, a SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., datam de 2003, fruto de uma parceria entre o Estado português, através do Grupo AdP e os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, com vista a garantir um serviço público de saneamento de águas residuais na Região que contribuisse para a valorização ambiental destes territórios e, em particular, para a proteção dos seus meios hídricos.

Este sistema e a sua entidade gestora foram, em 2015, objeto de um processo de mudança para dar resposta ao Programa do Governo, no setor ambiental.

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, procedeu, assim, à criação de um novo sistema multimunicipal, em substituição de oito sistemas multimunicipais, entre os quais o Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, e à criação de uma nova empresa, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., que sucedeu nos direitos e obrigações às sociedades gestoras dos sistemas multimunicipais, entre as quais a SIMARSUL.

Posteriormente, com o Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março de 2017, e para concretizar o estabelecido no programa do XXI Governo Constitucional, dá-se a cisão do referido sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, e a criação de três novos sistemas e das suas respetivas entidades gestoras, nomeadamente a “nova” SIMARSUL.

A SIMARSUL foi criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, tendo-lhe sido atribuída pelo Estado Português, a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusividade e por um período de 30 anos.

Estima-se em cerca de 605 mil habitantes a população atualmente residente nos sete Municípios que estão a ser servidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra) e em Azeitão, pertencente ao município de Setúbal e servida do cliente Águas do Sado.

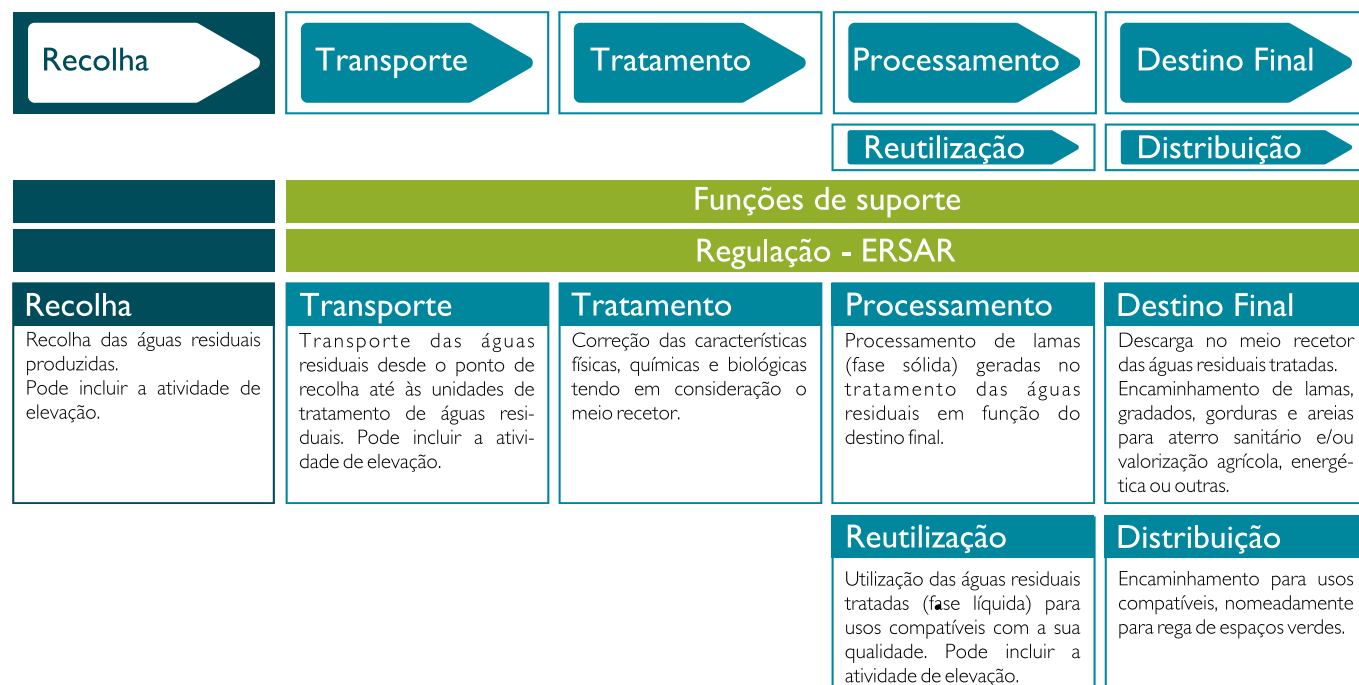
O município de Setúbal integrar-se-á como pleno utilizador a partir do dia seguinte à data da extinção do contrato de concessão celebrado pelo Município em 24 de novembro de 1997, pelo prazo de 25 anos, ou a partir da data em que, por modificação, rescisão ou resgate do mesmo contrato, seja possível ao Município exercer integralmente os direitos e cumprir as obrigações decorrentes da qualidade de utilizador do sistema, devendo, em qualquer caso, essa integração verificar-se no máximo até 1 de janeiro de 2023.



O sistema pode ser alargado a outros Municípios por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público, devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

Cadeia de Valor

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de saneamento em alta, bem como a especificação das atividades de operação.



Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Estrutura Acionista

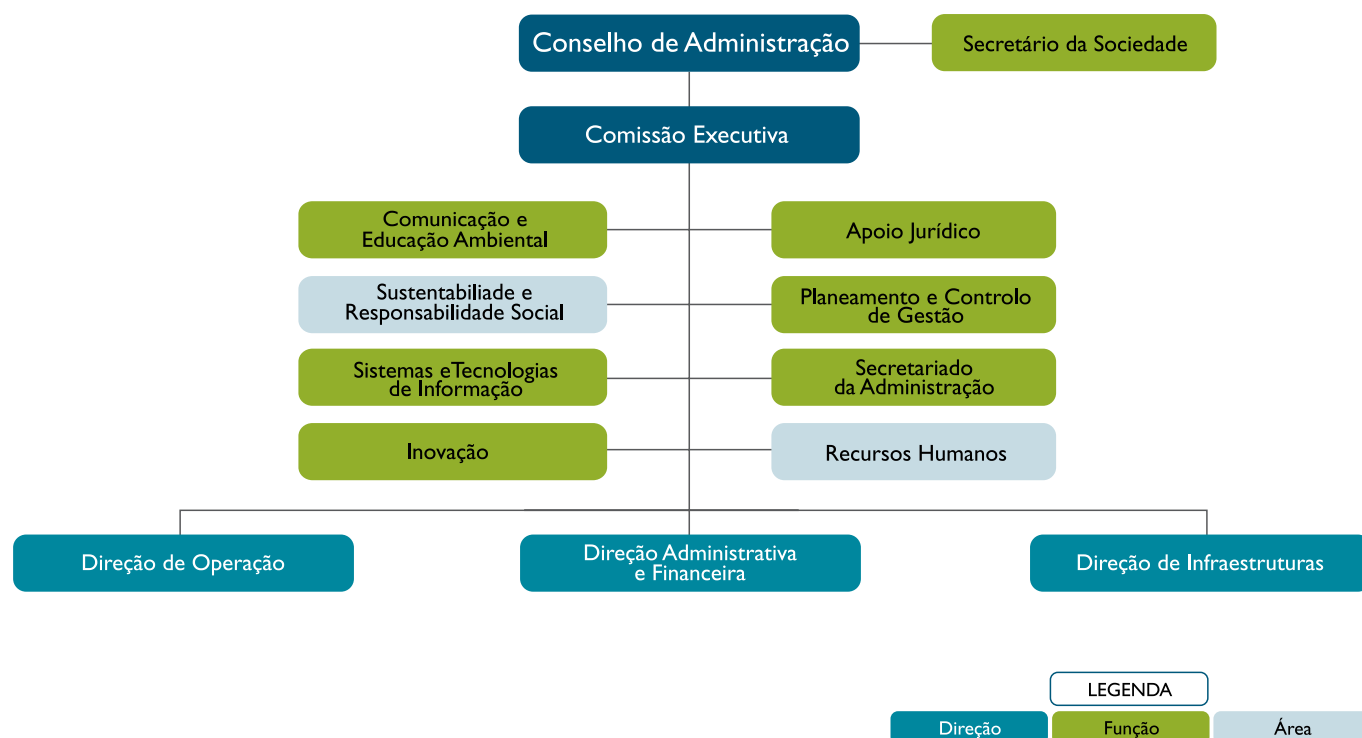
A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com capital social de 25 000 000,00 de euros, integralmente realizado.

A empresa tem como acionistas a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS), que detém 51% do capital social e os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, que detêm os restantes 49%, com a seguinte estrutura acionista:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12.750.000	12.750.000,00	51,00%
Alcochete	375.455	375.455,00	1,50%
Barreiro	2.274.305	2.274.305,00	9,10%
Moita	893.590	893.590,00	3,57%
Montijo	1.127.290	1.127.290,00	4,51%
Palmenla	1.156.040	1.156.040,00	4,62%
Seixal	2.819.950	2.819.950,00	11,28%
Sesimbra	529.585	529.585,00	2,12%
Setúbal	3.073.785	3.073.785,00	12,30%
Total	25.000.000	25.000.000,00	100,00%

Estrutura Organizacional

Os órgãos sociais da SIMARSUL, para o triénio 2017/2019, foram eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 13 de abril de 2017, após o que foi definida a seguinte estrutura organizacional da Empresa:



Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente | Frederico Fernandes Pereira

Vice-presidente | Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário | Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente Executivo | António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura

Vogal Executivo | Isidro Durão Heitor

Vogal Executivo | João Afonso Almeida da Silva Luz

Vogal Não Executivo | Arménio Figueiredo

Vogal Não Executivo | Paula Alexandra Ferrão Pereira

Secretário da Sociedade

Efetivo | Sandra Chambel

Conselho Fiscal

Presidente | Maria do Carmo Mendes

Vogal Efetivo | Armando José de Sousa Resende

Vogal Efetivo | João Carlos Alves Faim

Vogal Suplente | Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Revisor Oficial de Contas

ROC | Ernest & Young Audit & Associados - SROC S.A.

Suplente | Rui Abel Serra Martins

Comissão de Vencimentos

Presidente | Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Efetivo | Paulo Jorge Pinto da Silva

Vogal Efetivo | Joaquim Carlos Coelho Tavares

Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2017, a SIMARSUL não detinha participações sociais em nenhuma sociedade, nem disponha de qualquer sucursal.

Síntese de Indicadores

Considerando 2017 o primeiro ano de existência da sociedade, não se apresentam, por isso, referências comparativas temporais anteriores, mas apenas os valores relativos aos meses do exercício de atividade da empresa em 2017.

Indicadores Financeiros

		2017
Capital Social	milhões EUR	25,00
Capital Próprio	milhões EUR	62,72
Ativo Líquido Total	milhões EUR	246,85
Passivo Total	milhões EUR	184,14
Volume de Negócios	milhões EUR	13,84
CMVMC	milhões EUR	0,20
Fornecimentos e Serviços Externos	milhões EUR	5,66
Gastos Operacionais/ Volume de Negócios	n.º	0,78
Investimento (Ativos Tangíveis)	milhões EUR	0,00
Investimento (Ativos Intangíveis)	milhões EUR	0,59
Endividamento Bancário	milhões EUR	86,08
EBITDA (ajustado) (I)	milhões EUR	4,82
Margem EBITDA (ajustada)	%	34,85%
Endividamento líquido/ EBITDA (ajustado)	n.º	16,40
Resultado Líquido do Exercício	milhões EUR	2,60
ROCE	%	0,75%
Número de Trabalhadores	n.º	93
Dívida de Clientes (Total)	milhões EUR	9,34
Dívida de Clientes (Vencida)	milhões EUR	5,68
Prazo Médio de Pagamentos	dias	66
Prazo Médio de Recebimentos	dias	138

(I) O EBITDA ajustado resulta do EBITDA expurgado dos subsídios ao investimento e das provisões e ajustamentos.

Indicadores de Atividade

		2017
Volume de efluente recolhido	milhões m ³	26,928
Volume de efluente tratado	milhões m ³	26,928
Volume de efluente faturado	milhões m ³	26,926
População residente abrangida	milhões habitantes	0,61
População residente servida	milhões habitantes	0,52
Municípios Abrangidos	n.º	8

Reconhecimento/ Prémios/ Certificações

Na componente de projetos de investigação, destacam-se os seguintes reconhecimentos e prémios resultantes da participação do Laboratório Interno da SIMARSUL.

- Prémio “Prince Sultan Bin Abdulaziz International Prize for Water Scholarship”, na área de Tecnologia do Ambiente, atribuído na conferência EMEC 18 - European Meeting on Environmental Chemistry, onde foi apresentado o trabalho “Removal of PPCPs from effluent based on electrochemical process - possibility of further use in agriculture”.
Atribuição do prémio ao projeto que tem contado com a colaboração do Laboratório Interno da SIMARSUL na investigação de um doutoramento sobre a temática “Remediação de matrizes/recuperação de fósforo através da aplicação do processo eletrocinético”, com o CENSE (Center for Environmental and Sustainability Research), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do programa 4KET4Reuse, INTERREG SUDOE. Este programa envolve o Consórcio Portugal-Espanha-França e tem como objetivo a cooperação entre regiões do sudoeste da Europa com problemáticas comuns, nomeadamente: i) Investimento escasso em investigação e desenvolvimento; ii) Baixa competitividade das pequenas e médias empresas e iii) Exposição às alterações climáticas e aos riscos ambientais. A investigação tem incidido no desenvolvimento de tecnologias inovadoras para eliminação de contaminantes emergentes em efluente de ETAR, incluindo o processo eletrocinético, tendo em vista a reutilização de água para combate à problemática de escassez de água na zona SUD que, neste caso, engloba os 3 países do consórcio.
- Reconhecimento da candidatura do Projeto CEMOWAS2.
Projeto CEMOWAS2: Gestão circular ecossistémica dos serviços de resíduos orgânicos e águas residuais (SOE2/P5/F0505) - submetido no âmbito do programa Interreg VB Sudoe, acompanhado pelo Laboratório interno da SIMARSUL. Este projeto passou à 2ª fase de candidatura situando-se num universo de 46 dos 357 projetos apresentados na 1ª fase do Programa e atingindo a 10ª posição dos 135 projetos apresentados no Eixo 5: Ambiente e eficiência de recursos, aguardando-se a aprovação pelas entidades competentes a curto prazo. Este projeto de cooperação envolve a colaboração de parceiros Espanhóis, Franceses e Portugueses.

É ainda de referir a candidatura que foi submetida à atribuição do “Selo Verde - Certificado de Qualidade Ambiental do município de Setúbal”, na categoria de Empresa que adota boas práticas ambientais, sustentáveis nas várias vertentes, e que, de forma integrada, apresente um desempenho ecológico de excelência ou que promova ações de melhoria substancial de desempenho ambiental.

O Selo Verde é um certificado ambiental gratuito e voluntário atribuído pela Câmara Municipal de Setúbal em parceria com a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida e que tem por objetivo a promoção e reconhecimento das boas práticas ambientais implementadas nos diversos setores da sociedade. Trata-se de uma iniciativa inserida na estratégia para o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município, na sequência da sua adesão ao Pacto de Autarcas e cujo processo de avaliação se prevê concluído no primeiro semestre de 2018.

Por fim, no âmbito da certificação, a empresa garantiu em 2017, apesar de ter decorrido o processo de cisão do sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo e a criação da SIMARSUL, a manutenção da certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e alargamento ao subsistema da Quinta do Conde, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007.

A SIMARSUL, ciente da importância da eficiência energética e ambiental da sua atividade e do respetivo impacto destas na viabilidade e no equilíbrio económico e financeiro da empresa, iniciou um conjunto de trabalhos preparatórios que irão permitir em 2018 dar início à implementação da NP EN ISO 50001 e da norma ISO 55001, realizando e implementando um plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.

Destaques do Ano/ Principais Acontecimentos

O principal acontecimento em 2017 foi a criação da empresa SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., através do Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março de 2017, tendo-lhe sido atribuída pelo Estado Português, a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusividade e por um período de 30 anos.

Este sistema é criado por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, que tinha resultado da agregação de sistemas concretizada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A constituição, novamente, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal e a criação da sua entidade gestora, a SIMARSUL, teve um forte e ativo contributo do Ministério do Ambiente, da AdP e dos municípios acionistas. Para o sucesso deste processo tiveram, também, um significativo contributo os trabalhadores do Grupo AdP, designadamente da AdP SGPS, da AdP Serviços e da EPAL.

De realçar que este projeto de reorganização foi desenvolvido e implementado quase exclusivamente com recursos humanos do Grupo AdP.

Tratou-se de uma solução construída com espírito de abertura e intensa colaboração entre o Grupo AdP e os Municípios, tendo em vista garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

A reorganização realizada insere-se na reconversão da organização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais nos termos definidos pela Tutela e de acordo com o preconizado no programa do XXI Governo Constitucional.

A primeira Assembleia Geral da nova empresa SIMARSUL realizou-se a 13 de abril de 2017, na qual foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2017-2019 e aprovados os respetivos objetivos e orientações. Seguidamente, no dia 17 de abril, foi assinado o contrato de concessão para a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal entre o Estado Português e a empresa, em cerimónia presidida pelo Ministro do Ambiente e realizada na ETAR do Barreiro/Moita.

A partir do dia 3 de julho, deu-se início à exploração e gestão do sistema, por gestão autónoma da SIMARSUL, decorrido o período de transição após a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, gerido até então pela EPAL, S.A., entidade a quem estava atribuída a gestão delegada do sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo.

Merecem ainda especial referência, as atividades relacionadas com a implementação da nova estrutura organizativa da empresa e a afetação de muitos dos trabalhadores às novas áreas organizativas e aos novos locais de trabalho, processo que foi feito de forma faseada, com maior incidência entre os meses de julho e setembro.

Também ao nível dos sistemas de informação, a cisão colocou o desafio da compatibilização das diferentes aplicações que suportavam as atividades da empresa EPAL, S.A., processo que evoluiu também de forma gradual, e para atender à localização provisória da Comissão de Arranque da nova empresa no edifício sede da AdP, em Lisboa, e à posterior deslocação da equipa para os escritórios do edifício da Baía Tejo no Seixal, onde foi preciso coordenar previamente os trabalhos de otimização das instalações para a sua utilização.

A par do seu funcionamento em pleno, a empresa foi gradualmente consolidando a sua estrutura e os seus processos organizativos, procurando envolver e criar as condições necessárias à mudança e transferência dos seus trabalhadores, dos quais depende a importante missão desta nova empresa e o seu desempenho futuro.

Paralelamente, salienta-se a preocupação, alcançada, para que este processo de transição não perturbasse o bom funcionamento das áreas que gerem a operação e manutenção das infraestruturas, bem como a relação com os utilizadores e, em particular, com os municípios.

A salvaguarda do correto funcionamento das infraestruturas e respetiva prestação do serviço aos utilizadores, com destaque para os municípios, e o bom relacionamento com todas as partes, antes, durante e depois do processo de transição, é motivo de reconhecimento.

Em simultâneo à reorganização de meios, processos e equipas, e mantendo a atividade e o desempenho operacional do Sistema, foi ainda possível alcançar um bom desempenho financeiro ao nível da redução da dívida vencida e da realização e cumprimento de acordos de pagamentos.

O lançamento de diversos procedimentos de empreitada e de contratação de serviços, e também algum do trabalho desenvolvido pelas áreas de operação e manutenção para a melhoria do funcionamento das instalações e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança são factos relevantes ocorridos em 2017.

No âmbito das empreitadas destaca-se o desenvolvimento das empreitadas do Sistema Elevatório do Bairro Mesquita e da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Canha, tendo a empresa executado um investimento de cerca de 0,6 milhões de euros.

O arranque em 2017 da construção do subsistema de Canha representa o último subsistema de saneamento completo (ETAR e sistema de drenagem e elevatório) a realizar pela SIMARSUL no município do Montijo, que assim conclui os investimentos de grande dimensão neste concelho. O investimento associado à construção deste subsistema está inserido num projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), Portugal 2020, com o apoio da União Europeia, no âmbito do Fundo de Coesão.

No exercício de 2017, merecem ainda referência, pelas implicações que tiveram no quotidiano da Empresa, algumas novidades no quadro legal, mormente:

1. **Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro** – aprova as Grandes Opções do Plano para 2017;
2. **Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro** – aprova o Orçamento do Estado para 2017;
3. **Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro** – estabelece o salário mínimo nacional para 2017;
4. **Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro** – regula a criação da medida Contrato-Emprego, adiante designada por «medida», que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.;
5. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro** – resolve iniciar, até 31 de outubro de 2017, um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, abreviadamente designado por PREVPAP, cuja conclusão deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2018;
6. **Aviso n.º 2583/2017** – publicado no Diário da República n.º 52/2017, 2ª série, de 14 de março de 2017, fixa em 7% a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 1.º semestre de 2017;
7. **Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março** – estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017;

8. **Portaria n.º 98/2017, de 7 de março** – procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2017;
9. **Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março** – procedeu à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, à constituição da sociedade SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A. e à atribuição a esta empresa da concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal;
10. **Portaria n.º 137/2017 de 12 de abril** – aprova o modelo do Título Único Ambiental (TUA);
11. **Despacho n.º 3746/2017, de 18 de abril** – Despacho Conjunto dos Ministros Adjunto e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2017, relativo ao descongelamento de carreiras;
12. **Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio** – estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado;
13. **Decreto-Lei n.º 55/2017, de 5 de junho** – procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017;
14. **Diretiva (UE) 2017/1132 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho de 2017** – estabelece medidas relativas à coordenação das garantias que, para proteção dos interesses dos sócios e de terceiros, são exigidas nos Estados-Membros às sociedades, na aceção do artigo 54.º, segundo parágrafo, do Tratado, no que respeita à constituição da sociedade anónima, bem como à conservação e às modificações do seu capital social, a fim de tornar equivalentes essas garantias; à coordenação das garantias que, para proteção dos interesses dos sócios e de terceiros, são exigidas nos Estados-Membros às sociedades, na aceção do artigo 54.º, segundo parágrafo, do Tratado, no que respeita à publicidade, à validade das obrigações contraídas por sociedades por ações e sociedades de responsabilidade limitada e à nulidade destas, a fim de tornar equivalentes essas garantias; à publicidade das sucursais criadas num Estado-Membro por certas formas de sociedades reguladas pelo direito de outro Estado; à fusão das sociedades anónimas; às fusões transfronteiriças das sociedades de responsabilidade limitada e às cisões de sociedades anónimas;
15. **Lei n.º 44/2017 de 19 de junho** – estabelece o princípio da não privatização do setor da água, procedendo à quinta alteração à Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro;
16. **Decreto-Lei n.º 79/2017, de 30 de junho** – altera o Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, e o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, em execução da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2016, de 18 de agosto, que aprova o Programa Capitalizar;
17. **Lei n.º 55/2017, de 17 de julho** – aprofunda o regime jurídico da ação especial de reconhecimento da existência de contrato de trabalho, instituído pela Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, e alarga os mecanismos processuais de combate aos falsos «recibos verdes» e a todas as formas de trabalho não declarado, incluindo falsos estágios e falso voluntariado, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro;
18. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho** – relativa às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do setor público, aprova a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação, apresentados pelo CTIC;
19. **Aviso n.º 8544/2017** – publicado no Diário da República n.º 147/2017, 2ª série, de 1 de agosto de 2017, fixa em 7% a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 2.º semestre de 2017;
20. **Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto** – estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa;

21. **Lei n.º 63/2017, de 3 de agosto** – procede à segunda alteração à Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, que aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo, alterada e republicada pela Lei n.º 109/2015, de 26 de agosto, abrangendo no conceito de fumar os novos produtos do tabaco sem combustão que produzam aerossóis, vapores, gases ou partículas inaláveis e reforçando as medidas a aplicar a estes novos produtos em matéria de exposição ao fumo ambiental, publicidade e promoção;
22. **Lei n.º 64/2017, de 7 de agosto** – estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde a que estão ou possam vir a estar sujeitos devido à exposição a campos eletromagnéticos durante o trabalho e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2013/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (campos eletromagnéticos);
23. **Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto** – reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio no setor privado e na Administração Pública, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro;
24. **Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto** – primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo;
25. **Decreto-Lei n.º 106/2017, de 29 de agosto** – regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística oficial sobre acidentes de trabalho;
26. **Decreto-Lei n.º III-A/2017, de 31 de agosto** – altera o transporte terrestre de mercadorias perigosas;
27. **Decreto-Lei n.º III-B/2017, de 31 de agosto** – procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos;
28. **Decreto-Lei n.º III-C/2017, de 31 de agosto** – estabelece as regras de segurança a que devem obedecer os aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas;
29. **Decreto-Lei n.º III-D/2017, de 31 de agosto** – estabelece as regras aplicáveis à disponibilização no mercado de equipamentos sob pressão;
30. **Declaração de Retificação n.º 26/2017, de 27 de setembro** – primeira retificação à Lei n.º 64/2017, de 7 de agosto;
31. **Decreto-Lei n.º 132/2017, de 11 de outubro** – aprova o Regulamento Que Fixa os Pesos e as Dimensões Máximos Autorizados para os Veículos em Circulação, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) n.º 2015/719, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2015;
32. **Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro** – primeira retificação ao Decreto-Lei n.º III-B/2017, de 31 de agosto;
33. **Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro** – altera a Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio;
34. **Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro** – segunda retificação ao Decreto-Lei n.º III-B/2017, de 31 de agosto;
35. **Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro** – procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 47/2014, de 24 de março, e 179/2015, de 27 de agosto, e pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacto ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente;
36. **Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro** – estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP);

37. **Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro** – define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos;
38. **Regulamento Delegado (UE) 2017/2365 da Comissão de 18 de dezembro de 2017** – altera a Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos (regime geral);
39. **Regulamento Delegado (UE) 2017/2364 da Comissão de 18 de dezembro de 2017** – altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos (sectores especiais).





The image features a background photograph of a calm lake with a dense line of green trees on the far shore under a clear sky. A large, white, paint-like splash or brushstroke effect is applied horizontally across the middle of the image, partially obscuring the lake and the distant shore. The title text is centered within this white area.

O Negócio

O Negócio

Linhas Estratégicas

A SIMARSUL é uma empresa do Setor Empresarial do Estado, que integra o Grupo AdP.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

As orientações da tutela setorial ao Grupo AdP são aplicáveis, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da SIMARSUL.

Neste sentido, na Assembleia Geral realizada em 2 de agosto de 2017, foram aprovadas as Orientações Estratégicas para o mandato 2017–2019 que a seguir se apresentam.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O Conselho de Administração da SIMARSUL, no desenvolvimento das suas atividades e tarefas tem em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que estabelece para os gestores públicos, em especial os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, consequentemente, do setor e do Grupo AdP. Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da SIMARSUL estão sujeitos às normas de ética

aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de conduta e ética, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

As orientações estratégicas gerais definidas pelos acionistas da SIMARSUL determinaram que o Conselho de Administração deverá assegurar que a empresa, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, contemplando na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal das trabalhadoras e dos trabalhadores, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes, suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

Foram ainda definidas as seguintes Orientações Estratégicas Específicas que determinam que o Conselho de Administração da SIMARSUL deverá assegurar que a empresa, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente:

- I. Aprofundar a colaboração com os municípios, através da:
 - I.1. Promoção de parcerias integrando, quando adequado, sistemas Municipais, privilegiando a melhoria da gestão do ciclo integral da água;
 - I.2. Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;

- 1.3. Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
2. Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 2.1. Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
 - 2.2. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
 - 2.3. Na constituição e participação em centros de competências, funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
3. Assegurar a elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, através da:
 - 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação, numa base comparável e consistente;
 - 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - 3.4. Realização e implementação de um plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
4. Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e desafios de mudança presentes, designadamente de natureza estrutural e cultural.
5. Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação, resposta às alterações climáticas e segurança, através da:
 - 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 5.2. Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - 5.4. Consolidação e disseminação dos sistemas de informação e avaliação de desempenho das infraestruturas;
 - 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
6. Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais, nomeadamente as necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

Enquadramento

Envolvente macroeconómica¹

Global

O crescimento mundial para 2017 terá sido de aproximadamente 3,7% (vs. 3,2% no ano anterior e abaixo dos níveis de crescimento pré-crise financeira internacional) e resulta do crescimento verificado na Europa e na Ásia. Os mercados emergentes contribuíram igualmente para este crescimento, a salientar o Brasil, a China e a África do Sul.

O comércio mundial cresceu fortemente nos últimos meses do ano 2017, apoiado por uma recuperação do investimento, particularmente entre as economias avançadas, e o aumento da produção industrial na Ásia. A atividade industrial tem-se mantido estável, sendo consistente com o forte nível de confiança dos consumidores, apontando para uma procura final crescente.

O sentimento nos mercados financeiros permaneceu forte nas economias avançadas, verificando-se ganhos nos mercados acionistas e uma nova diminuição da volatilidade. Nas economias emergentes, as taxas de juro baixaram, contribuindo para uma diminuição modesta da restritividade das condições financeiras, ao passo que as entradas de capital regressaram a níveis inéditos desde 2015.

A taxa de inflação acelerou na zona da OCDE de 1,1% em 2016 para 2,25% em 2017, refletindo o aumento nos preços da energia e dos bens alimentares.

Zona Euro

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) na zona Euro foi de 2,4% em 2017 (vs. 1,8% em 2016) impulsionado pelos contributos fortes da procura interna e, em especial, das despesas de investimento fixo. As condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar nos últimos meses de 2017, a um ritmo ainda mais rápido do que o anteriormente esperado, tendo a taxa de desemprego descido para 9,0% no terceiro trimestre de 2017, o seu nível mais baixo desde finais de 2008.

A taxa de inflação da zona Euro continua sem evidenciar sinais de retoma, tendo o índice de preços ao consumidor, excluindo energia e alimentação, situado em 0,9% a.a (1,4% a.a. no total). Contudo, as projeções apontam para uma subida gradual da inflação nos próximos anos, suportada pela política monetária do Banco Central Europeu, um contínuo crescimento económico, a correspondente absorção da folga económica e um aumento salarial.

Taxas De Juro

A política monetária da zona Euro permaneceu expansionista, tendo o Banco Central Europeu reduzido a taxa diretora em março de 2016 para -0,4% e alargado o programa de compra de ativos para um valor mensal de 60 biliões de euros, o qual reduzirá em 2018 para um valor mensal de 30 biliões de euros.

As taxas de juro de longo prazo, medidas pela taxa de rendibilidade da dívida pública a 10 anos, aumentaram em 2017 face a 2016, reflexo do crescimento económico verificado em 2017.

As yields das Obrigações do Tesouro português (OT) a 10 anos desceram no mercado secundário entre o final de 2016 e o final de 2017, de 3,76% para 1,93%, com descida acentuada no segundo semestre de 2017.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, o PIB português terá aumentado 2,5% em 2017 para um valor total, a preços constantes, próximo do de 2005.

Esta evolução, que configura uma aceleração em comparação com o desempenho económico em 2016 (1,5%), foi suportada pelo crescimento do consumo privado em 2,5% (essencialmente na procura de bens não duradouros) e do investimento em 10% (essencialmente em equipamento de transporte, outras máquinas, equipamentos e sistemas de armamento), o que contrastou com um crescimento de apenas 0,2% no consumo público.

¹ Fonte: FMI world economic outlook; European Commission economic outlook; Boletim económico do Banco Portugal; Projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

O mercado do trabalho tem recuperado gradualmente e a taxa de desemprego diminuiu de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017, ficando abaixo da zona euro (9,1%).

A taxa de inflação em Portugal registou um acentuado aumento. Em 2017, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 1,47% (vs. 0,6% em 2016). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média anual situou-se em 1,18% (0,7% em 2016). O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média anual de 1,6% em 2017 (vs. 0,6% em 2016).

A evolução demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pela redução da população residente, em particular nas zonas do interior. Este declínio, que se mantém desde 2010 com um valor aproximado de menos 50 mil pessoas por ano, resulta da redução do número de nascimentos e do balanço negativo dos fluxos migratórios. O envelhecimento da população é outra variável que tem caracterizado a demografia em Portugal.

Ao nível das contas públicas, o défice das Administrações Públicas fixou-se em 2,6 mil milhões de euros no conjunto de 2017 (3,8 mil milhões de euros em 2016), o que corresponderá a 1,4% do PIB esperado para 2017 e traduz o aumento das receitas fiscais e das contribuições para a segurança social resultante da dinâmica do mercado, não obstante o aumento controlado do investimento público e da despesa corrente.

Não obstante a redução significativa do valor do défice das Administrações Públicas, em 2017 verificou-se um ligeiro aumento da dívida pública (243 mil milhões de euros em 2017 e 236 mil milhões de euros em 2016), estimando-se que em 2017 esta represente aproximadamente 126% do PIB (130% do PIB em 2016). A evolução da dívida pública teve um comportamento distinto ao longo de 2017, com fortes subidas nos primeiros meses e descidas na reta final do ano.

Península de Setúbal

Atendendo aos últimos dados disponíveis, datados de 2013, a atividade económica da região, pese embora a redução do aparelho produtivo, verificada nas últimas décadas, caracteriza-se pela existência de 67.346 empresas, que se dividem pelos três setores de atividade, do seguinte modo: 41.719 no terciário, 23.713 no secundário e 1.194 no primário.

O setor secundário mantém um peso significativo na economia regional, atingindo 8,7 mil milhões de euros, 52,2% do PIB regional e empregando cerca de 54,5 mil trabalhadores.

A estrutura empresarial caracteriza-se pelo predomínio de microempresas, que totalizam 96,5% das empresas existentes, seguidas das pequenas empresas com 2,7%, num quadro em que as empresas de média dimensão representam 0,6% do total e as grandes empresas apenas 0,2%.

Algumas das maiores empresas nacionais, como seja a Autoeuropa, Portucel, Secil, Sapeç, Lisnave, SN-Seixal, têm no seu conjunto um volume de negócios 4,5 mil milhões de euros, equivalente a 2,6 % do PIB nacional, envolvendo cerca de 6 mil trabalhadores diretos, com enorme importância no funcionamento da atividade económica da região.

As indústrias automóvel, da celulose, eletrónicas, extrativas e da transformação de cimentos, naval, químicas e siderúrgica, consolidaram-se e evidenciam-se pelo volume de negócios e pelo número de postos de trabalho.

A atividade portuária e logística tem tido uma crescente importância na economia regional como resultado do incremento dos movimentos de cargas e descargas.

O setor terciário continua a assumir lugar de destaque quer em volume de negócios, quer no número de empresas e de postos de trabalho. A administração pública, o comércio e a restauração assumem importância maior neste setor. Verificou-se um crescimento das grandes superfícies de venda a retalho.

Este setor foi particularmente afetado pela recente crise económica, agravada pelas medidas de austeridade, com consequências nos planos social e laboral. A maior exposição das micro e pequenas empresas aos efeitos da crise conduziu ao encerramento de muitas unidades, contribuindo assim significativamente para as elevadas taxas de desemprego verificadas na altura.

O comércio e serviços pesam na economia regional 7,7 mil milhões de euros, o que representa 46,2% do PIB regional e envolvem cerca de 180 mil trabalhadores.

O setor primário, com a política de desinvestimento na agricultura e no abate da frota pesqueira, perdeu peso na economia regional, não obstante as potencialidades existentes, tendo, ainda assim, um volume negócios de 271 milhões de euros, o que representa 1,63% do PIB regional e envolve cerca de 11 mil trabalhadores, apesar de nos últimos anos se ter verificado a redução de 36% de explorações agrícolas.

Toda esta situação teve como resultado, no período da crise económica e financeira que o país atravessou, uma taxa de desemprego relativamente alta e conforme resulta dos dados relativos a 2014, de 16,56%, atingindo cerca de 55 mil trabalhadores, (26 mil homens e 29 mil mulheres), dos quais 10,97% jovens com idade até aos 25 anos e 20,22% de idade igual ou superior a 55 anos. Do total da população desempregada, 12,85% possuíam habilitações literárias superiores e 46% correspondia a desemprego de longa duração. Com os sinais de retoma da atividade económica, fruto da reposição de direitos e rendimentos e consequente crescimento da procura interna, estes números têm vindo a diminuir, invertendo a tendência de perda de postos de trabalho na região.

Conforme resulta do PED - Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal 2014-2020, a Península de Setúbal detém, no contexto nacional e da Área Metropolitana de Lisboa, uma base territorial de elevado potencial de desenvolvimento através dos seus recursos naturais, do sistema urbano de povoamento, de espaços e instalações industriais, de áreas de lazer e turismo e de redes de transporte.

A estes fatores acrescem condicionantes e recursos territoriais para a atratividade e competitividade da região, merecendo destaque os valores naturais muito significativos a nível metropolitano, nacional e mesmo internacional, ao integrar um conjunto importante de áreas de relevância ecológica (Reservas Naturais do Estuário do Tejo e do Sado, Parque Natural da Arrábida, Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, Estuários do Sado e do Tejo, Arrábida/Espichel, Fernão Ferro/ Lagoa de Albufeira).

Merecem também destaque para a competitividade da região, os investimentos realizados no passado e respetivos resultados obtidos ao nível do saneamento, da despoluição e da preservação do ambiente, o rápido crescimento populacional, os recursos humanos qualificados e a sua forte integração com o mercado de trabalho metropolitano, a população ativa fortemente terciarizada mas vulnerável a situações de desemprego, a integração na região mais desenvolvida do país, o mercado de trabalho fortemente integrado a nível metropolitano e o potencial de inovação em crescimento, pelo facto da Península de Setúbal estar inserida na região mais inovadora de Portugal, considerada "innovation leader" segundo o Regional Innovation Scoreboard 2012, da Comissão Europeia (a Península de Setúbal é uma das regiões NUTS III mais bem posicionadas em vários indicadores das dinâmicas de inovação).

A estes fatores juntam-se algumas condicionantes tais como uma economia incompleta, de base industrial e residencial, o insuficiente desenvolvimento do terciário superior, uma plataforma industrial exportadora assente em grandes empresas de frágil vinculação territorial, o emprego em regressão maioritariamente da responsabilidade das grandes empresas, um desempenho económico abaixo das potencialidades e condicionado por variáveis de insuficiência no planeamento, de cooperação estratégica e estratégias coletivas dos seus agentes que permitam a adoção de uma estratégia regional que reforce a autonomia da ação e influência na Região de Lisboa, junto ao poder central e de Bruxelas, já que, o atual enquadramento comunitário da Península de Setúbal é de 72% da média do PIB per capita, mas integrada em região de "Competitividade e Emprego", penalizando assim os apoios ao seu desenvolvimento por via de Fundos Estruturais.

Os agentes de desenvolvimento regional, reunidos em torno do Plano Estratégico para a região, identificam como oportunidades para o desenvolvimento deste território, o necessário reforço da concertação estratégica dos seus atores, a promoção de estruturas de gestão de atividades em rede de cariz regional, a definição de uma estratégia territorial própria para a negociação no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa e prioridades nacionais para a aplicação dos fundos estruturais, no período 2014-2020, como estímulo importante para novos instrumentos de ação, focados em parcerias estratégicas e em intervenções integradas, contribuindo para o desenvolvimento territorial e a capacitação dos atores regionais.

Perspetivas para 2018-2020

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos. Após um aumento de 2,6% em 2017, a atividade económica continuará a apresentar um perfil de crescimento ao longo do

horizonte de projeção, embora a um ritmo progressivamente menor (2,3%, 1,9% e 1,7%, respetivamente em 2018, 2019 e 2020). No final do horizonte de projeção, o PIB deverá situar-se cerca de 4% acima do nível registado antes da crise financeira internacional. As taxas de crescimento projetadas são superiores à média das estimativas do crescimento potencial da economia portuguesa e deverão traduzir-se num hiato do produto positivo nos próximos anos. O crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da zona euro ao longo do horizonte de projeção. Em termos do PIB per capita, a convergência real face à zona euro deverá continuar nos próximos anos de forma ligeira, em parte refletindo a redução da população em Portugal. Como tal, esta evolução será insuficiente para compensar a divergência real acumulada até 2013.

As projeções assentam num cenário de aceleração do consumo privado e desaceleração da formação bruta em capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação em 1,5% entre 2018 e 2020.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a 10 anos, para 1,1% em 2018, 1,4% em 2019 e 1,7% em 2020. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa em 3%.

O Setor

A Nível Mundial ²

A água é um bem essencial para a vida e para o desenvolvimento económico e social, encontrando-se no centro do desenvolvimento humano - saúde, produção de alimentos, produção de energia, proteção do ambiente e criação de emprego.

A disponibilidade e a gestão da água são determinantes para a salubridade das cidades e na forma como as diferentes sociedades, das mais desenvolvidas às mais pobres, lidam com os impactos das catástrofes naturais, nomeadamente as resultantes das alterações climáticas, de inundações e de secas.

De acordo com o Banco Mundial, a segurança hídrica continua a constituir um dos principais riscos mundiais em termos de impacto no desenvolvimento, sendo um aspeto fundamental na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Na Cimeira da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em 2015, em Nova Iorque, foi aprovada a agenda de ação até 2030, constituída por 17 ODS, tendo como objetivo a criação de um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

No âmbito específico do ODS 6, as metas a alcançar são: **(i)** o acesso universal e equitativo à água potável, melhorando a sua qualidade; **(ii)** a redução das águas residuais não tratadas; e **(iii)** o aumento da eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a reciclagem e reutilização de água e combatendo a sua escassez a nível global.

Os problemas mundiais do desenvolvimento sustentável do século XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética – não se resolverão a menos que se melhore a gestão de recursos hídricos e se garanta o acesso a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento.

Em novembro de 2017, a Assembleia Geral da ONU relançou o diálogo sobre a gestão global da água na COP23 (*Cities and local governments for climate action*) em Bonn.

Com o objetivo de traduzir os objetivos do Acordo de Paris em fluxos de investimento e financiamento, a estratégia do Banco Mundial levou à criação, em 2017, do Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP) para ajudar os países a alcançar a meta da segurança hídrica universal, baseando-se nos seguintes princípios orientadores: **(i)** garantir que o desenvolvimento dos serviços

² Fonte: <http://www.worldbank.org/en/topic/water/overview>; <http://www.worldbank.org/en/programs/global-water-security-sanitation-partnership>; http://oecdobserver.org/news/fullstory.php/aid/5982/Water_and_climate:_From_risk_management_to_investment_opportunity_.html

hídricos se realize num contexto de gestão sustentável dos recursos; **(ii)** garantir a acessibilidade à população mais pobre; **(iii)** gerar conhecimento tecnológico de ponta e inovação **(iv)** garantir financiamento sustentável para o setor da água; **(v)** estabelecer alianças mundiais no setor da água.

Os benefícios do investimento estratégico na segurança do recurso água e do seu abastecimento às populações são elevados, e de mais-valia significativa para as populações. No entanto, o seu financiamento, em termos de disponibilidade e de custo, terá que ser assegurado. Para alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e saneamento adequado até 2030, o Banco Mundial estima que o investimento em ativos tenha que triplicar para atingir US\$ 1,7 trilião.

Porém, a segurança hídrica ainda representa um desafio para muitos países com problemas complexos neste âmbito, transversal a todos os setores económicos. O crescimento demográfico e económico exerce uma pressão sem precedentes sobre os recursos hídricos e segundo as estimativas, até ao final de 2030, mantendo as práticas atuais, o mundo enfrentará um deficit de 40% entre a procura de água e a quantidade de água disponível.

De acordo com dados do Banco Mundial, atualmente 70% da água que se extrai destina-se à agricultura. No ano de 2050, para alimentar 9.000 milhões de pessoas, será necessário que a produção agrícola aumente em 60% e a extração de água em 15%. Mais de metade da população mundial vive em zonas urbanas. Os recursos subterrâneos de água esgotam-se mais rápido do que se conseguem regenerar, estimando-se que em 2025, cerca de 1.800 milhões de pessoas viverão em países ou regiões com escassez absoluta de água.

Apesar dos importantes avanços das últimas décadas no acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento, mais de 2.400 milhões de pessoas ainda não tem acesso a serviços de saneamento de qualidade e pelo menos 663 milhões de pessoas não tem acesso a água potável.

A Água e Saneamento em Portugal³

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, têm uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização e da qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Tendo por objetivo promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às suas necessidades, com custos socialmente aceitáveis, e no quadro legal comunitário e nacional e da política europeia em inovação para o setor; está em curso o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020, com a designação: “PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais”.

Esta estratégia sectorial para o horizonte 2020 está focada na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, orientando a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado.

Em finais de 2016 foi apresentado o 1.º Relatório do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 (GAG) onde, embora destacando a trajetória positiva do setor da água, se assinalam situações de desempenho mais fraco no âmbito da sustentabilidade das entidades gestoras e da eficiência dos serviços, designadamente na redução de perdas de água, na otimização dos custos operacionais e no equilíbrio dos orçamentos.

No que respeita à “Garantia do direito humano de acesso aos serviços de águas”, a informação reportada pela ERSAR no referido relatório revela que a acessibilidade económica do serviço está garantida através de tarifários acessíveis.

³ Fonte: http://ecercaeuropa.eu/environment/eir/pdf/report_pt_pt.pdf;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2016, de 18 de novembro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro;

Decreto-lei n.º 76/2016, de 9 de novembro

Decreto-lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto

Já o relatório relativo à avaliação da aplicação da legislação ambiental da UE divulgado pela Comissão Europeia no início de fevereiro de 2017 confirma que Portugal enfrenta ainda problemas consideráveis nos domínios da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, da qualidade do ar e da conservação da natureza. Não obstante, apresenta aspetos de excelência do desempenho de Portugal, com destaque para as melhorias da qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável registadas na última década.

No que respeita aos planos de gestão, há a destacar, em 2016, a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) de Portugal continental (2º Ciclo) para o período 2016-2021. Estes planos abrangem as bacias hidrográficas e as águas costeiras integradas em 8 regiões hidrográficas e constituem a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização social e económica das águas. Foram igualmente aprovados os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) para o período 2016-2021, para 7 regiões hidrográficas, com o objetivo de reduzir as consequências associadas às inundações através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para o ambiente, as atividades económicas, a saúde humana, o património cultural e as infraestruturas.

Já em novembro de 2016, foi aprovado o novo Plano Nacional da Água (PNA) no qual se definem as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica para um período de dez anos. O PNA antecipa também grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022-2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água. Simultaneamente foi criada a Comissão Interministerial de Coordenação da Água que deverá assumir-se como a entidade privilegiada para a coordenação das políticas de água.

A destacar também a criação do Fundo Ambiental que veio extinguir o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017, tendo o Ministério do Ambiente anunciado a disponibilização de 154 milhões de euros para apoiar o investimento na área do ambiente em 2017, dos quais 5 milhões para o Grupo AdP destinados a cumprir objetivos de uniformidade tarifária, e garantir o cumprimento dos objetivos assumidos a nível internacional em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca.

De destacar também a publicação em Diário da República do Despacho n.º 2054/2017 de constituição do grupo de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais e atribuição da sua coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação e consequente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais.

O Grupo AdP

Decorrente do PENSAAR 2020 e do Programa do XXI Governo Constitucional, iniciaram-se os estudos de reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento ocorridos em 2015, e conversações com os diversos *stakeholders*, dos quais resultaram, por aprovação largamente maioritária dos acionistas, na criação de 4 novas empresas por cisão da Águas do Norte e da Águas e Lisboa e Vale do Tejo.

No caso da SIMARSUL, foram publicados os decretos-lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, e permitiu a criação de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, mediante a cisão dos sistemas multimunicipais criados por agregação e o n.º 34/2017 de 24 de março, que procede à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal e da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., como sua entidade gestora.

A solução encontrada visa garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

O Grupo AdP tem vindo, nos últimos anos, a transitar de um ciclo maioritariamente de investimentos em novas infraestruturas e remodelações profundas, para uma fase em que os principais investimentos terão como principal foco a automação e telegestão, a substituição e a manutenção das infraestruturas, com vista à otimização e sustentabilidade dos sistemas.

O Grupo AdP encontra-se também a desenvolver ações que visam a redução das emissões de carbono da sua atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (biogás, fotovoltaica, eólica).

Em matéria de gestão de ativos, tem-se desenvolvido uma abordagem baseada na inteligência de informação tendo a inventariação e cadastro de infraestruturas sido prioritárias.

No que respeita à inovação e desenvolvimento de metodologias, tecnologias e produtos, estão em curso diversos projetos de cooperação internacional, que assumem um papel de dinamização e captação de recursos financeiros europeus para dinamização desta área.

Destaca-se ainda a assinatura em 12 de setembro, na Sede do Grupo AdP em Lisboa, a primeira tranche do empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) à AdP e às suas empresas participadas. O empréstimo tem um valor de 420 milhões de EUR, sendo a primeira tranche de 220 milhões de EUR, e destina-se a financiar investimentos em infraestruturas de água e saneamento. Esta operação conta com a garantia do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), elemento central do Plano de Investimento para a Europa.

No âmbito das medidas previstas no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, foi lançada uma campanha de sensibilização para a seca e para a importância do uso racional da água, numa ação do Grupo AdP, e com a envolvimento da Agência Portuguesa do Ambiente e da ERSAR.

Foi adjudicada durante o ano de 2017 a aquisição de veículos 100% elétricos na frota automóvel operacional das empresas do Grupo AdP. A introdução de veículos de baixas emissões é uma das medidas previstas no PEPE – Plano de Eficiência de Energia Elétrica 2020, apresentado publicamente em maio de 2017, abrangendo a aquisição de 127 veículos ligeiros (76 de passageiros e 51 de mercadorias) e a instalação de 134 pontos de carregamento de norte a sul do País.

Também no âmbito do PEPE, deu-se início à ação de formação de auditores internos especialistas em energia no âmbito da gestão ciclo urbano da água, através da Academia EPAL e com o envolvimento de entidades externas, nomeadamente a ADENE e a Faculdade de Economia e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

A Regulação

O Grupo AdP presta serviços no setor da água (que inclui o abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais), em “alta” e em “baixa” em regime de exclusividade através das suas subsidiárias (Entidades Gestoras). Estas Entidades Gestoras por sua vez desenvolvem as suas atividades num setor regulado, estando por isso sujeitas à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos pelos respetivos estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O serviço de gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, prestados pela SIMARSUL, em regime de Concessão entre a empresa e o Estado, assenta nos princípios da prossecução do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

Adicionalmente, a SIMARSUL, no exercício da sua atividade, encontra-se sujeita à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

Regulação Económica

A Entidade Gestora SIMARSUL, que gere o Sistema Multimunicipal, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de saneamento de águas residuais em “alta”. Nesse sentido, está, sujeita à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos dos estatutos desta entidade, e ao disposto no diploma legal de constituição que estabelece o seu contrato de concessão, no qual são descritas as obrigações mínimas do serviço público, as infraestruturas afetas à concessão, o plano de investimentos e a remuneração acionista.

Nos termos dos estatutos de ERSAR, foram constituídos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) nos quais o Grupo AdP se encontra representado.

O Grupo AdP integra também o grupo de trabalho de apoio ao Conselho Tarifário. Em 2017, não se verificaram desenvolvimentos relativos à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA), a qual está sujeita a parecer do Conselho Tarifário e a consulta pública de interessados.

Não obstante, em novembro de 2017, na 12ª Expo Conferência da Água, a ERSAR tenha apresentado as principais linhas orientadoras do futuro RTA.

No caso da SIMARSUL, a ERSAR detém o poder de fixar as tarifas e rendimentos tarifários, assim como supervisionar outros aspetos económicos e financeiros, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações. As referidas tarifas são fixadas pela ERSAR, nos termos dos seus estatutos e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos no Contrato de Concessão da SIMARSUL, aceites pela ERSAR para esse efeito, repartidos pelos volumes estimados.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista, em que os desvios de recuperação de gastos são contabilizados como um ativo e são recuperados através das tarifas enquanto encargo tarifário.

Encontrando-se estabelecidas no Decreto-Lei de constituição da SIMARSUL e no respetivo Contrato de Concessão, as tarifas, a preços constantes, a vigorar nos períodos tarifários definidos, a ERSAR aprova a atualização das tarifas, com base apenas na taxa de inflação (IHPC) para o primeiro período tarifário, que dura 5 anos, com início na data de criação da empresa, em 2017. A atualização da tarifa a aplicar em 2018 pela SIMARSUL foi aprovada pela ERSAR em 8 de setembro de 2017.

O Contrato de Concessão determina ainda que, a rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social, da reserva legal, a uma taxa equivalente às Obrigações do Tesouro (OT) a 10 anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, estabeleceu a metodologia de cálculo, de registo e de recuperação dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) gerados ao longo dos vários períodos tarifários. Esta metodologia também ficou consagrada no Contrato de Concessão, o qual estabeleceu, ainda, a aprovação explícita em fevereiro do ano subsequente ao do exercício do valor anual dos DRG por parte da ERSAR, tendo como referência um cenário de eficiência produtiva, definido previamente.

Os desvios de recuperação de gastos podem ter natureza deficitária, quando se verifica uma insuficiência de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas nos termos do Contrato de Concessão e natureza superavitária, quando se verifica um excesso de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas nos termos do Contrato de Concessão.

No caso da SIMARSUL, os desvios de recuperação de gastos registados com a assinatura do respetivo Contrato de Concessão e os gerados até 2026, são aprovados pela ERSAR, nos termos do referido contrato, após apresentação da proposta pela empresa, devendo ser recuperados por via tarifária até 2041.

Em 31 de dezembro de 2017 encontravam-se registados nas contas da SIMARSUL, cerca de 59,78 milhões de euros de desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária decorrentes da atividade do Sistema Multimunicipal.

Regulação da Qualidade do Serviço

A SIMARSUL também está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço. Anualmente, os resultados da avaliação efetuada pela Entidade Reguladora são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) de acesso público.

Outras Matérias Regulatórias

Em 2017, o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu.

- Consulta pública n.º 03/2016 relativa ao Regulamento de Procedimentos Regulatórios;
- Consulta pública n.º 04/2016 relativa ao Regulamento de Relações Comerciais;
- Consulta pública n.º 02/2017 relativa à recomendação para “Inspeção, limpeza e higienização de reservatórios destinados ao armazenamento de água para consumo humano”.

O Negócio

Introdução

A SIMARSUL é uma empresa multimunicipal e é responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusivo e por um prazo de 30 anos.

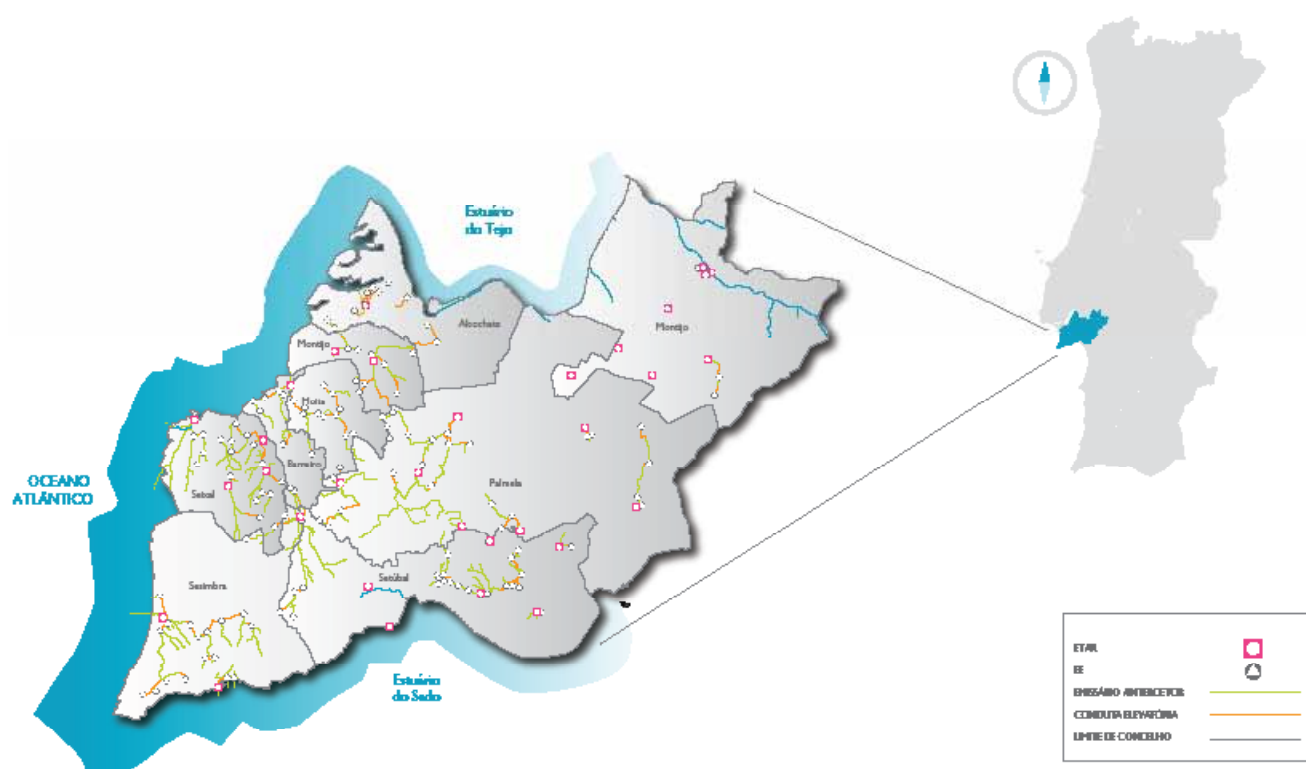
O sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal compreende a exploração e a gestão da recolha, do tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente.

A SIMARSUL rege-se pelo Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março de 2017, e pelos seus Estatutos, anexos a esse diploma.

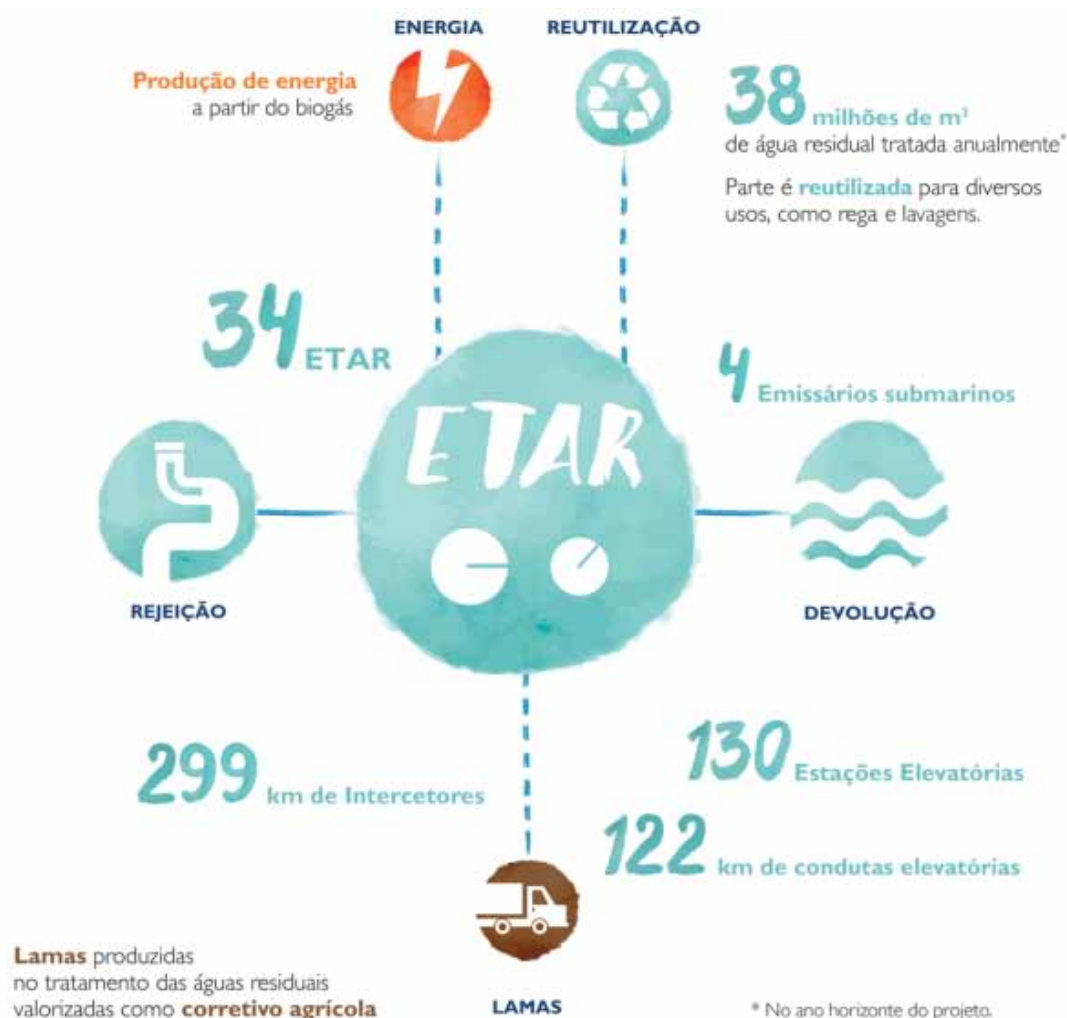
Saneamento em "alta"

Estima-se em cerca de 605 mil habitantes a população atualmente residente nos 7 municípios que estão a ser servidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra) e em Azeitão, pertencente ao município de Setúbal e servida através do cliente Águas do Sado.

A exploração e a gestão do sistema incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessárias para o desenvolvimento da sua atividade.



Na imagem seguinte são apresentados os grandes números associados à dimensão atual da Empresa no que respeita a infraestruturas, produtos e subprodutos resultantes da sua atividade de exploração em ano horizonte de projeto:



A atividade da concessão atribuída à SIMARSUL pelo Estado Português compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais (designados por efluentes urbanos) e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda:

- A conceção, construção, instalação, aquisição ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao contrato de concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, tratamento e rejeição dos efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, instalação e extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos afluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição;

- A conservação, reparação, renovação, manutenção, adaptação e melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos referidos anteriormente, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários legalmente em vigor;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos são descarregados;
- Oportunidades de expansão da atividade.

Outros Negócios

De entre as atividades desenvolvidas classificadas como outros negócios, destacam-se a recolha e tratamento de efluentes a clientes particulares e industriais.

Sustentabilidade

Enquadramento

No ano de 2017, estivemos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, aliando o crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras. Caminhámos com afinco no combate às alterações climáticas, na concretização da economia circular e no cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A SIMARSUL enquanto empresa pertencente ao universo AdP, Grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do Grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo AdP.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: *Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza*

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: *Contribuímos para o combate às alterações climáticas*

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Trabalhadores

Princípio: Valorizamos a relação com os trabalhadores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos trabalhadores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

Stakeholders/ Partes Interessadas

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A SIMARSUL está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

A envolvimento dos stakeholders na atividade da empresa passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas por ela.

São vários os grupos de partes interessadas com quem a empresa se relaciona de diversas formas. A figura seguinte ilustra esses grupos de partes interessadas.



A empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim, se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade da empresa neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável da região.

A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade consolidado do Grupo AdP um dos documentos principais de materialização desta política de transparência.

O relatório anual de sustentabilidade do Grupo segue as diretrizes do GRI – *Global Report Initiative* e os referenciais da ERSAR, e integra o balanço consolidado da atividade da holding e das empresas detidas direta ou indiretamente pela AdP SGPS, evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas das empresas.

No obstante o curto período de atividade efetiva da empresa, em 2017 foram várias as ações e iniciativas levadas a cabo no âmbito da sua relação com os principais *stakeholders* da empresa, designadamente:

Educação Ambiental

No âmbito da Educação Ambiental deu-se continuidade ao estabelecimento de parcerias com os Municípios da área de influência da SIMARSUL e com outros *stakeholders*, destacando-se as ações conjuntas de comemoração dos principais dias temáticos. Sob o lema “Na ETAR, como na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”, realizaram-se jogos lúdico-pedagógicos e ações de sensibilização ambiental em praias no âmbito da campanha “Amar o Mar”.

De destacar, também, as visitas às Estações de Tratamento de Águas Residuais realizadas por públicos diversos, no âmbito do Programa Nacional “Ciência Viva no Verão em Rede”, escolar, técnico e institucional.

Estas ações tiveram como principal objetivo a sensibilização para o uso eficiente da água e a divulgação do papel da empresa na gestão do ciclo urbano da água e a sua importância para a preservação dos ecossistemas, da biodiversidade e do meio ambiente da região. Salienta-se, ainda, a iniciativa inédita na empresa e no Grupo AdP, relativa à realização da campanha de “*Bioblitz*” para a Península de Setúbal, em parceria com a *Biodiversity4all* (uma associação portuguesa, membro fundadora da *European Citizen Science*). As atividades da campanha são compostas por ações lúdicas tendo em vista desafiar pessoas de todas as idades a tornarem-se cidadãos-cientistas e a sensibilizar para a proteção da biodiversidade e o conhecimento das espécies que as rodeiam, em cada Município da área de intervenção da SIMARSUL, através da inventariação da fauna e flora com a presença de cientistas e o tratamento dos registos de observações de espécies, na maior plataforma *online* e pública em Portugal para o efeito.

Corporativamente, no âmbito do Grupo AdP, a empresa aderiu e participou das campanhas nacionais de poupança da água e sensibilização contra a seca.

Apoios de Natureza Científica, Tecnológica e Sociocultural

Em 2017 a SIMARSUL também assegurou a colaboração e apoio a atividades e eventos de natureza ambiental, científica, tecnológica e sócio cultural, onde assegurou a respetiva divulgação da atividade da empresa, da sua missão e dos benefícios associados para o meio ambiente da região, destacando-se:

- Os Jogos do Futuro da Região de Setúbal, uma iniciativa multimunicipal na área do desporto escolar;
- A exposição “Águas Sonoras” promovida pelo Município do Barreiro e a Associação Cultural OUT.RA com o objetivo de dar a conhecer a complexa rede que sustenta o abastecimento e o saneamento de águas na cidade, e onde se destacaram os sons da ETAR do Barreiro/Moita;
- “Encontro Nacional das Agências de Energia e Ambiente” realizado em Sesimbra, subordinado ao tema “Cooperação Territorial – Agências de Energia e Ambiente enquanto promotoras de projetos junto das comunidades locais”, tendo sido assegurado a divulgação dos benefícios ambientais e a proteção da biodiversidade estuarina que decorre da atividade da SIMARSUL e as empresas do Grupo AdP;
- Participação no ENEG - Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento 2017, iniciativa bienal da APDA, onde foram apresentadas duas intervenções;
- Apresentação de um caso de estudo no âmbito da *European Water Association (EWA) International Spring Conference*;
- Apresentação de “Estudo do efeito da adição de cloreto férrico na linha líquida para redução de H₂S no biogás produzido numa ETAR com intrusão salina – Caso estudo ETAR Barreiro/Moita”, nas VIII Jornadas de Engenharia “Pontes que nos Unem”, promovidas pelo Grupo AdP, contribuindo, assim, para o objetivo das jornadas, a troca de experiências e a partilha de conhecimento entre empresas do Grupo.

Iniciativas de Responsabilidade Social

Na sequência dos trágicos acontecimentos que se verificaram em alguns dos incêndios que ocorreram no País em 2017, os trabalhadores aderiram a uma iniciativa individual interna, possibilitando a recolha e entrega de bens de primeira necessidade e de vestuário às vítimas dos incêndios.

Tendo em vista promover o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional foi oferecido um “Cabaz de Nascimento” com produtos diversos para bebé, a todas as crianças nascidas desde 17 de abril de 2017.

Foram realizadas reuniões gerais e individuais com os trabalhadores, para auscultar, informar e envolver todos os envolvidos no processo de mudança em curso, assim como para proceder ao arranque de atividade da nova empresa. Complementarmente, ocorreram atividades e formações para os trabalhadores, assim como a divulgação de parcerias realizadas com empresas para usufruto de benefícios dos trabalhadores e seus familiares.

A SIMARSUL aderiu e participou da campanha anual de sensibilização “Movimento Eco” tendo em vista a prevenção de incêndios florestais e fez parte integrante do projeto social do Grupo AdP “Plataforma para envio dos Cartões Eletrónicos de Natal 2017” que permite atribuir, anualmente, Bolsas de Estudos para os filhos dos trabalhadores das empresas do Grupo AdP.

A empresa prosseguiu com a estratégia de acompanhamento e orientação de diversos estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino.

Foram realizadas ações de acolhimento a prestadores de serviço, com a intenção de induzir boas práticas de Responsabilidade Social, assim como a atualização da documentação no âmbito da aquisição de serviços, no sentido de consciencializar e obter o seu comprometimento formal para com os princípios da Responsabilidade Social.

Deveres Especiais de Prestação de Informação

A SIMARSUL cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

Gestão do Risco

A SIMARSUL, em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, contribuindo para reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

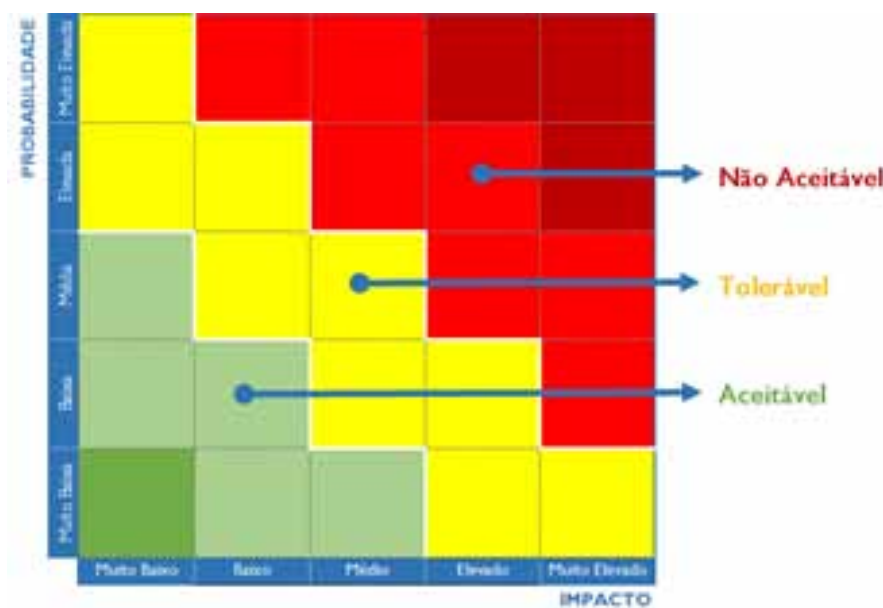
De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno, visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta em baixo:

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/ Infraestrutura	Conformidade	Reporte
Categorias	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Ativos	Conformidade	Reporte
	Ética	Fatores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
		Planeamento	Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
			Supply Chain		

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela SIMARSUL, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela SIMARSUL e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Tendo a criação da sociedade ocorrido no decurso de 2017 e considerando a complexidade e exigências associadas a esse momento específico, bem como a necessidade de existir um adequado nível de conhecimento dos processos, riscos e controlos implementados para a realização de uma apropriada avaliação do risco, foi definido não proceder à avaliação em 2017, processo que será iniciado no próximo ano.

Atividade Operacional

Em termos de atividade operacional, salvo menção expressa em contrário, os dados apresentados referem-se a todo o ano de 2017, sendo que no primeiro semestre resultam da atividade desenvolvida no âmbito da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Saneamento de Águas Residuais

No final do ano a empresa encontrava-se a gerir 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 98 Estações Elevatórias (EE), 244 Km de emissários e 106 Km de Conduções Elevatórias no âmbito da operação dos diversos subsistemas do seu sistema multimunicipal.

O volume de efluente recolhido em 2017 foi de 26.928.358 m³, o que corresponde a uma média diária de 73.776 m³.

O volume faturado aos clientes foi de 26.925.595 m³.

No ano de 2017 a tarifa média da atividade de saneamento de águas residuais foi de 0,5140 euros/m³.

No 1º semestre foi praticado aos clientes a tarifa de 0,5240 euros/m³. No 2º semestre foi praticado a tarifa aprovada pelo regulador, em sede de Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), para o ano de 2017 para a SIMARSUL e conforme previsto no Contrato de Concessão, no valor de 0,5240 euros/m³.

No âmbito do acompanhamento da qualidade dos efluentes, a SIMARSUL dispõe do Laboratório Interno de Processo que, em 2017, realizou 24.906 determinações analíticas, incluindo ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reatores biológicos das instalações da empresa.

A população servida com tratamento satisfatório atingiu os 515.287 habitantes equivalentes, correspondendo a 98% do total.

Cientes

A faturação aos clientes ao longo do ano de 2017 ultrapassou os 13,8 milhões de euros e os recebimentos totalizaram cerca de 11 milhões de euros.

A dívida total dos utilizadores do sistema (municípios) pode decompor-se da seguinte forma:

	2017
Dívida Não Vencida	3,66
Faturação	2,02
Acordos de Pagamento	1,64
Dívida Vencida	5,68
Injunções	3,94
Faturação	0,82
Juros	0,44
Especialização de Juros	0,47
	9,34

Em termos de dívida verificou-se, durante o ano de 2017, um esforço da SIMARSUL e dos Municípios, no sentido da sua regularização, que se traduziu num decréscimo de 6,93 milhões de euros relativamente à dívida transitada na cisão, no montante de 16,27 milhões de euros.

No final do ano o valor da dívida abrangida por acordos de pagamento ascendia a 1,64 milhões de euros. Ao longo do ano foram recebidos 4 milhões de euros referentes a acordos, com destaque para os 3,5 milhões de euros recebidos do acordo celebrado com o município do Seixal.

Em 2017 foi celebrado um acordo para regularização de dívida, já na esfera da SIMARSUL, resolvendo a totalidade da dívida vencida com o município do Seixal.

Para evitar a prescrição de dívida foram interpostas diversas ações administrativas comuns. Só em dezembro foram interpostas injunções ao município de Alcochete, no valor global de 1,1 milhões de euros.

No final de 2017, cerca de 3,94 milhões de euros do valor total em dívida encontra-se em processos de injunção, relativos ao Município de Alcochete.

Investimento

O Investimento de 2017 da SIMARSUL ascendeu a 0,59 milhões de euros, incluindo o investimento realizado no primeiro semestre de 2017 pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo. O valor de investimento realizado inclui 0,03 milhões de euros de aquisições diretas para imobilizado.

Foram investidos 0,59 milhões de euros (100%) na atividade de saneamento.

Investimento	2017
Saneamento	0,59
Estrutura	-
TOTAL	0,59

Para o valor de investimento executado em 2017 contribuíram principalmente:

- Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Bairro Mesquita;
- Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Canha.

No final de 2017 estava em curso um montante de investimento de cerca de 0,8 milhões de euros.

No que diz respeito às candidaturas apresentadas a Fundos Comunitários, a 31 de dezembro de 2017 existia apenas uma candidatura ativa, relativo ao subsistema de Canha que engloba a Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Canha (POSEUR-03-2012-FC-000479), que foi lançada em novembro de 2014. Esta empreitada, de valor total de 1,16 milhões de euros, prevê um montante máximo elegível de 0,87 milhões de euros, dos quais se encontram aprovados 0,74 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de participação de 85%.

O investimento associado à construção do subsistema de Canha está inserido num projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), Portugal 2020, com o apoio da União Europeia, no âmbito do Fundo de Coesão.

Factos Relevantes

Para a concretização dos objetivos definidos e para os resultados alcançados, foi determinante o envolvimento empenhado dos trabalhadores das diversas áreas e setores da Empresa, sendo de reconhecer a competência e a capacidade de entreaajuda demonstradas, numa abordagem multidisciplinar, decorrente da natureza das ações desenvolvidas num contexto tão peculiar como a reversão das agregações.

Assim, nas diferentes áreas funcionais e de suporte da Empresa, durante o exercício de 2017 e para além do já exposto, nomeadamente a participação no processo de cisão da empresa Águas do Vale do Tejo e da criação da SIMARSUL, também merece relevo:

Na **Direção Administrativa e Financeira (DAF)**, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento anual, são, também, de relevar as seguintes ações:

- Colaboração na validação e cálculo dos saldos iniciais de balanço da SIMARSUL;
- Participação no seio da comissão de arranque da nova SIMARSUL no desenvolvimento dos módulos SAP FI, CO, PM (Gestão de Frota), MM;
- Colaboração com a AdP Serviços para desenvolvimento do novo módulo SAP Viagens.

Na **Direção de Infraestruturas (DINF)**, que agrega a Área de Planeamento, *Procurement* e Gestão do Cadastro (CAD), o Departamento de Engenharia (ENG) e o Departamento de Manutenção (MAN), procurou-se assegurar a inventariação dos ativos, o planeamento e a execução dos investimentos e das intervenções de manutenção requeridos para as infraestruturas, equipamentos e processos, com os recursos humanos e técnicos afetos, e tendo em conta o necessário cumprimento do plano de investimentos e o equilíbrio entre os gastos e a qualidade do serviço, e os inerentes aspetos de segurança, de ambiente e sociais.

No âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Infraestruturas, em 2017, destaca-se o seguinte:

- Desenvolvimento, implementação e monitorização de planos de investimentos iniciais, investimentos de substituição e de melhorias em infraestruturas, equipamentos e processos, em articulação com as demais direções e áreas da empresa e no âmbito do sistema de gestão de responsabilidade social, tendo em conta o planeamento e os níveis de criticidade estabelecidos;
- Análise e implementação de ações decorrentes da avaliação da capacidade de resposta e da forma de organização da atividade da Direção, face às solicitações de intervenção que se tem vindo a registar, à estratégia da empresa e tendo em conta a minimização de gastos e o recurso a meios internos e à contratação de meios externos;
- Arranque dos trabalhos de inventariação das infraestruturas afetas à zona da Península, em setembro de 2017.
- Levantamento das necessidades de desenvolvimento do Sistema de Informação (SAP, SIG, MAXIMO) e das ferramentas que visam o seu alinhamento com a operacionalidade da empresa, na gestão dos ativos.

Destacam-se ainda as seguintes atividades relevantes desenvolvidas durante o ano, no **Departamento de Engenharia**:

- Criação de espaço para acomodar os técnicos da SIMARSUL nos Escritórios do Parque Empresarial, em articulação com a Baía do Tejo, no Seixal. Acompanhamento das obras de remodelação, a cargo da Baía do Tejo, incluindo a intervenção em 12 salas, instalações sanitárias e copa, dotação desses espaços com mobiliário de escritório adequado à sua função, reforço dos equipamentos de climatização existentes e logística de mudança dos postos de trabalho dos trabalhadores;
- Arranque da empreitada de Execução da EE e CE do Bairro Mesquita (Subsistema do Afonsoeiro), em abril de 2017;
- Arranque da empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de CANHA, tendo a cerimónia do lançamento da 1ª pedra ocorrido em agosto de 2017;
- Adjudicação do Concurso Público para "Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico de Empreitadas na Península de Setúbal", em novembro de 2017;
- Adjudicação do Ajuste Direto para Serviços de Projeto de Execução para "Ligação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos aos QGBT de quatro ETAR da SIMARSUL", em novembro de 2017;
- Abertura de procedimento "Empreitada de Pavimentações e Reabilitações na Área de Concessão da SIMARSUL", em dezembro de 2017;
- Abertura de procedimento "Empreitada de Execução da Ligação Gravítica do Sistema de Cárcamo Lobo à Estação Elevatória do Lavradio (Subsistema Barreiro/Moita)", em dezembro de 2017.
- Abertura de procedimento "Empreitada de Execução do Intercetor de Alfirim Norte (Subsistema de Lagoa/Meco)", em dezembro de 2017;
- Avaliação do Sistema de Telegestão, desenvolvendo medidas que respondem às necessidades da atividade de exploração, de gestão de ativos e gestão da energia, das infraestruturas do Sistema, em dezembro de 2017;
- Desenvolvimento de atividades que visam a erradicação de afluentes indevidas. Estabelecimento de contactos com o Município de Palmela para erradicação de caudais de águas residuais provenientes de indústrias vitivinícolas, na ETAR de Águas de Moura. As contribuições de águas residuais industriais que condicionam os valores limite de emissão, acarretam uma sobrecarga de custos de exploração, que em última análise podem ter impactes ambientais e de saúde pública importantes;

- Continuação do trabalho de caracterização e diagnóstico de entrada de água salina no sistema de drenagem do Seixal em conjunto com a Operação.

No âmbito das ligações de clientes diretos ao sistema, destaca-se a análise do projeto de ligação de águas residuais do Parque empresarial da Baía do Tejo no Barreiro, cuja obra física teve já início no final do ano.

Mais se destacam as seguintes atividades relevantes desenvolvidas durante o ano, no **Departamento de Manutenção**:

- Realização de 944 ações corretivas e de melhoria e de 572 ações de manutenção preventiva;
- Abertura de Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção dos equipamentos de deteção e análise de gases, de trabalho e das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em julho de 2017;
- Abertura de Concurso Público para a celebração de contrato de prestação de serviços de “Manutenção dos equipamentos da instrumentação de processo e de trabalho das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em agosto de 2017;
- Abertura de Concurso Público para a contratação de serviços de “Técnico Responsável pela exploração de Instalações Elétricas de Serviço Particular das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em novembro de 2017;
- Abertura de Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção de serralharias das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em novembro de 2017;
- Abertura de Ajuste Direto para “Correção de Anomalias em Instalações Elétricas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em dezembro de 2017;
- Abertura de Ajuste Direto para “Correção de Anomalias em Postos de Transformação da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em dezembro de 2017;
- Abertura de Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção das centrífugas nas Estações de Tratamento de Águas Residuais da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., por lotes”, em dezembro de 2017;
- Abertura de Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção preventiva de cogeneradores das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em dezembro de 2017;
- Abertura de Ajuste Direto para “Reparação de variadores de frequência marca Schneider”, em dezembro de 2017;
- Adjudicação do Ajuste Direto para “Reparação de um grupo eletrobomba da marca ABS da elevação inicial da ETAR Barreiro/Moita”, em dezembro de 2017;
- Adjudicação do Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção preventiva e assistência técnica aos Postos de Transformação das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em dezembro de 2017.

Na **Direção de Operações (DOP)**, para além da atividade de gestão operacional que garante o adequado funcionamento das infraestruturas que constituem o sistema multimunicipal, que, no final do ano 2017, eram 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 98 Estações Elevatórias (EE), 244 km de Emissários e 106 km de Condutas Elevatórias, de entre as atividades desenvolvidas no decorrer do ano 2017, destacam-se as seguintes:

- Reorganização das Equipas de Operação, permitindo otimizar a gestão dos recursos humanos disponíveis, em conformidade com as exigências de funcionamento das infraestruturas;
- Implementação de soluções operacionais para promoção da melhoria contínua do serviço prestado em termos de exploração das infraestruturas, em estreita articulação com a Direção de Infraestruturas;
- Medição e monitorização no terreno de diversos parâmetros e condições para apoio à elaboração de estudos realizados pela Direção de Infraestruturas;

- Realização de ações de manutenção preventiva, no âmbito da Operação, previstas nos planos de manutenção, em articulação com a Direção de Infraestruturas;
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de tratamento, tendo em vista a otimização dos consumos de energia, água e dos reagentes químicos de processo;
- Estudo da viabilidade da alteração das etapas de desinfecção com recurso à utilização de Hipoclorito de Sódio, com o objetivo de garantir a fiabilidade dos resultados analíticos e a redução dos custos de exploração;
- Estudo do efeito da adição de cloreto férrico na linha líquida da ETAR do Barreiro/Moita para redução de H₂S no biogás produzido com intrusão salina;
- Estudo da redução da salinidade das águas residuais urbanas, promovendo o aumento de eficiência dos sistemas de tratamento do Seixal e Barreiro/Moita;
- Gestão de Clientes Diretos e respetivo acompanhamento das condições contratuais – atualização das tarifas, valores de caução, qualidade dos efluentes descarregados, análise do autocontrolo exigido na autorização de descarga;
- Gestão dos contratos de prestação de serviços;
- Elaboração e gestão dos procedimentos de contratação pública de prestação de serviços e aquisição de bens da direção;
- Elaboração do Plano Anual de Compras da Direção;
- Acompanhamento do processo de aquisição centralizada de energia (MT, BTN e BTN), realizado pela AdP;
- Acompanhamento do processo de aquisição centralizada de reagentes, realizado pela AdP;
- Promoção, acompanhamento e orientação de Estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino;
- Gestão e realização das visitas de estudo efetuadas às diversas infraestruturas de tratamento em exploração;
- Gestão dos processos de licenciamento das descargas de águas residuais junto das entidades licenciadoras;
- Colaboração na implementação de Procedimentos e Instruções de Trabalho;
- Realização, no Laboratório interno de processo, de 24.906 determinações analíticas, incluindo ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reatores biológicos das instalações da empresa;
- Colaboração em projetos de I&D, internos e externos à empresa, no que concerne a ensaios analíticos;
- Participação do laboratório interno no ensaio interlaboratorial promovido pela RELACRE;
- Gestão das reclamações apresentadas no âmbito da exploração das infraestruturas;
- Participação na elaboração das Matrizes de Avaliação de Consumos Energéticos identificação de oportunidades no que diz respeito à redução de consumos e/ou custos (tarifário) de energia e elaboração do plano de ações para as ETAR de Barreiro/Moita, Lagoinha, Seixal, Quinta do Conde, Sesimbra e Afonsoeiro;
- Gestão dos pedidos de ligação de utilizadores diretos – análise da viabilidade da ligação, cálculo das tarifas a aplicar e instrução do processo junto do Concedente – Recolha de Efluentes do Emissário de Azeitão;
- Gestão dos pedidos dos utilizadores municipais de ligação física ao sistema;
- Avaliação da conformidade legal da qualidade do efluente tratado;
- Registo, compilação e cálculo dos valores de caudal real a faturar aos Clientes Municipais e Clientes Diretos;
- Participação no Processo Orçamental – Plano de atividades, Estimativa de Fecho 2017 e Orçamento 2018 por Centro Operacional e Ordem Interna; Volumes e Proveitos por Centro Operacional e Cliente;

- Participação no processo de inventariação de Ativos – validação e recolha de diversa informação no terreno no que diz respeito ao inventário realizado em 2015 e acompanhamento das equipas afetas ao processo de inventário realizado em 2017.

Na **Área de Sustentabilidade e Responsabilidade Empresarial (SRS)**, para além das atividades correntes da área do sistema de responsabilidade empresarial, foram particularmente relevantes, entre outros:

- O trabalho relativo ao destaque da SIMARSUL, nomeadamente a manutenção de equipamentos de deteção e combate a incêndio, a manutenção de equipamentos de trabalho em altura e profundidade, a aquisição de sinalética de segurança e emergência, a aquisição de meios de contenção de derrames, a aquisição de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamento de Proteção Individual (EPI), a aquisição de material de 1.º Socorros e a elaboração e atualização da documentação do sistema para a criação da SIMARSUL.
- A formação dos trabalhadores, designadamente em Segurança e Saúde no Trabalho, constitui uma prioridade para a SIMARSUL, pelo que foram ministradas formações de reciclagem sobre “Espaços Confinados e Trabalhos em Altura”, envolvendo trabalhadores das áreas de operação e manutenção. Foi ainda efetuada uma ação de sensibilização a todos os trabalhadores da empresa sobre os riscos relativos à utilização de máquinas e equipamentos de trabalho, riscos elétricos e movimentação manual de cargas, ação esta realizada pela Autoridade para as Condições de Trabalho, no âmbito da Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2016/2017, com o objetivo de contribuir para a redução dos índices de sinistralidade laboral.
- Relativamente à preocupação com a eficiência e produção de energia, a SIMARSUL participa, com um conjunto de trabalhadores, no curso de formação avançada “Auditores de Energia e Usos Significativos de Energia”, promovido pela AdP Energias e pela Academia das Águas Livres (AAL), com o objetivo de obter reduções significativas no consumo de energia elétrica nas diversas atividades da empresa. Ainda com este objetivo, a SIMARSUL participou na candidatura efetuada ao Fundo de Eficiência Energética com as quick wins das medidas constantes das matrizes do Sistema de Gestão de Energia, as quais se encontram em implementação em 6 ETAR, medidas estas que estão na base do Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) ao nível do Grupo AdP.
- Ainda no domínio da proteção do ambiente, foi realizada uma ação de voluntariado interna de plantação de árvores na ETAR do Seixal, no âmbito da celebração do Dia Mundial da Árvore, representando cada uma das árvores autóctones plantadas um dos trabalhadores da SIMARSUL.
- A manutenção da certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho da SIMARSUL de acordo com os requisitos das normas NP EN ISO9001, NP EN ISO14001 e OHSAS18001, com o alargamento ao subsistema da Quinta do Conde para a segurança e saúde no trabalho, após a auditoria realizada pela entidade certificadora, a Associação Portuguesa de Certificação (APCER).

No âmbito da **Assessoria Jurídica (JUR)**, considerando a criação de uma nova empresa do Grupo AdP, a SIMARSUL, a primeira preocupação foi a comunicação e transição da responsabilidade pelos processos judiciais, contraordenações e outras representações legais, anteriormente asseguradas por advogados da EPAL. Simultaneamente, foi necessário assegurar a transmissão de toda a documentação e informação na posse da EPAL e Águas de Lisboa e Vale do Tejo, relativa a procedimentos de contratação em curso à data da cisão, cuja adjudicação não tivesse sido concretizada. Concomitantemente, após a identificação dos contratos que foram transmitidos à SIMARSUL, foram analisadas as condições jurídicas para o efeito e prestado apoio jurídico para a concretização das respetivas cessões de posição contratual para a SIMARSUL.

No decurso do período em análise, quando solicitado, foi garantido o apoio jurídico à administração da empresa, bem como às diversas direções e áreas. Desta atividade, é possível destacar:

- Prolação da sentença no processo n.º 952/13.0BEALM, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal da Almada, que condenou o Município de Alcochete a pagar à SIMARSUL a quantia de 134.236,18€, acrescendo juros de mora, à taxa comercial em vigor, à quantia de 126.492.90€, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. O Município de Alcochete recorreu para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão.
- Prolação da sentença no processo n.º 34/14.8BEALM, também do Tribunal Administrativo e Fiscal da Almada, em que o Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 1.041.021,37€, acrescendo juros de mora, à taxa comercial em vigor, neste momento fixada em 7%, à quantia de 961.779,75€, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. Este

processo, a que lhe foram igualmente apensados os processos números 267/14.7BEALM, 631/14.1BEALM, 1073/14.4BEALM e 1521/14.3BEALM, não mereceu recurso do Município de Alcochete. No entanto, a SIMARSUL requereu a retificação de erros materiais da sentença, uma vez que a mesma, certamente por lapso, não condenou ou absolveu o Réu relativamente a algumas notas de débito num total de 28.373,92€.

- Aprovação da resolução do pedido de declaração de utilidade pública para a servidão dos terrenos de implantação do sistema de drenagem do subsistema de Afonsoeiro – Emissário da Atalaia.
- Aprovação da resolução do pedido de declaração de utilidade pública para a servidão dos terrenos de implantação do sistema de drenagem do subsistema de Lagoa/Meco – Intercetor de Alfarim Norte.
- Assinatura de acordo de transação com o Município do Seixal, que permitiu o pagamento da quantia de 4.471.790,90€ e, em consequência, foi requerida a extinção da instância nos processos nº 1787/15.1BEALM e nº 1852/15.5BEALM, igualmente do Tribunal Administrativo e Fiscal da Almada.
- Requerimento para declaração de utilidade pública dos terrenos das servidões a constituir para a execução do sistema de drenagem e elevatório do subsistema de Afonsoeiro – Bairro Mesquita.
- Requerimento para declaração de utilidade pública dos terrenos das servidões a constituir para a execução dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema de Canha.
- Requerimento para declaração de utilidade pública dos terrenos a expropriar para a execução dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema de Canha.
- Interposição de duas ações administrativas contra o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento das faturas referentes ao serviço de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Os dois processos foram autuados com o número 946/17.7BEALM (referente a faturas que totalizam 144.535,15€, acrescidas de 1.453,56€, a título de juros moratórios vencidos) e com o número 947/17.5BEALM (relativo a faturas que perfazem 1.048.927,98€, acrescidas de 74.336,45€, a título de juros moratórios vencidos).
- Obtiveram-se acordos para constituição de servidões administrativas, relativamente a terrenos onde estão implantadas infraestruturas da SIMARSUL.

Na **Área dos Recursos Humanos (RH)**, para além de todas as tarefas inerentes à área, tiveram particular destaque diversas atividades associadas ao arranque da nova empresa.

No momento da cisão de uma empresa e da consequente criação de uma outra nova, a SIMARSUL, foi necessário garantir uma estrutura de recursos humanos necessária à prossecução dos objetivos organizacionais da empresa. Numa primeira fase, houve que privilegiar a atualização e definição de responsabilidades considerando as novas funções e as novas direções, departamentos e áreas da SIMARSUL, bem como a afetação dos trabalhadores por áreas.

O centro da atividade dos primeiros meses da empresa centrou-se no planeamento associado ao correto processamento de vencimentos, mormente no processo de transição e no período de ausência da única técnica de recursos humanos da empresa.

Neste período a empresa continuou a assegurar a continuidade da formação profissional dos seus trabalhadores e o prosseguimento do cumprimento das determinações legais na medicina do trabalho.

Foram formalizadas as cedências dos trabalhadores entre a SIMARSUL e AdP SGPS, a EPAL e a Águas Públicas do Alentejo, bem como a cessão mútua de dois trabalhadores entre a SIMARSUL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Neste período, os recursos humanos procuraram prestar apoio à integração das pessoas na empresa, através de um adequado fluxo de comunicação oral e escrita.

Por fim, os Recursos Humanos asseguraram o cumprimento das obrigações legais decorrentes do pagamento dos salários dos órgãos estatutários e dos trabalhadores da empresa, designadamente os relativos à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, IRS, quotizações sindicais, fundo de compensação do trabalho e penhoras sobre os vencimentos. Ademais, prosseguiu o cumprimento

pontual e integral dos deveres de informação da empresa para com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Segurança Social.

Desta atividade, e na sequência das respetivas aprovações pelo órgão competente, é possível destacar:

- Aprovação da estrutura orgânica da SIMARSUL.
- Aprovação do M011 - Manual de Carreiras da SIMARSUL, edição 00; do M012 - Manual de Política Remuneratória da SIMARSUL, edição 00 e do REG009 - Regulamento de Valorização Profissional, edição 00 e nomeação dos diversos trabalhadores para dirigir as direções, departamentos e áreas da empresa.
- Abertura de concurso público para a celebração de contrato de aquisição de serviços de saúde no trabalho.
- Atribuição aos recém-nascidos filhos de trabalhadores da SIMARSUL de um cabaz com produtos de puericultura, com um preço máximo de 50€ cada.
- Solicitação à tutela da emissão de despacho favorável, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, a um processo de recrutamento de 1 trabalhador, para substituição de trabalhador que saiu da empresa. O pedido mereceu despacho favorável em 18 de dezembro de 2017.
- Criação da Área de Compras e Logística na dependência hierárquica da Direção Administrativa e Financeira, aguardando-se o parecer dos Recursos Humanos Corporativos do Grupo AdP.
- Solicitação à tutela da emissão de despacho favorável, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, a um processo de recrutamento dos 10 trabalhadores propostos, dos quais não resultará nem um aumento do número de trabalhadores, nem um aumento de gastos com pessoal.
- Estabelecimento do feriado municipal a conceder aos trabalhadores, a título de tolerância de ponto, como sendo o feriado municipal do município de Sesimbra, local da sede da Empresa, no dia 4 de maio, data que obteve anuência expressa de todos os trabalhadores, aguardando parecer prévio da Direção Recursos Humanos Corporativos.

A **Área de Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)** participou na Comissão de Arranque da SIMARSUL, assegurando, em conjunto com os elementos das restantes áreas da empresa, a transição da informação relevante e dos procedimentos de reporte da Águas de Lisboa e Vale do Tejo para a nova empresa. Participou, em conjunto com a DAF, na compilação da informação e na elaboração do modelo económico da empresa, utilizado na elaboração dos PAO (Planos de Atividades e Orçamento) de 2017 e de 2018 e na apresentação do OPT (Orçamento e Projeto Tarifário) para 2018.

Foi igualmente responsável pela elaboração de relatórios de reporte e de acompanhamento da atividade da empresa.

No ano de 2017 o PCG colaborou ainda com diversas áreas da empresa, nomeadamente com a DAF, no lançamento de documentos e fecho contabilístico mensal.

A **Área de Comunicação e Educação Ambiental (CEA)** participou, em conjunto com os elementos das restantes áreas da empresa, na Comissão de Arranque da SIMARSUL, assegurando a transição da informação relevante e dos procedimentos para a nova empresa. Assegurou o lançamento de campanhas de comunicação, a coordenação de diversas iniciativas e ações, prosseguindo a divulgação e a informação institucional dos objetivos, áreas de atividade e missão da nova empresa, bem como a prossecução de políticas e ações de sensibilização, educação ambiental e estratégia de sustentabilidade tendo em vista a promoção da missão, visão e valores da SIMARSUL junto dos seus públicos externo e interno, em linha com a identidade corporativa do Grupo AdP e em proximidade com os Municípios e *stakeholders* da empresa.

Considerando o lançamento e o necessário reposicionamento da imagem da empresa no tecido regional, o CEA assegurou e participou na organização de diversas atividades e na gestão dos suportes comunicacionais nas áreas da comunicação institucional e empresarial, e na área da comunicação interna, o principal enfoque centrou-se no envolvimento e participação dos trabalhadores na fase de arranque da nova empresa.

Destaca-se ainda, no âmbito da atividade desenvolvida pelo CEA, o relato do desempenho constante do capítulo da Sustentabilidade do presente Relatório.

A **Área de Sistemas de Tecnologia de Informação (STI)** participou, em conjunto com os elementos das restantes áreas da empresa, na Comissão de Arranque da SIMARSUL, assegurando a transição da informação relevante e dos procedimentos para a nova empresa, com especial atenção no planeamento e execução dos processos migratórios dos meios informáticos e domínios associados aos utilizadores necessários no processo de mudança..

Mais se destaca a realização da migração de todos os trabalhadores da SIMARSUL, incluindo os que se encontram sediados na ETAR da Quinta do Conde, bem como o roteamento da rede de circuito de dados aí existente, de modo a que tanto essa rede como a dos escritórios do Edifício da Baía Tejo, no Seixal pudessem comunicar entre si. Paralelamente, foram adquiridos e substituídos computadores e portáteis obsoletos, tornando o parque informático mais eficiente e preparado, também, com a aquisição de um circuito de internet dedicado para os escritórios do Edifício da Baía Tejo.

Gestão de Energia

A gestão de energia constitui uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP e da SIMARSUL e tiveram destaque em 2017. Pela sua relevância, destacam-se aqui os principais desenvolvimentos desta estratégia, que procura a melhoria da eficiência e do desempenho energético das operações de saneamento de águas residuais, garantindo a sua ecoeficiência e sustentabilidade.

A SIMARSUL definiu o seu Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE), que integra um conjunto de metas e objetivos para o período 2017-2019, em alinhamento com o Grupo AdP, e que permitirá melhorar o seu desempenho energético.

Para acompanhar estas temáticas e o desenvolvimento do plano de gestão de energia, foi constituído um Comité de Energia do Grupo, onde a SIMARSUL participa, que tem como pressupostos a maximização do aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e a racionalização dos consumos.

O PEPE assenta em 7 eixos de atuação que vão desde a parte operacional, a ações e medidas que permitem o incremento da produção de energia a partir de fontes endógenas ou renováveis, tais como o aumento da produção de biogás e de energia elétrica, mobilidade e formação e comunicação.

No âmbito da formação, a SIMARSUL encontra-se a capacitar um conjunto de trabalhadores de áreas distintas da empresa, como auditores energéticos certificados.

Destaca-se como objetivo da gestão operacional, a otimização dos processos de digestão anaeróbia, por forma a incrementar a produção de biogás e, consequentemente, a produção de energia através da cogeração.

No decurso de 2017 a SIMARSUL viu aprovada uma candidatura efetuada ao Fundo de Eficiência Energética, Aviso 19, e uma segunda candidatura ao Aviso 22, relativamente à qual foi emitido o Relatório Preliminar de Análise e Avaliação das Candidaturas, aguardando-se o respetivo Relatório Final. Ambas as candidaturas apresentam a implementação de intervenções preconizadas no PEPE.

No âmbito da mobilidade elétrica, o Departamento de Engenharia coordenou a participação da SIMARSUL na Candidatura ao Fundo Ambiental para a introdução de veículos elétricos na sua frota automóvel operacional, ao abrigo da Estratégia Nacional para a Mobilidade Elétrica, sendo esta uma das medidas previstas no PEPE – Plano de Eficiência de Energia Elétrica 2020 do Grupo AdP.

Esta Candidatura, coordenada pela AdP Energias, contou com a participação de 12 empresas gestoras de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais do Grupo AdP, tendo sido adquiridas, em regime de AOV, no total, 127 viaturas 100% elétricas e 137 postos de carregamento.

A participação da SIMARSUL no PEPE do Grupo AdP incidiu sobre 8 viaturas elétricas (3 de passageiros e 5 de mercadorias) e igual número de postos de carregamento, tendo a SIMARSUL beneficiado de um financiamento no valor de 80.427,08€, de um total de investimento de 154.096,16€. Paralelamente, foram também lançados procedimentos para a elaboração do Projeto e para a execução da Empreitada de Pré-Instalação dos Postos de Carregamento de Veículos Elétricos em 4 ETAR da SIMARSUL, cujo Investimento previsto se encontra orçado em 29.000€.

Com a introdução destas 8 viaturas elétricas na sua frota operacional, a SIMARSUL atingiu 25% de viaturas operacionais totalmente elétricas (100% elétricas com 0% de emissões de Gases com Efeitos de Estufa).

No âmbito da Gestão de Energia tem ainda sido promovida a interação com as agências de energia locais, nomeadamente a S.ENERGIA – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo e a AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, onde a SIMARSUL integra as respetivas Assembleias Gerais.

A SIMARSUL esteve também presente no “Encontro Nacional das Agências de Energia e Ambiente” (ENAE), realizado, em dezembro, em Sesimbra, subordinado ao tema “Cooperação Territorial – Agências de Energia e Ambiente enquanto promotoras de projetos junto das comunidades locais”, tendo contribuído na divulgação dos benefícios ambientais e na proteção da biodiversidade estuarina que decorre da atividade das empresas do Grupo AdP.

Gestão do Capital Humano

A SIMARSUL partilha as políticas do Grupo AdP na gestão de recursos humanos, alinhadas com os seus objetivos estratégicos e em cumprimento com as orientações da tutela e da moldura legal vigente aplicável ao SEE.

Os princípios orientadores da gestão dos recursos humanos da SIMARSUL são:

- Igualdade de tratamento e de oportunidades entre Mulheres e Homens;
- Rejeição de qualquer tipo de discriminação;
- Promoção e valorização profissional;
- Respeito pela vida pessoal e familiar;
- Cumprimento dos compromissos assumidos no Código de Ética e de Conduta;
- Cumprimento da lei e da regulamentação interna da empresa em vigor.

Caracterização dos Recursos Humanos

O universo de 93 trabalhadores(as) ao serviço da empresa, a 31 de dezembro de 2017, caracteriza-se da seguinte forma, e excluindo o Conselho de Administração:

Dos 93 trabalhadores, 71 são do sexo masculino (76%) e 22 do sexo feminino (24%).

	2017
Homens	71
Mulheres	22
	93

A quase totalidade dos trabalhadores tem contratos efetivos, o que contribui para a desejável estabilidade dos trabalhadores e da empresa relativamente aos recursos humanos.

	2017
Efetivos	92
A termo	1
	93

A idade média dos trabalhadores/as da SIMARSUL é de 43 anos, com 40% do total de trabalhadores/as, ou seja, 37 pessoas situadas no escalão etário entre os 35 e os 44 anos.

	2017
Idade média	43
Trabalhadores por estrutura etária	
idade < 25	2
idade entre 25 e 34	12
idade entre 35 e 44	37
idade entre 45 e 54	33
idade > 55	9
	93

A antiguidade média é de 11 anos, situando-se 67% do total de trabalhadores/as (62) na faixa entre os 11 e os 20 anos de antiguidade e 30% (28) na faixa entre os 6 e os 10 anos.

	2017
Antiguidade média	11
Trabalhadores por antiguidade	
antiguidade < 2	2
antiguidade entre 2 e 5	1
antiguidade entre 6 e 10	28
antiguidade entre 11 e 20	62
antiguidade > 20	-
	93

	2017
Trabalhadores por nível profissional	
Quadros superiores	29
Quadros médios	14
Encarregados/mestres	-
Altamente qualificados	-
Qualificados	-
Semi qualificados	-
Não qualificados	50
Praticantes/aprendizes	-
	93

Cerca de 31% dos trabalhadores/as (29) detém qualificações ao nível do ensino superior.

	2017
Trabalhadores por nível habilitações	
Ensino Básico	28
Ensino Secundário	36
Ensino Superior	29
idade > 55	9
	93

No ano de 2017 realizaram-se diversas ações de formação, que deram origem a 1.184 horas de formação e a um total de 48 formandos.

Formação	2017
N.º de horas de formação	1.184
N.º de Formandos	48
N.º de Participantes	48

A Taxa de Absentismo em 2017 foi de 8%, correspondente a 6.330 horas de ausência, de um total de 79.125 horas potenciais de trabalho.

Absentismo	2017
Taxa de Absentismo	8%
Horas de Absentismo	6.330

Ao longo do ano de 2017 ocorreram 10 acidentes de trabalho, dos quais 6 deram origem a situações de baixa médica.

Acidentes de Trabalho	2017
Total de Acidentes de Trabalho	10
Acidentes de Trabalho com Baixa	6

Financeira

O Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal resultou da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo que se extinguiu em março de 2017.

Os ativos e passivos correspondentess transitaram para as novas sociedades que resultaram do processo de cisão ocorrido em março de 2017. Apesar da nova SIMARSUL apenas existir efetivamente a partir dessa data, é de só ter havido um período de transição, até julho, em que grande parte da gestão continuou a ser efetuada pela EPAL/Águas de Vale do Tejo, do ponto de vista contabilístico e fiscal, as operações da sociedade concessionária extinta, são consideradas como efetuadas por conta da concessionária, reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras de abertura da SIMARSUL corresponderam à repartição das demonstrações financeiras da empresas extintas.

A SIMARSUL, por indicação do Revisor Oficial de Contas, aplicou igualmente o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção.

Esta norma define que os Contratos de Concessão preveem que as empresas concessionárias prestam serviços de construção e operação de infraestruturas. Assim, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a SIMARSUL passará a reconhecer o rédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos. Desta forma, o rédito reconhecido concorrerá para o volume de negócios da empresa (numa rubrica de "Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados"), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e portanto com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados da seguinte forma: as aquisições ao exterior numa conta específica de gastos em CMVMC (Gastos de Construção de Ativos Concessionados), e os gastos incorridos internamente considerados nas respetivas contas, consoante a natureza dos mesmos (CMVMC, FSE e Gastos Financeiros).

Uma vez que a SIMARSUL teve o seu início de atividade em julho de 2017, não se apresentam quaisquer comparativos com os anos anteriores, sendo que alguns dos valores apresentados correspondem ao acumulado no ano de 2017, que engloba os saldos de abertura da empresa, correspondentes à divisão das demonstrações da empresa extinta Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Principais Indicadores

		2017
Volume de Negócios	milhões EUR	13,84
Volume de Efluente Faturado	milhões m ³	26,926
Tarifa Média Saneamento	EUR	0,5140
Desvio Recuperação de Gastos (anual)	milhões EUR	4,54
Rend. Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	0,59
Resultado Líquido do Exercício	milhões EUR	2,60
EBITDA (ajustado) (I)	milhões EUR	4,82
Endividamento	milhões EUR	86,08
Net Debt - Endividamento Líquido	milhões EUR	79,11
Net Debt to EBITDA	n.º	16,40
Ativo Total	milhões EUR	246,85
Capital Próprio	milhões EUR	62,72
Passivo Total	milhões EUR	184,14

(I) O EBITDA ajustado resulta do EBITDA expurgado dos subsídios ao investimento e das provisões e ajustamentos.

Resultado Líquido

O resultado líquido de 2017 ascendeu a 2,6 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido, pelo que já incorpora o valor do desvio de recuperação de gastos do exercício.

		2017
Rendimentos Totais	milhões EUR	20,60
Gastos Totais	milhões EUR	18,82
Imposto	milhões EUR	0,82
Resultado Líquido	milhões EUR	2,60

Recorda-se que, nos termos da concessão, os acionistas têm direito a uma remuneração garantida do capital investido previsto na legislação e nos termos definido no Contrato de Concessão, onde se estabelecem os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a integral recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, impostos e também a adequada remuneração dos capitais próprios das concessionárias.

Assim, e anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Em 2017 o valor do desvio de recuperação de gastos apurado foi de 4,54 milhões de euros, sendo que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor total de -1,94 milhões de euros.

Rendimentos Totais

Os rendimentos totais ascenderam em 2017 a 20,6 milhões de euros.

		2017
Volume de Negócios	milhões EUR	18,97
Subsídios ao Investimento	milhões EUR	1,55
Reversão de Provisões e Ajustamentos	milhões EUR	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	milhões EUR	0,02
Juros e Rendimentos Similares	milhões EUR	0,06
Rendimentos Totais	milhões EUR	20,60

Volume de Negócios

O Volume de Negócios ascendeu a 18,97 milhões de euros em 2017.

		2017
Prestações de Serviços	milhões EUR	13,84
Rend. Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	0,59
Desvio de Recuperação de Gastos	milhões EUR	4,54
Volume de Negócios	milhões EUR	18,97

O volume de negócios contempla, para além do valor relativo à prestação de serviços, as seguintes rubricas:

- Rendimentos da Construção dos Ativos Concessionados, que ascendem a 0,59 milhões de euros;
- Desvio de Recuperação de Gastos, o qual totalizou 4,54 milhões de euros;

Prestação de Serviços de Recolha e Tratamento de Efluentes

		2017
Prestação Serviços Recolha Efluentes	milhões EUR	13,84
Volume Efluente Faturado	milhões m ³	26,926

Os rendimentos referentes à atividade de recolha, tratamento e rejeição de efluentes totalizaram 13,84 milhões de euros, em resultado dos 26,926 milhões de m³ faturados aos clientes.

Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados

A SIMARSUL aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção, o qual não era reconhecido pelas empresas agregadas. Começou assim a reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2017 o valor apurado foi de 0,59 milhões de euros, correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

Desvio de Recuperação de Gastos

Conforme já foi referido, os acionistas da SIMARSUL têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos de 4,54 milhões de euros em termos brutos.

Gastos Totais

2017		
CMVMC	milhões EUR	0,20
Gastos Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	0,59
Fornecimentos e Serviços Externos	milhões EUR	5,66
Gastos com Pessoal	milhões EUR	3,00
Depreciações	milhões EUR	5,23
Perdas por Imparidade	milhões EUR	0,00
Outros Gastos Operacionais	milhões EUR	0,17
Juros e Gastos Similares	milhões EUR	3,96
Gastos Totais	milhões EUR	18,82
Imparidades	milhões EUR	0,002
Gastos Totais Ajustados	milhões EUR	18,22

Os gastos totais ascenderam a 18,82 milhões de euros, os quais incluem 0,592 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados, que correspondem aos rendimentos de construção de ativos concessionados.

Expurgando esses efeitos, conforme decorre do quadro anterior, e que respeitam às perdas por imparidade e os gastos de construção de ativos concessionados, o total de gastos do exercício reduz cerca de 0,594 milhões de euros.

Nos quadros seguintes apresenta-se o detalhe de cada uma das rubricas que integram os gastos totais, para as quais será efetuada uma análise individual mais detalhada:

Custos Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMV)

2017		
Reagentes	milhões EUR	0,20
CMVMC	milhões EUR	0,20

Gastos Construção dos Ativos Concessionados

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI correspondentes às aquisições de bens e serviços, ascenderam em 2017 a 0,59 milhões de euros.

Fornecimentos e Serviços Externos

		2017
Energia	milhões EUR	2,04
Manutenção	milhões EUR	0,87
Trabalhos Especializados	milhões EUR	1,79
Outros FSE	milhões EUR	0,97
Fornecimentos e Serviços Externos	milhões EUR	5,66

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 5,66 milhões de euros, representando os gastos com energia, no valor de 2,04 milhões de euros, a rubrica com maior peso em termos de FSE, sendo que as rubricas de manutenção e trabalhos especializados, com 0,87 milhões de euros e 1,79 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três contas representem cerca de 83% do total dos fornecimentos e serviços externos.

Gastos com Órgãos Sociais e Pessoal Afeto à Concessão

		2017
Gastos com os Órgãos Sociais	milhões EUR	0,25
Gastos com o Pessoal afeto à Concessão	milhões EUR	2,76
Gastos com o Pessoal	milhões EUR	3,00

Os Gastos com Órgãos Sociais e o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 3 milhões de euros.

Depreciações

A empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do contrato de concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

Com a nova Concessão iniciada em 2017, as amortizações foram calculadas e registadas de acordo com o novo prazo de 30 anos, e respetivas afetações do direito de utilização de infraestruturas (DUI) às correspondentes taxas de depleção associadas a cada atividade (abastecimento, saneamento e estrutura).

Perdas por Imparidade

As perdas por imparidade foram revertidas em 0,002 milhões de euros em 2017.

Margem Operacional

		2017
Volume de Negócios	milhões EUR	13,84
Outros Rendimentos Operacionais	milhões EUR	5,13
Rendimentos Operacionais	milhões EUR	18,97
Custo da Vendas	milhões EUR	0,20
Gastos Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	0,59
Fornecimentos e Serviços Externos	milhões EUR	5,66
Gastos com o Pessoal	milhões EUR	3,00
Perdas de Imparidade	milhões EUR	0,00
Outros Gastos Operacionais	milhões EUR	0,17
Gastos Operacionais	milhões EUR	9,63
Depreciações e Imparidades de Ativos	milhões EUR	5,23
Cash Flow Operacional	milhões EUR	14,56
Desvio de Recuperação de Gastos	milhões EUR	4,54
Imparidades	milhões EUR	0,00
CF Operacional Ajustado	milhões EUR	10,02

O EBITDA totalizou 10,91 milhões de euros. Contudo, e atendendo a que os efeitos dos desvios de recuperação de gastos, redito e gastos de construção de ativos concessionados e subsídios ao investimento concorrem para o apuramento desse indicador, não estando diretamente relacionados com a atividade operacional da Empresa, procedeu-se aos necessários ajustamentos, verificando-se assim um EBITDA de 4,82 milhões de euros.

		2017
Resultado Operacional	milhões EUR	5,68
Depreciações	milhões EUR	5,23
Perdas por Imparidade	milhões EUR	0,00
EBITDA	milhões EUR	10,91
Desvio de Recuperação de Gastos	milhões EUR	4,54
Subsídios ao Investimento	milhões EUR	1,55
EBITDA Ajustado	milhões EUR	4,82

A margem do EBITDA ajustado é de 34,85%.

		2017
EBITDA Ajustado	milhões EUR	4,82
Volume de Negócios Ajustado	milhões EUR	13,84
Margem EBITDA Ajustada	%	34,85%

"Margem EBITDA = EBITDA / Volume de negócios

Volume de negócios ajustado – exclui efeito DRG e Rédito da construção"

Resultados Financeiros

2017		
Rendimentos Financeiros	milhões EUR	0,06
Gastos Financeiros	milhões EUR	3,96
Resultado Financeiro	milhões EUR	-3,90

Com um endividamento líquido da empresa em cerca de 79,11 milhões de euros, regista-se um indicador Net Debt to EBITDA de 16,40. Este indicador apresenta valores elevados, reflectindo a especificidade da SIMARSUL, que tem financiamentos significativos em virtude do forte período de investimentos a que teve de fazer face a antiga concessionária extinta.

2017		
Net Debt - Endividamento Líquido	milhões EUR	79,11
Net Debt to EBITDA	n.º	16,40

Posição Financeira

2017		
Ativo Não Corrente	milhões EUR	224,95
Ativo Corrente	milhões EUR	21,91
Total do Ativo	milhões EUR	246,85
Capital Próprio	milhões EUR	62,72
Passivo Não Corrente	milhões EUR	174,38
Passivo Corrente	milhões EUR	9,76
Total do Passivo	milhões EUR	184,14
Total do Capital Próprio e Passivo	milhões EUR	246,85

O total do ativo era, no final de 2017, de 246,85 milhões de euros.

O passivo não corrente apresenta um valor de 174,38 milhões de euros.

Endividamento

O endividamento em 2017, de 86,08 milhões de euros, resultante dos empréstimos que transitaram da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo composto na sua totalidade por empréstimos BEI contraídos pela concessionária extinta.

2017		
BEI (1)	milhões EUR	86,08
Endividamento Bruto	milhões EUR	86,08

(1) Inclui gastos com as comissões a reconhecer

Verifica-se ainda que o valor líquido da exposição financeira reflete a recuperação de dívida ocorrida no segundo semestre do ano de 2017.

		2017
Endividamento	milhões EUR	86,08
Disponibilidades	milhões EUR	4,70
Fundo Reconstituição Capital Social	milhões EUR	2,28
Endividamento Líquido	milhões EUR	79,11

Dívidas de Clientes e Prazo Médio de Recebimentos

Durante o ano de 2017 registou-se uma redução significativa no saldo de clientes que transitou da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

A dívida vencida é de em cerca de 5,68 milhões de euros. No que respeita à dívida total, a mesma ascende a 9,34 milhões de euros.

		2017
Dívida Vencida	milhões EUR	5,68
Dívida Não Vencida	milhões EUR	3,66
	milhões EUR	9,34

Os valores não incluem imparidades nem valores de cobrança duvidosa.

Prazo Médio de Recebimentos

O prazo médio de recebimentos em 2017 foi de 138 dias.

Investigação e Desenvolvimento/ Inovação

A promoção da Inovação na empresa está sustentada na visão estratégica da SIMARSUL, promovendo a valorização dos trabalhadores e dos seus clientes e acionistas, sendo objetivo inovar nas várias vertentes, ou seja, nos seus serviços e nos seus processos de gestão interna.

A atividade da SIMARSUL assenta na conceção, construção, operação e manutenção de infraestruturas de cariz tecnológico, pelo que se torna importante, não só o acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos associados ao tratamento de águas residuais, mas também a procura contínua de otimização da gestão operacional, a integração de novos sistemas de informação e a gestão de energia.

Existe assim uma aposta clara no envolvimento de todos os trabalhadores como potencial génese de criação de inovação, através da geração de ideias que posteriormente são analisadas e capitalizadas em benefício da eficácia e eficiência da SIMARSUL.

A SIMARSUL manteve uma cooperação contínua com a comunidade científica, ao nível da promoção, acompanhamento de estágios e divulgação dos respetivos trabalhos, e procura o estabelecimento de parcerias com centros de conhecimento, desde os níveis académicos base, representados por estabelecimentos de ensino técnico e profissional, até aos de excelência, representados pelas Universidades e Centros de Investigação.

Neste âmbito, destaca-se o acompanhamento da tese de mestrado integrado em Engenharia do Ambiente, da FCT-UNL, com a temática “Estudo do efeito da adição de Cloreto Férrico na redução de H₂S no biogás produzido numa ETAR com intrusão salina – Caso de Estudo ETAR do Barreiro/Moita” e a participação numa tese de doutoramento em Engenharia do Ambiente, no IST-UL, em que o objetivo principal do trabalho se traduz na compreensão dos mecanismos conducentes à libertação de gás em sistemas de drenagem de águas residuais, bem como na monitorização e compreensão dos processos de ventilação em redes de drenagem de águas residuais, com vista a controlar e reduzir os seus efeitos, em termos de odores e corrosão, e avaliar a produção de sulfuretos e gás sulfídrico no sistema de drenagem Lagoa/Meco.

Foram também recebidos e acompanhados pelo Laboratório Interno da SIMARSUL, alguns estágios curriculares.

Sendo um dos objetivos a promoção dos trabalhos desenvolvidos internamente bem como a sua divulgação científica, a SIMARSUL participou no ENEG - Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento 2017, iniciativa bienal da APDA, onde apresentou duas intervenções nas temáticas “Sistemas de saneamento de águas residuais” e “Gestão de Ativos”, designadamente:

- Afluências Indevidas de Salinidade em Sistemas de Águas Residuais Urbanas – Metodologias de Identificação e Quantificação, Casos Estudo Seixal e Barreiro/Moita;
- Caso de Sucesso no emprego de Metodologias e Ferramentas Acessíveis na Identificação de Problemas Hidráulicos – Estação Elevatória de Vinha das Pedras.

No âmbito da *European Water Association (EWA) International Spring Conference*, com o tema “*Sanitation Approaches and Solutions and the Sustainable Development Goals*”, foi apresentado um caso de estudo da SIMARSUL, com o tema “*Disinfection in Wastewater Treatment Plants – Case Studies*”.

A SIMARSUL esteve ainda presente nas VIII Jornadas de Engenharia “Pontes que nos Unem”, promovidas pelo Grupo AdP, com a apresentação “Estudo do efeito da adição de cloreto férrico na linha líquida para redução de H₂S no biogás produzido numa ETAR com intrusão salina - Caso estudo ETAR Barreiro/Moita”, contribuindo assim, para o objetivo das jornadas na troca de experiências e partilha de conhecimento entre empresas do Grupo.

Na componente de projetos de investigação, destaca-se a candidatura do Projeto CEMOWAS2, que se detalha em seguida:

- Projeto CEMOWAS2: Gestão circular ecossistémica dos serviços de resíduos orgânicos e águas residuais (SOE2/P5/F0505) - submetido no âmbito do programa Interreg VB Sudoe, acompanhado pelo Laboratório interno da SIMARSUL. Este projeto passou à 2ª fase de candidatura, situando-se no universo de 46 dos 357 projetos apresentados na 1ª fase do Programa e atingindo a 10ª posição dos 135 projetos apresentados no Eixo 5: Ambiente e eficiência de recursos, aguardando-se a aprovação pelas entidades competentes, a curto prazo. Este projeto de cooperação envolve a colaboração de parceiros Espanhóis, Franceses e Portugueses.

O Laboratório interno da SIMARSUL encontra-se também a colaborar na investigação de um doutoramento sobre a temática “Remediação de matrizes/recuperação de fósforo através da aplicação do processo eletrocinético”, com o CENSE (Center for Environmental and Sustainability Research), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do programa 4KET4Reuse, INTERREG SUDOE. Este programa envolve o Consórcio Portugal-Espanha-França e tem como objetivo a cooperação entre regiões do sudoeste da Europa com problemáticas comuns, nomeadamente: **i)** Investimento escasso em investigação e desenvolvimento; **ii)** Baixa competitividade das pequenas e médias empresas e **iii)** Exposição às alterações climáticas e aos riscos ambientais. A investigação incide no desenvolvimento de tecnologias inovadoras para eliminação de contaminantes emergentes em efluente de ETAR, incluindo o processo eletrocinético, tendo em vista a reutilização de água para combate à problemática de escassez de água na zona SUD que, neste caso, engloba os 3 países do consórcio.

De salientar que, este projeto foi agraciado com o prémio “*Prince Sultan Bin Abdulaziz International Prize for Water Scholarship*”, na área de Tecnologia do Ambiente, atribuído na conferência EMEC 18 - *European Meeting on Environmental Chemistry*, onde foi apresentado o trabalho “*Removal of PPCPs from effluent based on electrochemical process - possibility of further use in agriculture*”.

A SIMARSUL participou ainda, com a AdP e outras empresas participadas do grupo, na visita de acolhimento da delegação da *Aarhus Water*, proveniente da Dinamarca, a qual incluiu uma deslocação à ETAR Barreiro/Moita e a partilha de experiências de boas práticas de gestão operacional. Neste âmbito, foi assinado um Protocolo Técnico de Cooperação Internacional entre a AdP e esta entidade. A Aarhus Water é uma empresa com níveis avançados de automação/supervisão nas suas instalações de saneamento e com Balanços Energéticos de elevado desempenho, podendo promover-se cooperação técnica, nomeadamente na identificação de oportunidades de melhoria e análise da viabilidade de projetos na área de eficiência e flexibilidade de tratamento, tais como projetos de telegestão, e de eficiência energética.

Este protocolo permitirá, inclusivamente, realizar intercâmbio de trabalhadores entre empresas, promovendo a partilha de conhecimento e a disseminação das melhores práticas e tecnologias.

No que respeita a patentes, iniciou-se o pedido de averbamento do processo de patente e modelo de utilidade do SILICA - Sistema de limpeza automática de caleiras de decantadores circulares para a nova SIMARSUL, uma vez que este processo foi desenvolvido na extinta SIMARSUL, tendo a sua génese na área de manutenção.

Existem já novas ideias de possíveis patentes que irão ser analisadas e desenvolvidas durante o ano de 2018.

Eventos Posteriores ao Fecho

Em 15 de janeiro de 2018 o Município do Seixal procedeu à regularização da totalidade da sua dívida, no montante de 1,16 milhões de euros.

No dia 31 de janeiro de 2018, a SIMARSUL enviou à ERSAR o pedido de aprovação do valor do desvio de recuperação de gastos, acompanhado de um relatório explicativo nos termos do n.º 4 da cláusula 19.ª do Contrato de Concessão. De acordo com a deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, datada de 2 de março 2018, "as Subsidiárias devem fechar as contas anuais com o cálculo do Desvio (Superavit) de Recuperação de Gastos que resulta da remuneração prevista nos Contratos de Concessão, ajustados com a melhor estimativa dos desvios dos indicadores de eficiência produtiva determinados pela ERSAR. O acerto final dos DRGs, que resulte do contraditório ao relatório da ERSAR (emitido até 28 fevereiro do ano n+1) refletir-se-á nas contas do exercício subsequente".

Em fevereiro, a SIMARSUL procedeu ainda ao encontro de contas do valor de 3,13 milhões de euros existentes em "Clientes Empresas Subsidiárias", com o montante existente em "Outros Passivos Correntes – Empresas do Grupo", relativos recebimentos de clientes da SIMARSUL, nas contas bancárias da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., no momento da cisão.

Para além do acima referido, a Administração da SIMARSUL, não tem conhecimento, em 15 de março de 2018, data da aprovação destas contas, de qualquer evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

Cumprimento das Orientações Legais

Orientações Legais 2017	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	NA		
OBJETIVOS DE GESTÃO					
Eficiência de Gestão - Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF	X			4,0%	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas
Limite ao endividamento - Redução do stock da dívida	X			86,1	O indicador foi atingido de acordo com as metas definidas
Dívida Comercial de devedores municipais - Não incremento do stock de dívida vencida municipal	X			70,1%	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas
Degradação da tesouraria de exploração - Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	X			92,3%	O indicador foi atingido de acordo com as metas definidas

Orientações Legais 2017	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	NA		
Rentabilidade - Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF		X		52,5%	O indicador não foi atingido de acordo com as metas definidas
Qualidade das Águas Residuais - Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais	X			102,8%	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia - Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 3.			X	-	Indicador apenas avaliado em 2018 e 2019
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos - Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 5.			X	-	Indicador apenas avaliado em 2018 e 2019
Indicador PEPE - Redução do consumo de energia elétrica			X	-	Indicador apenas avaliado em 2018 e 2019
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte - Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias			X	-	Indicador não avaliado em 2017 por deliberação do CE da AdP SGPS
METAS A ATINGIR CONSTANTES NO PAO 2017					
Princípios Financeiros de Referência			X	-	Até 31 de dezembro de 2017 o PAO 2017 não se encontrava aprovado
Investimento					Até 31 de dezembro de 2017 o PAO 2017 não se encontrava aprovado
Endividamento			X	-	Até 31 de dezembro de 2017 o PAO 2017 não se encontrava aprovado
EBITDA			X	-	Até 31 de dezembro de 2017 o PAO 2017 não se encontrava aprovado
Plano de Redução de Gastos (PRC)			X	-	Até 31 de dezembro de 2017 o PAO 2017 não se encontrava aprovado
Gastos com Frota Automóvel					
N.º viaturas			X	-	Até 31 de dezembro de 2017 o PAO 2017 não se encontrava aprovado
Gastos com viaturas			X	-	Até 31 de dezembro de 2017 o PAO 2017 não se encontrava aprovado
Gastos com Pessoal			X	-	Até 31 de dezembro de 2017 o PAO 2017 não se encontrava aprovado

Orientações Legais 2017	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	NA		
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			X	-	-
Gestão do Risco Financeiro	X			3,59%	Taxa média de financiamento 2017
Limites de Crescimento do Endividamento			X	-	-
Evolução do PMP a fornecedores			X	-	-
Atrasos nos Pagamentos (Arrears)			X	-	-
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X	-	-
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	X			-	-
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017	X			7.672 EUR	Valor da reduções remuneratórias efetuadas em 2017
Fiscalização - redução e reversões remuneratória vigentes em 2017	X			1.371 EUR	Valor da reduções remuneratórias efetuadas em 2017
Auditor Externo - redução e reversões remuneratória vigentes em 2017			X	-	-
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017			X	-	-
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º I do art.º 18º da Lei 7-A/2016, de 30 de março	X			-	-
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X			-	A empresa não dispoe de cartões de credito
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X			-	A empresa não reembolsou qualquer despesa de representação pessoal
Valor máximo de despesas associadas a comunicações	X			-	-
Valor máximo de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X			-	-
Despesas não documentadas – n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X			-	A empresa não procedeu a qualquer reembolso de despesas de representação pessoal
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X			-	-
Prevenção da Corrupção – n.º I do artigo 46º do RJSPE					

Orientações Legais 2017	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	NA		
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção			X	-	Tendo iniciado a sua atividade em 2017, a empresa apenas terá de elaborar o relatório sobre prevenção da corrupção em fevereiro de 2018
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X			-	-
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X	-	Não foram submetidos contratos a visto prévio do Tribunal de Contas
Auditorias do Tribunal de Contas					
Recomendações			X	-	Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas
Parque Automóvel					
Nº. de viaturas	X			39	Valor a 31 de dezembro de 2017
Gastos com Viaturas	X			322.129 EUR	Valor a 31 de dezembro de 2017
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (Art.º 124º do DL 25/2017)			X	13.289.133 EUR	-
Princípio da Unidade de Tesouraria					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			6.769.339 EUR	Saldo a 31 de dezembro de 2017
Disponibilidades e aplicações centralizadas na Banca Comercial	X			205.272 EUR	Saldo a 31 de dezembro de 2017
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X	-	-

Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSP) e Plano de Atividades e Orçamento

Na Assembleia Geral de 2 de agosto de 2017, foram fixados pelos acionistas um conjunto de Orientações Gerais e Específicas e Objetivos de Gestão, para o mandato 2017-2019. A determinação do grau de cumprimento dos objetivos e resultados definidos pelos acionistas na Assembleia Geral da SIMARSUL, de 2 de agosto de 2017, é da responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco (também designada por AICR) da AdP SGPS, que, tendo procedido ao respetivo exercício de avaliação dos referidos indicadores, chegou aos valores que se apresentam no quadro seguinte.

	Superado	Modo de avaliação atingido	Não atingido	Resultado	Avaliação	Ponderação	Ponderação ajustada	Atingimento
I. Indicadores Financeiros								
I.1. Eficiência de gestão	$\Delta \text{ PRC} \geq 3\%$	$0\% \leq \Delta \text{ PRC} < 3\%$	$\Delta \text{ PRC} < 0\%$	4,0%	Superado	12,5%	17,9%	0,5
I.2. Limite ao endividamento	Endividamento 2017 $\leq$ 84 M€	84 M€ < Endividamento 2017 $\leq$ 86,6 M€	Endividamento 2017 > 86,6 M€	86,1	Atingido	12,5%	17,9%	0,4
I.3. Dívida comercial de devedores municipais	DCDMA < 95%	$95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$	DCDMA > 105%	70,1%	Superado	12,5%	17,9%	0,5
I.4. Degradação da tesouraria de exploração	DTE $\leq$ 85%	$85\% < \text{DTE} \leq 100\%$	DTE > 100%	92,3%	Atingido	5,0%	7,1%	0,1
I.5. Rentabilidade	RCI (Ano N) > 110% RCI 2017 EVEF	$95\% \text{ RCI } 2017 \text{ EVEF} \leq \text{RCI} \text{ (Ano N)} < 110\% \text{ RCI } 2017 \text{ EVEF}$	RCI (Ano N) < 95% RCI 2017 EVEF	52,5%	Não Atingido	12,5%	17,9%	0,2
2. Indicadores Ambientais								
2.1. Qualidade das águas residuais	AQAR = 100%	$97,5\% \leq \text{AQAR} < 100\%$	AQAR < 97,5%	102,8%	Superado	15,0%	21,4%	0,6
3. Indicadores de Eficiência e Sustentabilidade								
3.1. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Indicador não avaliado em 2017					5,0%	-	-
3.2. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Indicador não avaliado em 2017					10,0%	-	-
3.3. Indicador PEPE	Indicador não avaliado em 2017					10,0%	-	-
4. Indicadores de Reporte								
4.1. Grau de cumprimento dos prazos de reporte	Indicador não avaliado de acordo com deliberação Comissão da Executiva da AdP SGPS de 02 de março de 2018					5,0%	-	-
Avaliação Global de Desempenho								2,4

Com base no resultado obtido no exercício de avaliação, conclui-se que o desempenho dos gestores da SIMARSUL, no ano de 2017 foi considerado como Adequado.

No que respeita ao cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2017, encontra-se indicada no quadro anterior a respetiva execução.

Gestão do Risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos do BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente, a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do Grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o *rating* dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do Grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do Grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Gestão do risco financeiro e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2017 na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2017.

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para o Grupo em matéria de serviço da dívida.

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, consequentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio

O prazo médio de pagamentos a fornecedores em 2017 foi de 66 dias.

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição:

Dívidas Vencidas	Valor (€)				
	0 - 90 dias	90 - 120 dias	120 - 240 dias	240 - 360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	1.320.561	3.788	374	-	-
Aquisição de Investimentos	-	2.026	-	-	4.658
Total	1.320.561	5.814	374	-	4.658

Recomendações do acionista

Tendo a SIMARSUL sido criada apenas em abril de 2017, não foram emitidas recomendações do acionista em sede de aprovação de contas.

Foi, no entanto, dado integral cumprimento às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

Determinações sobre remunerações

Foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

As reduções remuneratórias são as indicadas no quadro anteriormente apresentado, relativamente ao cumprimento das orientações legais, sendo que a restante informação aplicável se encontra publicada no Relatório do Governo Societário de 2017.

Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro

Foi dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- Ao valor das despesas associadas a comunicações:

	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	80,00	-	De abril a dezembro de 2017
Isidro Durão Heitor	80,00	333,38	De abril a dezembro de 2017
João Afonso Almeida da Silva Luz	80,00	56,98	De abril a dezembro de 2017
Arménio de Figueiredo	-	-	De abril a dezembro de 2017
Paula Alexandra Ferrão Pereira	-	-	De abril a dezembro de 2017
		390,36	

Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço:

	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
	Plafond mensal definido	Combustível	Portagens	Total	
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	457,82	1.485,68	-	1.485,68	De abril a dezembro de 2017
Isidro Durão Heitor	366,26	1.050,46	380,87	1.431,33	De abril a dezembro de 2017
João Afonso Almeida da Silva Luz	366,26	1.310,38	871,35	2.181,73	De abril a dezembro de 2017
Arménio de Figueiredo	-	-	-	-	De abril a dezembro de 2017
Paula Alexandra Ferrão Pereira	-	-	-	-	De abril a dezembro de 2017
				5.098,74	

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A SIMARSUL dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a SIMARSUL promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens.

Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSP

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a SIMARSUL procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas, o risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no setor público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da SIMARSUL e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de particularidades técnicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, pelo que não houve qualquer contrato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP, incluindo a SIMARSUL, aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 124.º do DLEO 2017, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

Não aplicável, uma vez que a SIMARSUL teve o seu início de atividade em julho de 2017.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 111.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constituiu-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange um conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário;
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e das parcerias na componente relativa ao investimento e ao fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do Grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo AdP no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de reporte prevista no ponto 159 do Relatório n.º 7/2017 do Tribunal de Contas, foram implementadas as seguintes medidas para cumprimento das recomendações constantes do citado relatório, as quais contribuíram para o reforço da garantia do cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e para a monitorização da execução contratual.

Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos

I. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2017.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Sesimbra, 20 de fevereiro de 2018

Os Administradores Não Executivos

Perspetivas Futuras

O Conselho de Administração, prosseguindo as orientações estratégicas e específicas que lhe são transmitidas, nomeadamente as aprovadas e determinadas em Assembleia Geral de Acionistas, bem como outras que lhe são pontualmente transmitidas, continuará a desenvolver a sua atividade gestonária para o cumprimento do estabelecido no Contrato de Concessão assinado com o Estado Português.

Em particular, ciente das especificidades do Sistema e do contexto regional onde este se insere, também continuará a privilegiar o permanente contacto e o sã relacionamento com os Municípios, seus acionistas e clientes, procurando encontrar sempre as melhores soluções para problemas comuns, entendendo, como já referido, continuar a atribuir particular importância à questão da recuperação da dívida total da empresa, por forma a garantir a indispensável liquidez e condições financeiras que permitam que a empresa possa prosseguir a sua missão.

Por força dos acordos de pagamento anteriormente celebrados e que têm sido cumpridos pelos municípios que a eles aderiram, a situação da tesouraria da empresa tem melhorado, situação que o Conselho de Administração entende relevar e apelar para a manutenção desta estabilidade.

A nível global da Empresa, será prosseguida a atitude de contínua otimização da organização, estruturação e dos meios e recursos, com vista a melhorar a eficiência do seu desempenho, sendo de destacar alguns objetivos sectoriais, como se segue.

A **Direção de Operação** continuará a identificar melhorias operacionais, cujas implementações promovam benefícios funcionais nas diversas etapas de tratamento com consequente redução dos custos.

Prosseguir-se-á, ainda, no desenvolvimento dos processos e metodologias, com vista à melhoria contínua da qualidade do serviço, em articulação com as demais Direções e áreas da empresa.

Para além da continuação da operação dos diversos subsistemas do sistema multimunicipal, o ano 2018 ficará marcado pelo arranque da nova ETAR de Canha.

No âmbito da atividade da **Direção de Infraestruturas** perspectiva-se o desenvolvimento e a adequação dos meios humanos e técnicos necessários, para resposta às crescentes solicitações.

Continuar-se-á a procurar o desenvolvimento de competências dos recursos humanos, internos e externos, afetos às atividades e o envolvimento de todos os trabalhadores na implementação de melhorias, de estratégias de inovação e de processos, conducentes à otimização da qualidade do serviço prestado e dos gastos associados.

Procurar-se-á assegurar a qualidade da informação de gestão dos ativos, através do desenvolvimento de procedimentos e da capacidade de resposta e interligação das aplicações informáticas utilizadas, em articulação com as demais direções e áreas da empresa;

Prosseguir-se-á na adequação do sistema de informação e das ferramentas utilizadas à estratégia organizacional da empresa e às necessidades operacionais, de gestão e de monitorização.

Continuar-se-á o processo de desenvolvimento da interligação das aplicações informáticas utilizadas, em articulação com as demais direções e áreas da empresa.

Pretende-se continuar a contribuir para a gestão das infraestruturas de acordo com as boas práticas de gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação, atuando na consolidação do conhecimento das infraestruturas, dos sistemas de informação e avaliação, integração com práticas de gestão de risco, integração consistente e coerente com os exercícios de planeamento económico e financeiro.

Pretende-se ainda contribuir para a implementação do plano de gestão de energia, incluindo a certificação pela norma NP EN ISO 50001 e garantir o desenvolvimento de ações que visam a redução das emissões de carbono decorrentes da atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (Biogás, fotovoltaica, eólica), em articulação com as demais direções e áreas da empresa.

Relativamente à Inovação, existem já novas ideias de possíveis patentes que irão ser analisadas e desenvolvidas durante o ano de 2018.

A **Direção Administrativa e Financeira** no âmbito das suas funções e responsabilidades, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, terá um papel crucial na gestão do processo das compras e contratação pública da empresa, prevendo-se que seja completada a sua estrutura com um responsável de compras.

A **Área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social** irá contribuir para que a SIMARSUL adapte o seu sistema de gestão aos novos requisitos das normas de Qualidade e Ambiente, realizando a transição do sistema implementado de forma a manter a certificação da empresa. Irá ainda adicionar ao sistema de gestão as normas de Responsabilidade Social (SA8000), de Energia (NP EN ISO50001) e de Gestão de ativos (NP EN ISO55001), numa lógica de criação de valor económico, pela melhoria do desempenho energético, assim como pelo cabal conhecimento dos equipamentos e infraestruturas e de valor social, pela consolidação das preocupações com a segurança e saúde dos trabalhadores e com as suas condições de trabalho aos diferentes níveis.

No que diz respeito à Segurança e Saúde no Trabalho irá ser dada uma especial atenção ao reforço da formação dos trabalhadores nos diversos aspetos das suas atividades, como sejam os trabalhos em altura e em espaços confinados, à necessidade de recorrer a autorizações de trabalho para atividades de maior grau de risco, à necessidade de reporte de incidentes de segurança, e à utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva.

No que diz respeito à proteção do ambiente, será consolidada a utilização da plataforma ENKI para gestão do envio de resíduos com a utilização das e-gar's.

Sendo o **Apoio Jurídico** uma função de suporte da atividade da empresa, os seus objetivos estão dependentes das solicitações dos outros sectores e da estratégia e objetivos da SIMARSUL. No entanto, dependendo da publicação das respetivas declarações de utilidade públicas, prevê-se que em 2018 sejam disponibilizados todos os terrenos necessários às diversas empreitadas, bem como a promoção dos correspondentes registos prediais.

Será ainda previsível ter intervenções diretas no acompanhamento das ações que decorrem nos Tribunais.

Em 2018 a **Área dos Recursos Humanos** continuará a assegurar a manutenção do sistema de controlo da assiduidade na Empresa, bem como todo o processamento salarial dos seus trabalhadores.

Prosseguir-se-á no cumprimento das determinações legais para a medicina do trabalho e para a formação dos trabalhadores, através do levantamento de necessidades e elaboração e implementação de um Plano de Formação adequado às necessidades da empresa e do desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores.

De igual modo, continuar-se-á a cumprir com as obrigações legais e os deveres de informação da empresa.

O **Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)** da SIMARSUL, em colaboração com a Administração da empresa, pretende maximizar o processo de reporte interno e externo, tornando-o mais eficiente, permitindo um maior nível de detalhe e precisão da informação prestada, não só às entidades externas, como também ao nível da informação de gestão disponibilizada ao Conselho de Administração, apresentando uma análise crítica sobre a informação produzida. Nesse sentido, será implementado um procedimento interno de reporte, contemplando os deveres e obrigações de informação de todas as áreas da empresa.

De igual modo o PCG continuará a desenvolver as suas atividades de reporte periódicas, quer para a AdP, quer para as restantes entidades externas, cumprindo com as orientações e legislação em vigor.

Esta área continuará a ter um papel interventivo na elaboração dos PAO e OPT da empresa, em estreita colaboração com a DAF, sendo igualmente responsável pela compilação de informação e elaboração dos Relatórios e Contas e Relatórios de Governo Societário da SIMARSUL.

Fazem também parte das responsabilidades futuras do PCG, a centralização da informação relativa a indicadores de desempenho da empresa, quer seja na sua vertente financeira, operacional ou de sustentabilidade, acompanhando eventuais desvios dos mesmos, nomeadamente ao nível orçamental e assegurando o seu reporte atempado, com particular incidência nos Indicadores dos Objetivos de Gestão, nos Indicadores da Qualidade do Serviço da ERSAR e nos Indicadores de Sustentabilidade. Cabe também ao PCG, continuar a colaboração ativa que tem tido com a DAF e contribuir para a melhoria do sistema de controlo interno da SIMARSUL, colaborando com as restantes áreas da empresa, na uniformização e otimização de processos.

Como resultado da proximidade da estrutura acionista e das orientações estratégicas corporativas resultantes do processo em curso da cisão da empresa, a atividade da **Comunicação e Educação Ambiental (CEA)** pautar-se-á pela consolidação dos processos de comunicação interna e externa, adequando-os ao desenvolvimento da atividade da empresa, à divulgação da sua imagem institucional e das ações desenvolvidas, garantindo o entendimento e a adesão das populações ao projeto e, também, a prossecução de uma política de sensibilização ambiental.

Tendo em conta o contributo da empresa para o desenvolvimento sustentável da região, o CEA prosseguirá com ações de comunicação que integrem a implementação de uma estratégia de sustentabilidade e de responsabilidade social da empresa, de forma articulada com os seus acionistas, os seus trabalhadores e com a comunidade, continuando a privilegiar um relacionamento de proximidade e de sinergias com as empresas do Grupo que atuam na proximidade da área geográfica da SIMARSUL, tendo em vista o objetivo do bem comum das populações envolvidas.

Os **Sistemas e Tecnologias de Informação** prosseguirão a sua atividade tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho, nomeadamente no que diz respeito aos tempos de resposta aos problemas informáticos (Help-Desk), à resolução dos mesmos e às condições de acesso às principais aplicações informáticas e configurações de domínios, servidores e redes, resultantes dos desafios decorrentes do processo de cisão das empresas agregadas.

Nesse âmbito, revelam-se de importância acrescida a finalização da substituição dos equipamentos informáticos, a aquisição de impressoras e a abertura de um concurso para aquisição de um circuito dedicado de rede de dados para os centros operacionais.

Considerações Finais

O Conselho de Administração, ao apresentar o seu Relatório e Contas da Sociedade relativo ao seu primeiro ano, ainda que incompleto, de atividade da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal S.A., entende manifestar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram, de forma desinteressada e empenhada, para o sucesso e desempenho da recém criada Empresa e para que pudessem ser alcançados os objetivos definidos e ultrapassados os desafios resultantes da reorganização nacional do setor da água e do saneamento.

Assim, é devido um agradecimento a todos quantos contribuíram para que a SIMARSUL cumpra a sua missão e objetivos de prestação de um serviço público de qualidade.

Aos Administradores, quadros e trabalhadores da EPAL, entidade em quem foi delegada a gestão do sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, pelo espírito de interajuda e apoio no processo de transição da autonomia da SIMARSUL por forma a serem asseguradas a qualidade e a segurança dos serviços prestados no saneamento da Península de Setúbal, assim como o bem estar e as necessidades dos seus trabalhadores em processo de transição para a nova empresa.

Aos membros dos restantes Órgãos Sociais, pelo espírito de colaboração evidenciado nas suas atividades próprias e no acompanhamento da gestão da empresa.

À Tutela Governamental, pela sua permanente disponibilidade, interesse e empenho no acompanhamento das atividades da empresa e pelo clima de confiança mantido.

Aos Municípios e AdP, pelo permanente e empenhado acompanhamento das atividades e evolução do processo que conduziu à constituição do novo sistema multimunicipal e da SIMARSUL.

À entidade reguladora do setor, a ERSAR, à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, bem como aos diversos organismos e serviços da Administração Pública, que são igualmente merecedores de reconhecimento pela disponibilidade e interesse evidenciados nas relações mantidas.

O nosso agradecimento às seguradoras e instituições bancárias, assim como aos fornecedores e prestadores de serviços, pela eficiência das suas respostas às necessidades da empresa.

Aos utilizadores do sistema, o registo do nosso apreço pela compreensão, pelo diálogo e pela confiança demonstrados, sem esquecer a permanente cooperação que estabelecemos, sem a qual não teríamos alcançado os resultados e objetivos.

Por fim, aos trabalhadores da Empresa, pelo profissionalismo, competência, empenho, dedicação e sobretudo resiliência sempre evidenciados, num ano de transição particularmente difícil.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da SIMARSUL, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2017, no montante de 2.597.642,55 euros (Dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco centimos), tenha a seguinte distribuição:

- **129.882,13 euros** (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta dois euros e treze centimos) para constituição da **Reserva Legal**;
- **2.467.760,42 euros** (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta euros e quarenta e dois centimos) para **Resultados Transitados**.

Anexo ao Relatório

Nos termos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de

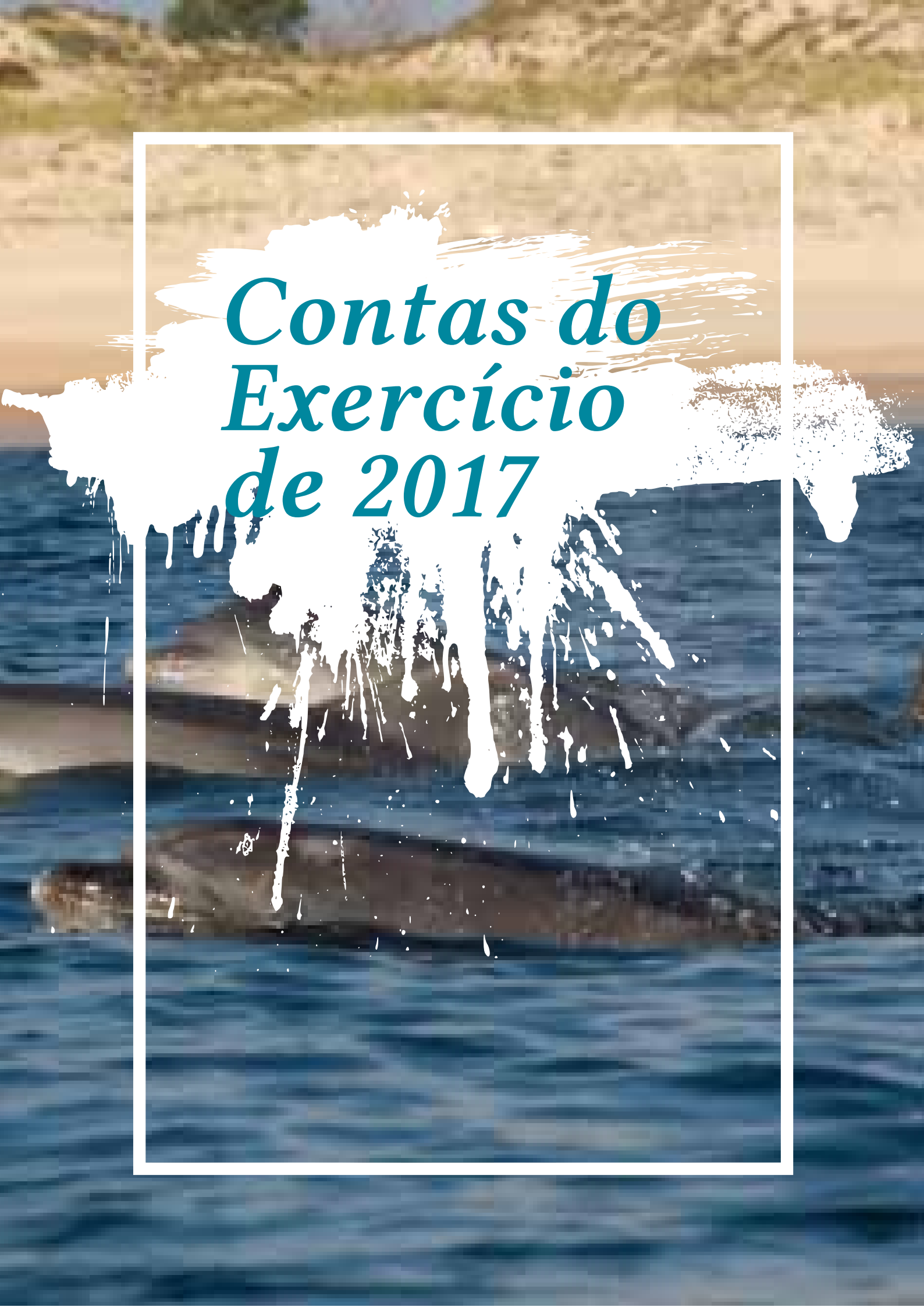
Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12.750.000	12.750.000,00	51,00%
Alcochete	375.455	375.455,00	1,50%
Barreiro	2.274.305	2.274.305,00	9,10%
Moita	893.590	893.590,00	3,57%
Montijo	1.127.290	1.127.290,00	4,51%
Palmela	1.156.040	1.156.040,00	4,62%
Seixal	2.819.950	2.819.950,00	11,28%
Sesimbra	529.585	529.585,00	2,12%
Setúbal	3.073.785	3.073.785,00	12,30%
Total	25.000.000	25.000.000,00	100,00%

Nos termos do referido artigo do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que nenhum dos acionistas deixou de ser titular das referidas frações do capital, no decorrer de 2017.

Nos termos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que nenhum dos membros dos órgãos da administração e fiscalização, são detentores de ações ou obrigações da empresa, diretamente ou por interposta pessoa.







Contas do Exercício de 2017

Contas Individuais

Demonstração da Posição Financeira (euros)

	Notas	31.12.2017 IFRS	01.01.2017 (1) IFRS
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos Intangíveis	6	159.148.268	162.613.037
Ativos Fixos Tangíveis	6	26.142	-
Investimentos Financeiros	7	2.280.197	2.280.116
Impostos Diferidos Ativos	8	3.712.187	4.176.686
Clientes	10	-	4.518.654
Outros Ativos não Correntes (2)	22	59.781.631	55.235.588
Total dos Ativos não Correntes		224.948.426	228.824.081
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	9	39.831	-
Clientes	10	12.562.724	14.351.909
Estado e Outros Entes Públicos	11	133.245	-
Outros Ativos Correntes	12	4.469.956	10.958.053
Caixa e seus Equivalentes	13	4.699.706	2.000
Total dos Ativos Correntes		21.905.461	25.311.963
Total do Ativo		246.853.887	254.136.043
Total do Ativo		246.853.887	254.136.043
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Social	14	25.000.000	25.000.000
Reservas e Outros Ajustamentos	14	266.343	266.343
Resultados Transitados	14	34.853.012	34.853.012
Resultado Líquido do Exercício		2.597.643	-
Total do Capital Próprio		62.716.997	60.119.355
PASSIVOS NÃO CORRENTES			
Empréstimos	15	82.923.178	86.048.554
Fornecedores	16	4.392.087	4.498.345
Impostos Diferidos Passivos	8	14.847.842	16.192.160
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	17	11.058.566	9.914.397
Subsídios ao Investimento	18	61.159.530	62.760.671
Total dos Passivos não Correntes		174.381.203	179.414.127
PASSIVOS CORRENTES			
Empréstimos	15	3.157.825	2.538.720
Fornecedores	19	1.320.561	224.417
Outros Passivos Correntes	20	4.796.393	11.839.424
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	21	46.375	-
Estado e Outros Entes Públicos	11	434.532	-
Total dos Passivos Correntes		9.755.687	14.602.561
Total do Passivo		184.136.890	194.016.688
Total do Passivo e do Capital Próprio		246.853.887	254.136.043

(1) Valor correspondente aos Saldos de Abertura da SIMARSUL

(2) Valor correspondente ao saldo acumulado do Desvio de Recuperação de Gastos contabilizado à data

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral (euros)

	Notas	31.12.2017 IFRS
Prestações de Serviços	22	13.839.781
Serviços de Construção (IFRIC 12)	22	591.570
Defice/superativo tarifário recup. custo	22	4.535.627
Volume de Negócios		18.966.978
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	23	-204.636
Serviços de Construção (IFRIC 12)	22	-591.570
Margem Bruta		18.170.772
Fornecimentos e Serviços Externos	24	-5.661.999
Gastos com Pessoal	25 e 26	-3.004.683
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	27	-5.225.908
Perdas por Imparidade e Reversões	10	2.039
Subsídios ao Investimento	18	1.546.951
Outros Gastos e Perdas Operacionais	28	-165.737
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	29	16.409
Resultados Operacionais		5.677.845
Gastos Financeiros	30	-3.961.185
Rendimentos Financeiros	31	63.373
Resultados Financeiros		-3.897.812
Resultados Antes de Impostos		1.780.032,63
Imposto do Exercício	21	-62.209
Imposto Diferido	8 e 21	879.819
Resultado Líquido Do Exercício		2.597.643
Resultado por Ação (básico e diluído)	14	N/A
	Notas	31.12.2017 IFRS
Resultado Líquido do Exercício	14	2.597.643
Rendimento Integral		2.597.643

Demonstração das Variações do Capital Próprio (euros)

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	TOTAL
Saldo a 1 de janeiro de 2017	IFRS	25.000.000	266.343	34.853.012	-	60.119.355
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-	2.597.643	2.597.643
Saldo a 31 de dezembro de 2017	IFRS	25.000.000	266.343	34.853.012	2.597.643	62.716.997

Demonstração dos Fluxos de Caixa (euros)

	31.12.2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Recebimentos de Clientes	19.993.782
Pagamentos a Fornecedores	-11.527.892
Pagamentos ao Pessoal	-2.714.259
Pagamentos/Recebimento de IRC	-15.833
Outros Pagamentos/Recebimentos relativos à Atividade Operacional	-401.388
Pagamentos Segurança Social	-290.424
Pagamentos de Outros Impostos	-233.386
	4.810.599
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recebimentos de Investimentos Financeiros	
Recebimentos de Ativos Fixos Tangíveis	
Recebimentos de Ativos Intangíveis	
Recebimentos de Subsídios de Investimento	9.777.231
Pagamentos de Investimentos Financeiros	
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis	
Pagamentos de Ativos Intangíveis	
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis e intangíveis em curso	-486.041
	9.291.190
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	
Recebimentos de Realizações de Capital	
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	63.334
Pagamentos de Empréstimos Obtidos	-3.961.146
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	-2.506.271
Pagamentos de Suprimentos	-3.000.000
	-9.404.083
Variação de Caixa e seus Equivalentes	4.697.706
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	2.000
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	4.699.706

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes (euros)

	31.12.2017
Caixa	93
Depósitos à Ordem	4.699.613
Depósitos a Prazo	2.275.197
	6.974.904

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Atividade Económica da SIMARSUL, S.A.

1.1. Introdução

A SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal S.A. (adiante designada também por SIMARSUL ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 25.000.000 euros, e sede social em Sesimbra, foi criada através do Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março, sendo responsável pela exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusivo e por um período de 30 anos.

Este sistema abrange a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

1.2. Atividade

A SIMARSUL tem como atividade principal o tratamento, a rejeição de efluentes.

O Sistema integra como utilizadores no saneamento de águas residuais sete Municípios, a saber:

- Os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra;
- O sistema integra como utilizador, no saneamento de efluentes, o município de Setúbal, a partir do dia seguinte à data da extinção do contrato de concessão celebrado pelo município, em 24 de novembro de 1997, para a exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Setúbal ou a partir da data em que, por modificação do mesmo contrato, seja possível ao município exercer integralmente os direitos e cumprir as obrigações decorrentes da qualidade de utilizador do sistema.

A atividade da SIMARSUL vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., 31 de dezembro de 2046. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a SIMARSUL, à data de 17 de abril de 2017. Este contrato, previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

1.3. Acionistas

A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um Capital Social de 25.000.000 euros, integralmente realizado.

São acionistas da SIMARSUL:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	12.750.000	12.750.000,00	51,00%
Alcochete	375.455	375.455,00	1,50%
Barreiro	2.274.305	2.274.305,00	9,10%
Moita	893.590	893.590,00	3,57%
Montijo	1.127.290	1.127.290,00	4,51%
Palmela	1.156.040	1.156.040,00	4,62%
Seixal	2.819.950	2.819.950,00	11,28%
Sesimbra	529.585	529.585,00	2,12%
Setúbal	3.073.785	3.073.785,00	12,30%
Total	25.000.000	25.000.000,00	100,00%

1.4. Comparabilidade Face ao Exercício de 2016

Sendo uma sociedade apenas constituída em março de 2017, o presente relatório e respetivas contas, relativas ao exercício de 2017 não apresentam comparativos com o exercício anterior.

No entanto, uma vez que a SIMARSUL resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., foi elaborado um Relatório de Análise dos Balanços Iniciais do Processo de Cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., cujos valores são apresentados como comparativo (identificados como “01.01.2017” ao longo das notas às demonstrações financeiras) para a demonstração da posição financeira da SIMARSUL a 31 de dezembro de 2017. Ressalva-se o facto de as referidas demonstrações da posição financeira iniciais não permitirem uma comparação direta em algumas rubricas, uma vez que os respetivos saldos resultam de rateio de valores e não os montantes efetivos, relativos à empresa.

1.5. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 20 de fevereiro de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual (“Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements”), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) e normas interpretativas (“SIC/IFRIC”), tal como adotadas pela União Europeia.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas de seguida. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da SIMARSUL foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro/IFRS-International Financial Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo International

Accounting Standards Committee (IASC) e respectivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e Standing Interpretation Committee (SIC).

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IAS/IFRS” ou “IFRS”.

2.1.1. Alterações Voluntárias de Políticas Contabilísticas

Não aplicável.

2.1.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2018

Entre janeiro de 2017 e fevereiro de 2018 foram emitidos pela UE os seguintes Regulamentos, os quais foram adotados pela Empresa desde 1 de janeiro de 2017:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1989/2017	IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Reconhecimento de Impostos Diferidos Sobre Perdas Não Realizadas (alterações)	janeiro 2016	1 janeiro 2017
Regulamento n.º 1990/2017	IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação (alterações)	janeiro 2016	1 janeiro 2017
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades (alterações)	dezembro 2016	1 janeiro 2017

A Empresa adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela UE mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente

A UE adotou entre janeiro de 2016 e fevereiro 2018 um conjunto de normas e alterações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), a aplicar em períodos subsequentes:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1905/2016	IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (nova)	maio 2014	1 janeiro 2018
Regulamento n.º 2067/2016	IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	julho 2014	1 janeiro 2018
Regulamento n.º 1986/2017	IFRS 16 Locações (nova)	janeiro 2016	1 janeiro 2019
Regulamento n.º 1987/2017	IFRS 15 Rédito dos Contratos com Clientes: Clarificações (alterações)	abril 2016	1 janeiro 2018
Regulamento n.º 1988/2017	IFRS 4 Contratos de Seguro: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro (alterações)	setembro 2016	1 janeiro 2018
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	dezembro 2016	1 janeiro 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, e não foram aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017. Não se espera que venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa exceto no que respeita a nova norma IFRS 16 Locações, conforme abaixo detalhado.

IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes

A nova norma IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (IFRS 15) vem estabelecer um modelo de cinco passos para o reconhecimento de rédito resultante de contratos celebrados com clientes. De acordo com o previsto na norma, o rédito é reconhecido pelo valor que a entidade espera receber do cliente em troca dos bens ou serviços prestados.

A aplicação da norma é obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, devendo a sua adoção seguir o método retrospectivo pleno ou método retrospectivo modificado.

A Empresa adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adoção desta norma reconhecido nos Resultados transitados da Empresa a essa data.

Durante o ano de 2017, a Empresa procedeu a uma análise do impacto da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, mas sim acréscimo das divulgações associadas a "Vendas e prestação de serviços".

Na preparação da adoção da IFRS 15, a Empresa considerou os seguintes aspetos relevantes:

i) Venda de bens e prestação de serviços

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não irá ter um impacto significativo na forma como a Empresa reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes

ii) Direitos de devolução

Com a aplicação da IFRS 15, nas vendas a clientes deverão ser estimados os bens que poderão ser devolvidos pelos clientes, sendo reconhecida: a) uma responsabilidade de devolução, representada pela obrigação de entregar ao cliente a quantia relativa aos bens devolvidos; e b) um ativo de devolução – com ajustamento do custo das vendas – pelo direito a receber os bens devolvidos pelo cliente.

As devoluções de bens cuja responsabilidade é assumida diretamente pela Empresa, não apresenta materialidade que impacte significativamente as Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: **i)** Classificação e mensuração; **ii)** Imparidade; e **iii)** Contabilidade de Cobertura. A Empresa adotou esta nova norma em 1 de janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

Durante o ano de 2017, a Empresa analisou o impacto da adoção desta nova norma, sendo que não se espera que venha a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

i) Classificação e mensuração

A Empresa não antecipa qualquer impacto significativo no seu Balanço ou nos seus Capitais Próprios pela aplicação dos novos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

ii) Imparidade

A IFRS 9 requiere que a Empresa reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A Empresa irá aplicar a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela Empresa já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade de cada negócio.

A Empresa não antecipa qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii) Contabilidade de cobertura

A Empresa determinou que todas as relações de cobertura que são designadas atualmente vão continuar a qualificar como contabilidade de cobertura com a aplicação da IFRS 9.

Como a norma não altera os princípios gerais do registo de coberturas eficazes, a aplicação dos requisitos de cobertura da IFRS 9 não terão qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 16 Locações

A nova norma IFRS 16 elimina a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme previsto na IAS 17. Ao invés, introduz um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento atual que é dado às locações financeiras nas contas dos locatários.

Este modelo único prevê, para o locatário, o reconhecimento de: i. ativos e passivos no Balanço para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação); e ii. depreciação e juros na Demonstração dos Resultados de forma separada.

A Gestão está a avaliar os impactos que resultarão da adoção desta nova norma, sendo desde já esperado que a sua adoção tenha um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa, em resultado da incorporação dos ativos que se encontram em locação operacional e das respetivas responsabilidades.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela UE

O IASB emitiu, em 2014, 2016 e 2017 as seguintes normas, alterações e interpretações que se encontram ainda em processo de adoção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 Desvios Tarifários (nova)	janeiro 2014	Data a determinar ¹
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou joint venture (alterações)	setembro 2014	Data a determinar ²
IFRS 2 Pagamento com Base em Ações: Classificação e mensuração das transações (alterações)	junho 2016	1 janeiro 2018
IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e pagamentos antecipados (nova)	dezembro 2016	1 janeiro 2018
IAS 40 Propriedade de Investimento: Transferências (alterações)	dezembro 2016	1 janeiro 2018
IFRS 17 Contratos de Seguro (nova)	maio 2017	1 janeiro 2021
IFRIC 23 Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)	junho 2017	1 janeiro 2019
IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)	outubro 2017	1 janeiro 2019
IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Interesses de longo prazo em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	outubro 2017	1 janeiro 2019
Ciclo 2015-2017 de melhoria às normas IFRS: IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos (alterações)	dezembro 2017	1 janeiro 2019

¹ A UE decidiu suspender o processo de aprovação desta norma intercalar e esperar pela norma definitiva.

² A UE decidiu suspender indefinidamente a aprovação destas alterações, tal como o IASB.

A Gestão está a avaliar o impacto da adoção futura destas novas normas, alterações e interpretações às normas já em vigor, não sendo exetável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

2.1.3. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamento na aplicação das políticas a adotar, os quais afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato.

Apesar destas estimativas serem baseadas na experiência da gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem, em última instância, diferir destas estimativas.

2.2. Conversão Cambial

2.2.1. Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da SIMARSUL estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da SIMARSUL e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2. Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da SIMARSUL de elementos não monetários valorizados ao gasto histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2017 a SIMARSUL não dispunha de transações em moedas diferentes do euro.

2.3. Atividade Regulada

2.3.1. Introdução

A SIMARSUL desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Ainda assim, o Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março, que criou a SIMARSUL, estabeleceu as tarifas a aplicar aos utilizadores no período tarifário (2017 a 2022).

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a SIMARSUL pode registar nas suas contas anuais. Este facto confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A SIMARSUL está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço e em matéria de qualidade da água para consumo humano, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.3.2. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da SIMARSUL, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4. Atividade Concessionada – IFRIC 12

2.4.1. Enquadramento

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a SIMARSUL presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.4.2. Classificação da Infraestrutura

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da SIMARSUL, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a SIMARSUL como concessionária de saneamento de águas residuais da península de Setúbal classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Contrato de Concessão - Investimento	Prazo do Contrato de Concessão	Caudais (EVEF não submetido)	Taxa média Amortização 2017
268.473.602,44 euros	30 anos	1.091.510.283 m ³	2,47%

2.4.4. Desvios de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A SIMARSUL regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.4.5. Valor Residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.4.6. Rédito – Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade. Os valores correspondentes às capitalizações de gastos efetuadas são considerados nas naturezas respetivas.

2.5. Ativos Intangíveis

2.5.1. Direitos de Utilização de Infraestruturas

Ver nota 2.4.2.

2.5.2. Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de gasto líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos.

2.6. Ativos e Passivos Financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da SIMARSUL quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a SIMARSUL tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.6.1. Classificação de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da SIMARSUL são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A SIMARSUL classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) empréstimos e contas a receber; (ii) investimentos detidos até à maturidade; (iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); (iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.6.1.1. Empréstimos e Contas a Receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: **(i)** ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo gasto amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a SIMARSUL não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6.1.2. Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a SIMARSUL tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao gasto amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.1.3. Ativos Financeiros mensurados ao justo valor por Resultados

Esta categoria engloba: **(i)** os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; **(ii)** os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.6.2. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem empréstimos obtidos e fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.2.1. Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de Resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.6.2.2. Empréstimos Bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a SIMARSUL possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.6.2.3. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7. Clientes e Outras Contas a Receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela SIMARSUL, no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os saldos de clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.8. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até seis meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10. Imparidade

2.10.1. Imparidade de Ativos Financeiros

A Empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade, quando existem indicadores objetivos que a SIMARSUL não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** incumprimento há mais de 6 meses; **(iii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iv)** probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.2. Imparidade de Ativos não Financeiros

Os ativos da SIMARSUL são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável dos ativos é avaliado.

Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão. O valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF anexo aos contratos de concessão que são reportados anualmente no orçamento remetido ao regulador do setor.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.11. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12. Subsídios para Investimento

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a SIMARSUL cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

2.13. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a SIMARSUL divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que seja pouco provável a ocorrência de influxos de benefícios económicos ou a possibilidade de um exfluxo de recursos, os respetivos ativos contingentes ou passivos contingentes não são divulgados.

2.14. Imposto Sobre Rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias, exceto quando a SIMARSUL, não seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível. Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. As empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.15.1. Prestação de Serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade complementar

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço se encontra definido.

2.15.2. Venda de Bens

Não aplicável.

2.15.3. Desvio de Recuperação de Gastos

Ver nota 2.4.4.

2.15.4. Contratos de Construção – Aplicação IAS 11, conjuntamente com a IFRIC 12

O rédito dos contratos de construção corresponde ao incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura tal como referido na nota 2.4.6.

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção.

Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade.

2.15.5. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a SIMARSUL reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash-flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16. Gastos e Perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.17. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de Gestão do Risco Financeiro

3.1. Fatores de Risco

As atividades da SIMARSUL estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A SIMARSUL está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento). Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto, apesar da situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos diminuiu (ver nota 10 - Clientes) face aos valores provenientes das empresas agregadas. Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; **ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **iii)** a condição financeira do cliente.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da SIMARSUL e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em

que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da SIMARSUL continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade, para além dos que se encontram registados.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da SIMARSUL ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2017, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Activos Financeiros Bancários	31.12.2017
Depósitos à Ordem	4.699.613
Depósitos Prazo (1)	2.275.197
Caixa	93
	6.974.904

(1) Valor correspondente ao antigo Fundo de Reconstituição do Capital Social aplicado no IGCP

Rating	31.12.2017
BCP	BI
Novo Banco	Caa2
BPI	BaI
Montepio Geral	B3
IGCP	BBB-

Fonte - Moody's

Activos Financeiros Bancários	Rating	31.12.2017
BCP	BI	5.000
Novo Banco	Caa2	5.830
BPI	BaI	189.442
Montepio Geral	B3	4.999
IGCP	BBB-	4.494.341
Depósitos à Ordem		4.699.613
BCP	BI	
Novo Banco	Caa2	
BPI	BaI	
Montepio Geral	B3	
IGCP	BBB-	2.275.197
Depósitos a Prazo		2.275.197

Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2018

3.3. Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da SIMARSUL pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A SIMARSUL efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da SIMARSUL por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	3.157.825	16.409.915	66.513.263
Fornecedores e Outros Passivos	6.116.954	-	-

A empresa não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a SIMARSUL entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por isso expectável a sua exigibilidade imediata.

3.4. Risco de Fluxos de Caixa e de Justo Valor Associado à Taxa de Juro

O risco da taxa de juro da SIMARSUL advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a SIMARSUL, ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a SIMARSUL, ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio de recuperação de gastos.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da SIMARSUL.

	31.12.2017
Juros Suportados	3.460.792
Juros Suportados	4.321.602
Juros Suportados	2.599.982

3.5. Risco de Capital

O objetivo da SIMARSUL em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

O intuito da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da SIMARSUL é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

	31.12.2017
Empréstimos não Correntes	82.923.178
Empréstimos Correntes	3.157.825
Disponibilidades	-4.699.706
Dívida	81.381.297
Subsídios ao Investimento	61.159.530
Total do Capital Próprio	62.716.997
Capital	123.876.528
Dívida/Total do Capital	0,66

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em dois tipos: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6. Risco Regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Empresa. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Empresa tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março de 2014, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa da Empresa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIMARSUL são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A SIMARSUL analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A SIMARSUL é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação e amortização são essenciais para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando que, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3. Imparidades

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIMARSUL, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o gasto de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à SIMARSUL. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da SIMARSUL, os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da empresa, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da SIMARSUL não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Para além das já refletidas nas demonstrações financeiras, se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte do Conselho de Administração da SIMARSUL.

4.4. Acréscimos de Gastos para Investimentos Contratuais

O acréscimo de gastos para investimentos contratuais, o qual, conforme divulgado na nota 2.3.2, é calculado com base no método da depleção, depende significativamente de estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão, estando as mesmas suportadas pela melhor estimativa da SIMARSUL, a qual se encontra consubstanciada no EVEF anexo ao contrato de concessão de 17 de abril de 2017.

5. Instrumentos Financeiros por Categoria

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 estão classificados pelas seguintes categorias:

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2017
Ativos intangíveis	-	-	-	159.148.268	159.148.268
Ativos Fixos Tangíveis	-	-	-	26.142	26.142
Investimentos financeiros	2.280.197	-	2.280.197	-	2.280.197
Impostos diferidos ativos	-	-	-	3.712.187	3.712.187
Clientes e outros ativos não correntes (1)	59.781.631	-	59.781.631	-	59.781.631
Inventários	-	-	-	39.831	39.831
Clientes	12.562.724	-	12.562.724	-	12.562.724
Outras contas a receber	-	-	-	133.245	133.245
Outros ativos correntes	4.469.956	-	4.469.956	-	4.469.956
Caixa e seus equivalentes	4.699.706	-	4.699.706	-	4.699.706
TOTAL DO ATIVO	83.794.214	-	83.794.214	163.059.673	246.853.887
Empréstimos não correntes	-	82.923.178	82.923.178	-	82.923.178
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	4.392.087	4.392.087	-	4.392.087
Impostos diferidos passivos	-	-	-	14.847.842	14.847.842
Acréscimos custos inv. contratual	-	-	-	11.058.566	11.058.566
Subsídios ao investimento	-	-	-	61.159.530	61.159.530
Empréstimos correntes	-	3.157.825	3.157.825	-	3.157.825
Fornecedores	-	1.320.561	1.320.561	-	1.320.561
Outros passivos correntes	-	4.796.393	4.796.393	-	4.796.393
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	46.375	46.375
Outras contas a pagar	-	-	-	434.532	434.532
TOTAL DO PASSIVO	-	96.590.044	96.590.044	87.546.846	184.136.890

(1) O valor apresentado corresponde ao saldo acumulado do Desvio de Recuperação de Gastos

6. Ativos Intangíveis e Tangíveis

6.1. Ativos Intangíveis

	31.12.2017	01.01.2017
Direitos de Utilização de Infra-Estruturas (DUI)	159.148.268	162.613.037
	159.148.268	162.613.037

6.1.1. DUI – Movimentos do Período

Amortizações Acumuladas	01.01.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2017
DUI	208.785.037	322.496	-	-	-	-	209.107.532
DUI em Curso	573.263	269.074	-	-	-	-	842.337
	209.358.299	591.570	-	-	-	-	209.949.869
Amortizações Acumuladas	01.01.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2017
DUI	-46.745.262	-4.056.339	-	-	-	-	-50.801.601
	-46.745.262	-4.056.339	-	-	-	-	-50.801.601
	162.613.037	-3.464.769	-	-	-	-	159.148.268

No final de 2017 encontravam-se em curso as empreitadas identificadas na alínea b) da nota 33.

6.2. Ativos Tangíveis

	31.12.2017	01.01.2017
Outros Tangíveis	26.142	-
	26.142	-

6.2.1. Movimentos do Período

Valor Bruto	01.01.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2017
Ativos Tangíveis - Outros	-	26.198	-	-	-	-	26.198
	-	26.198	-	-	-	-	26.198
Amortizações Acumuladas	01.01.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2017
Ativos Tangíveis - Outros	-	-55	-	-	-	-	-55
	-	-55	-	-	-	-	-55
Valor Líquido	-	26.142	-	-	-	-	26.142

7. Investimentos Financeiros

	31.12.2017	01.01.2017
Depósitos a Prazo	2.275.197	2.275.116
Investimento Financeiro	5.000	5.000
	2.280.197	2.280.116

8. Impostos Diferidos

A SIMARSUL procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos que são maioritariamente resultantes dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais, das diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos dedutíveis fiscalmente, dos desvios de recuperação de gastos acumulados reconhecidos pela primeira vez na empresa, e dos desvios de recuperação de gastos do período.

Impostos diferidos ativos

	01.01.2017	Efeito taxa	Adições	Diminuições	Transfer.	31.12.2017
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio firme	555.948	555.948	-	-	-	555.948
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	1.627.136	1.627.136	-	1.296.679	-	330.457
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	1.563.365	1.563.365	-	52.112	-	1.511.253
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort IFRC 12 vs Fiscal	1.092.431	1.092.431	-	-	-	1.092.431
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	11.072.305	11.072.305	1.222.824	-	-	12.295.128
Efeito IFRIC Exercício - Subsídio. IFRIC 12 vs Fiscal	-	-	713.391	-	-	713.391
Base de incidência (imposto diferido ativo)	15.911.185	15.911.185	1.936.215	1.348.791	-	16.498.608
Taxa IRC	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Derrama municipal	5,3%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Derrama estadual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	26,3%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Imposto diferido ativo	4.176.686	3.580.017	435.648	303.478	-	3.712.187

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2017 foi aplicada a taxa de imposto efetiva que corresponde a uma taxa de IRC de 21%, acrescida da derrama municipal de 1,5% sobre o lucro tributável. Não foi aplicada a taxa de Derrama Estadual de 3% ou 5% uma vez que a sociedade não apurou lucro tributável.

Impostos diferidos passivos

	01.01.2017	Efeito taxa	Adições	Diminuições	Transfer.	31.12.2017
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	6.889.091	6.889.091	-	229.636	-	6.659.455
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	-442.522	-442.522	-	-	-	-442.522
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio futuro	2.261	2.261	-	-	-	2.261
Desvio de recuperação de gastos	55.235.588	55.235.588	4.535.627	-	10.417	59.781.631
Base de incidência (imposto diferido passivo)	61.684.418	61.684.418	4.535.627	229.636	10.417	66.000.825
Taxa IRC	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%		21,0%
Derrama municipal	5,3%	1,5%	1,5%	1,5%		1,5%
Derrama estadual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
	26,3%	22,5%	22,5%	22,5%		22,5%
Imposto diferido passivo	16.192.160	13.878.994	1.020.516	51.668		14.847.842

9. Inventários

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2017	01.01.2017
Materias Diversos	39.831	-
	39.831	-

10. Clientes

A faturação aos clientes ao longo do ano de 2017 ultrapassou os 13 milhões de euros e os recebimentos totalizaram cerca de 11 milhões de euros.

Atendendo ao prazo de prescrição (2 anos) as empresas do Grupo têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

	31.12.2017	01.01.2017
Clientes Municípios	9.335.333	14.236.482
Clientes Outros	94.569	115.427
Clientes Empresas Subsidiárias	3.132.822	-
	12.562.724	14.351.909

No ano de 2017 regista-se uma recuperação significativa no valor dos clientes e outros ativos não correntes.

Refira-se que o montante apresentado em “Clientes Empresas Subsidiárias” diz respeito ao encontro de contas efetuado com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., no momento da cisão, referente a recebimentos de clientes relativos à SIMARSUL, nas contas bancárias daquela empresa.

10.1. Clientes – Municípios

	31.12.2017	01.01.2017
Clientes Municípios	3.263.716	3.192.774
Clientes Municípios TRH e/ou TGR	82.404	79.659
Clientes Municípios Injunções	3.943.802	4.124.725
Clientes Municípios Juros de Mora	407.704	1.562.889
Clientes Municípios Acordos	1.637.707	5.276.434
	9.335.333	14.236.482

A SIMARSUL tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/ clientes, a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida, tendo, contudo, em municípios em que tal não é possível, procedido à abertura de processos de injunção.

10.2. Clientes – Municípios – Total da Dívida (Corrente e Não Corrente)

	31.12.2017	01.01.2017
Clientes Municípios não Correntes	-	-
Clientes Municípios Correntes	9.335.333	9.717.828
	9.335.333	9.717.828

10.3. Clientes – Municípios – Total da Dívida por Vencimento

Os valores em dívida há mais de 2 anos estão integralmente cobertos por acordos de pagamento ou por injunções.

O quadro seguinte detalha a dívida total por utilizador municipal e por data de vencimento:

	Vencido até 2015	Vencido até 2016	Vencido até 2017	Total vencido	Não vencido	Total
Município Alcochete	-	-	4.854.334	4.854.334	60.755	4.915.089
Município Barreiro	-	-	149.026	149.026	733.857	882.883
Município Moita	-	-	263.151	263.151	275.968	539.119
Município Montijo	-	-	248	248	251.841	252.090
Município Palmela	-	-	2.312	2.312	1.351.106	1.353.418
Município Seixal	-	-	410.336	410.336	748.899	1.159.235
Município Sesimbra	-	-	-	-	233.499	233.499
	-	-	5.679.408	5.679.408	3.655.925	9.335.333

10.4. Clientes – Municípios – Acordos

Ao longo do ano foi celebrado um acordo para regularização de dívidas com o município do Seixal.

A 31 de dezembro de 2017 o valor das dívidas por liquidar cobertas por acordos de pagamento, era de 1,6 milhões de euros.

	31.12.2017
Município Barreiro	458.446
Município Montijo	101.452
Município Palmela	1.077.809
	1.637.707

10.5. Clientes – Municípios – Ações/ Injunções

Para evitar a prescrição de dívida, foram interpostas diversas ações administrativas comuns, identificadas no ponto “34.2. Processos Judiciais”.

Em dezembro de 2017 foram interpostas injunções ao município de Alcochete, no valor global de 1,2 milhões de euros.

No final de 2017, do valor total em dívida, tinham sido alvo de processos de injunção 3,94 milhões de euros.

10.6. Clientes – Municípios – Perdas por Imparidade e Reversões do Exercício

No decorrer de 2017, foi efetuada a reversão de perdas de imparidade relativa a um cliente direto, para o qual havia sido reconhecida a respetiva imparidade.

	31.12.2017
Reversões de Perdas por Imapridade	2.039
	2.039

11. Estado e Outros Entes Públicos

Os valores dos ativos e passivos relacionados com o Estado e Outros Entes Públicos são os abaixo apresentados:

	31.12.2017	01.01.2017
IVA a Receber	132.398	-
Outras Contribuições	847	-
EOEP Ativo	133.245	-
Retenções - Segurança Social	62.390	-
Outras Contribuições	372.143	-
EOEP Passivo	434.532	-
	301.288	-

12. Outros Ativos Correntes

	31.12.2017
QREN	776.434
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	6.622
Outros Devedores	3.356.938
Acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos	329.962
	4.469.956

Em 31 de dezembro de 2017, o valor de outros ativos correntes era de 4,47 milhões de euros, sendo que 3 milhões de euros correspondiam ao empréstimo efetuado ao acionista AdP SGPS.

13. Caixa e Bancos

As rubricas de disponibilidades do balanço são as seguintes:

	31.12.2017	01.01.2017
Caixa	93	2
Depósitos à Ordem	4.699.613	-
	4.699.706	2

14. Capital

O capital social da SIMARSUL, à data de 31 de dezembro de 2017, era constituído por 25.000.000 ações e encontrava-se distribuído da seguinte forma:

		31.12.2017	01.01.2017
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	12.750.000	12.750.000
Município Alcochete	1,50%	375.455	375.455
Município Barreiro	9,10%	2.274.305	2.274.305
Município Moita	3,57%	893.590	893.590
Município Montijo	4,51%	1.127.290	1.127.290
Município Palmela	4,62%	1.156.040	1.156.040
Município Seixal	11,28%	2.819.950	2.819.950
Município Sesimbra	2,12%	529.585	529.585
Município Setúbal	12,30%	3.073.785	3.073.785
	100%	25.000.000	25.000.000

14.1. Resultado por Ação

	31.12.2017
Resultado Líquido	2.597.643
Número Médio de Ações (1,00 EUR/ cada)	25.000.000
Resultado por ação	0,10

14.2. Movimentos do Período

	01.01.2017	Afect. Res. Líquido	Ajustamentos	Res. Líquido	31.12.2017
Capital	25.000.000	-	-	-	25.000.000
Reservas e Outros Ajustamentos	266.343	-	-	-	266.343
Resultados Transitados	34.853.012	-	-	-	34.853.012
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	2.597.643	2.597.643
	60.119.355	-	-	2.597.643	62.716.997

15. Empréstimos

A decomposição dos empréstimos da SIMARSUL é a seguinte:

	31.12.2017
Empréstimos Bancários BEI	82.923.178
Não Correntes	82.923.178
Empréstimos Bancários BEI	3.157.825
Correntes	3.157.825
Total de Empréstimos	86.081.003

15.1. Empréstimos por Intervalos de Maturidade

	31.12.2017
Até 1 ano	3.157.825
De 1 a 2 anos	3.356.325
De 2 a 3 anos	3.758.105
De 3 a 4 anos	4.395.120
De 4 a 5 anos	4.900.365
Superior a 5 anos	66.513.263
	86.081.003

15.2. Empréstimos por Tipo de Taxa de Juro

Taxa de Juro Variável	31.12.2017
	-
Taxa de Juro Fixa	31.12.2017
Até 1 anos	3.157.825
De 1 a 2 anos	3.356.325
De 2 a 3 anos	3.758.105
Superior a 3 anos	75.808.748
	86.081.003
	86.081.003

15.3. Linhas de Crédito Contratadas e Não Utilizadas

	31.12.2017
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	1.000.000
	1.000.000

15.4. Justo Valor dos Financiamentos

As taxas de juro associadas aos financiamentos são similares às taxas de juro de mercado, pelo que o valor apresentado nas demonstrações financeiras, respeitantes às rubricas de empréstimos, não difere de forma significativa daqueles que resultariam da aplicação do justo valor; pelo cálculo com a taxa de 2,35% recomendada pelo Grupo AdP, estima-se em 68,5 milhões de euros o justo valor dos financiamentos detidos pela SIMARSUL à data de 31 de dezembro de 2017.

	Valor contabilist. 31.12.2017	Justo valor 31.12.2017
Empréstimos Bancários BEI	86.081.003	68.533.656
	86.081.003	68.533.656

16. Fornecedores e Outros Passivos não Correntes

	31.12.2017
Dívida ao Município Alcochete	160.333
Dívida ao Município Barreiro	159.296
Dívida ao Município Moita	163.195
Dívida ao Município Montijo	327.285
Dívida ao Município Palmela	773.418
Dívida ao Município Seixal	1.575.036
Dívida ao Município Sesimbra	1.233.525
	4.392.087

17. Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual

Os acréscimos de gastos para investimento contratual estão relacionados com as amortizações de investimentos futuros e são apresentados de acordo com o quadro abaixo:

	31.12.2017	01.01.2017
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	11.058.566	9.914.397
	11.058.566	9.914.397

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m³) face às previstas faturar até final da concessão.

17.1. Movimentos do Período

	01.01.2017	Aumentos	Diminuições	31.12.2017
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	9.914.397	1.222.824	78.655	11.058.566
	9.914.397	1.222.824	78.655	11.058.566

18. Subsídios ao Investimento

	31.12.2017	01.01.2017
Fundo de Coesão	58.211.863	59.684.163
Integração de Património	2.947.668	3.076.509
	61.159.530	62.760.671

O valor registado diz respeito a proveitos diferidos pelo reconhecimento do direito a subsídios do Fundo de Coesão e à integração de património de infraestruturas municipais.

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos contratos de concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades.

A empresa adota a mesma metodologia das amortizações para o reconhecimento dos subsídios.

18.1. Movimentos do Período

	01.01.2017	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2017
Fundo de Coesão	59.684.163	-1.472.300	-	-	58.211.863
Integração de Património	3.076.509	-74.651	-	-54.190	2.947.667
	62.760.671	-1.546.951	-	-54.190	61.159.530

19. Fornecedores Correntes

A evolução das dívidas a fornecedores correntes pode ser apresentada da seguinte forma:

	31.12.2017	01.01.2017
Fornecedores de Investimentos	50.675	-
Fornecedores Gerais	1.269.887	224.417
	1.320.561	224.417

O valor que se encontra registado em fornecedores de investimento diz respeito, na sua maioria, ao montante a liquidar aos municípios, cujas infraestruturas foram integradas.

20. Outros Passivos Correntes

	31.12.2017
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	336.135
Empresas do Grupo	3.566.795
Outros Acréscimos e Diferimentos	638.298
Outros Credores	255.165
	4.796.393

Refira-se que do montante de 3,57 milhões de euros apresentados em “Empresas do Grupo”, 3,13 milhões de euros dizem respeito ao encontro de contas efetuado com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., no momento da cisão, referido anteriormente na nota 10. Clientes.

21. Imposto sobre o Rendimento

Atendendo que a SIMARSUL iniciou a sua atividade em 01 de julho de 2017, não foram efetuados pagamentos por conta nem pagamentos especiais por conta, por se considerarem como não aplicáveis. O imposto estimado pode ser apresentado de acordo com o seguinte quadro:

	31.12.2017	01.01.2017
Estimativa de Imposto a Pagar	62.209	-
Retenções de Terceiros	-15.833	-
	46.375	-

O imposto do exercício, a reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto, os prejuízos fiscais e o diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo período da concessão são apresentados nos pontos seguintes.

21.1. Imposto do Exercício

	31.12.2017	01.01.2017
Imposto Corrente	62.209	-
Imposto Diferido	-879.819	-
	-817.610	-

21.2. Reconciliação entre Base Contabilística e Base Fiscal

	31.12.2017
Resultado Antes de Impostos	1.780.033
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	22,5%
Variação Patrimonial Positivas	281.749
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	1.452.231
Multas, coimas e juros compensatórios	19.019
Correções relativas a exercícios anteriores	428
Outros	-
Total Outras deduções	-
Prejuízo fiscal	-
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	22,5%
Tributação autónoma	62.209
Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos	879.819
	-
Imposto sobre o rendimento	-

21.3. Prejuízos Fiscais

Não aplicável.

22. Prestação de Serviços

O Volume de Negócios ascendeu a 18,97 milhões de euros, contemplando o reconhecimento do Desvio de recuperação de gastos, no total de 4,54 milhões. Expurgando esse efeito e o da IFRIC 12, o referido Volume de Negócios regista um valor de 13,84 milhões de euros, em resultado dos 26,9 milhões de m³ faturados aos clientes.

22.1. Prestação de Serviços

	31.12.2017
Prestação de Serviços a Municípios	13.839.781
Serviço de Construção (IFRIC 12)	591.570
Desvio de Recuperação de Gastos	4.535.627
	18.966.978

22.2. Rédito de Serviços de Construção de Ativos Concessionados

A SIMARSUL aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2017, o valor apurado foi de 591.569,73 euros, correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

22.3. Desvio de Recuperação de Gastos

A SIMARSUL evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG).

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

O DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31 de dezembro de 2017, a SIMARSUL apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 59.781.631 euros.

Apesar de ainda não terem sido aprovados os desvios de recuperação de gastos por parte da ERSAR, tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, a empresa optou por refletir esta situação nas demonstrações financeiras, reconhecendo como desvio de recuperação de gastos nas contas o valor que foi submetido à ERSAR para aprovação, corrigido com os ajustamentos decorrentes do processo de revisão de contas.

O DRG antes de efeito do recálculo de taxa de imposto na base de desvio de gastos a 01 de janeiro de 2017 era de 6.606.962 euros. Após o efeito favorável do recálculo de taxa de imposto na base de desvios de gastos àquela data, o DRG passou para 4.535.627 euros.

23. Gasto das Vendas e dos Serviços de Construção de Ativos Concessionados

A rubrica do custo das matérias consumidas teve o seguinte valor:

	31.12.2017
CMVMC - Matérias Subsidiárias	204.636
	204.636
Variação da Produção	
	204.636

Refira-se ainda que o valor do CMVMC apresentado, no montante de 205 mil euros não contempla o efeito do reconhecimento da IFRIC 12, no montante de 591 mil euros.

24. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de fornecimento e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2017
Trabalhos Especializados	1.790.735
Conservação e Reparação	866.788
Energia	2.035.625
Combustíveis	95.488
Rendas	234.959
Seguros	133.145
Outros FSE's	504.830
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	428
	5.661.999
	5.661.999

A rubrica de energia representa cerca de 36% do peso total dos fornecimentos e serviços, sendo a componente mais representativa. A rubrica de trabalhos especializados tem um peso de cerca de 32% do total desta rubrica.

25. Gastos com Órgãos Sociais

	31.12.2017
Remunerações	198.656
Encargos Sociais sobre Remunerações	48.237
Outros Gastos com Pessoal	-
	246.893

26. Gastos com o Pessoal Afetos à Concessão

	31.12.2017
Remunerações	2.234.267
Encargos Sociais sobre Remunerações	266.822
Outros Gastos com Pessoal	256.701
	2.757.790

26.1. Quadro de Pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2017
Órgãos Sociais	8
Trabalhadores Efetivos e Outros	93
	101

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2017
Órgãos Sociais	8
Trabalhadores Efetivos e Outros	93
	101

27. Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

A amortização dos Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos.

	31.12.2017
Amortizações de Ativos Intangíveis	4.003.085
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	1.222.824
	5.225.908

28. Outros Gastos Operacionais

A rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

	31.12.2017
Impostos	121.907
Outros Gastos Operacionais	43.829
	165.737

Os impostos e taxas representam a quase totalidade da rubrica em análise, e respeitam sobretudo às taxas de regulação a pagar à ERSAR.

29. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

Os outros rendimentos e ganhos operacionais são decompostos da seguinte forma:

	31.12.2017
Rendimentos Suplementares	16.248
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	161
	16.409

30. Gastos Financeiros

	31.12.2017
Juros Suportados	3.460.792
Comissões Bancárias	2.052
Juros de Atualização de Dívida de Clientes	210.683
Outros Gastos Financeiros	287.657
	3.961.185

31. Rendimentos Financeiros

	31.12.2017
Juros de Atualização de Dívida de Clientes	40
Juros Bancários	63.334
	63.373

32. Transações com Entidades Relacionadas

As transações com os Municípios acionistas da SIMARSUL resultam da atividade normal da empresa (serviços de saneamento). As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à SIMARSUL, bem como aos suprimentos concedidos à empresa pela AdP SGPS.

	31.12.2017 Rendimentos	31.12.2017 Gastos
AdP SGPS, S.A.	-	310.682
AdP Serviços, S.A.	-	344.910
AdP Energias, S.A.	-	356
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	7.256.126	9.697.231
Município Alcochete	277.292	3.543
Município Barreiro	745.467	10.753
Município Moita	731.039	1.047
Município Montijo	916.323	1.523
Município Palmela	710.481	2.112
Município Seixal	2.151.831	5.113
Município Sesimbra	701.069	13.909
	13.489.628	10.391.180

	31.12.2017 Ativos	31.12.2017 Passivos
AdP SGPS, S.A.	3.000.000	123.545
AdP Serviços, S.A.	-	36.735
AdP Energias, S.A.	-	438
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	3.132.822	3.208.566
Município Alcochete	-	168.432
Município Barreiro	-	169.291
Município Moita	-	171.499
Município Montijo	-	344.215
Município Palmela	-	812.628
Município Seixal	-	1.656.681
Município Sesimbra	-	1.296.060
	6.132.822	7.988.089

33. Compromissos

A Empresa possui os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem cerca de 268 milhões de euros, dos quais cerca de 210 milhões de euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado um conjunto de contratos, constando do quadro seguinte os valores superiores a 100 mil euros:

Estudos, Projetos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já faturado p/c/ de adjudicação 2017	Responsabilidades c/ empreitadas e Projetos n/ relevadas no Balanço
SERVIÇOS					
Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico de Empreitadas na Península de Setúbal''	RIOBOCO	154.781	02-11-2017	0	154.781
EMPREITADAS					
Empreitada de Execução da EE e CE do Bairro Mesquita (Sistema do Afonsoeiro)	SADE - CGTH	183.919	01-02-2017	158.513	25.406
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Canha	Amiágua/ Alberto Couto Alves	882.408	07-12-2016	97.483	784.924
Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba (2ª Fase)	SMAS de Almada	3.039.000	01-07-2014	1.992.662	1.046.338

34. Ativos e Passivos Contingentes

34.1. Garantias Prestadas

Entidade	Obrigação Garantida	Montante Garantido	Data
Millenium BCP	Garantia da licença nos termos do alvará	145.000	18-01-2008
Millenium BCP	Garantia da licença nos termos do alvará	36.985	18-01-2008
BPI	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra"	8.913	07-11-2007
Montepio Geral	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra"	5.000	31-08-2010
Montepio Geral	Indemnizações relativas a expropriações	21.956	01-09-2009
		217.854	

34.2. Processos Judiciais

A SIMARSUL, com referência à data de 31 de dezembro de 2017, tinha as seguintes reclamações e ações judiciais em curso:

- PROC. N.º 800/13.IBEALM - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 67.082,91. Em 13 de junho de 2013 foi aposta fórmula executória na injunção. Na ausência de pagamento, em 29 de agosto de 2013 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa, tendo o Município de Alcochete sido condenado. Uma vez que persistiu no não pagamento, foi requerido o pagamento ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Uma vez que foi notificada da insuficiência da dotação inscrita à ordem do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, requereu o prosseguimento da execução, nos termos do art.º 172º n.º 8 do CPTA, indicando-se como bens a participação do Município de Alcochete nos impostos do Estado.
- PROC. N.º 952/13.0BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 138.327,50. Por sentença de 10 de julho de 2017, o Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 134.236.18€, acrescendo juros de mora, à taxa comercial em vigor, à quantia de 126.492.90€, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. Réu recorreu para Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se a prolação de acórdão.
- PROC. N.º 34/14.8BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 138.082,79. PROC. N.º 267/14.7BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 208.560,89. PROC. N.º 631/14.IBEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 298.088,16. PROC. N.º 1073/14.4BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 147.505,79. Aguarda marcação de julgamento. PROC. N.º 1521/14.3BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 310.363,85. Estes 5 processos foram todos apensados no proc n.º 34/14.8BEALM. Por sentença de 4 de agosto de 2017, o Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 1.041.021,37€, acrescendo juros de mora, à taxa comercial em vigor, neste momento fixada em 7%, à quantia de 961.779,75€, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. Em 31 de outubro de 2017, a SIMARSUL requereu, nos termos do art.º 614º n.º 1 do Código do Processo Civil, a correção da sentença, de 4 de agosto último, condenando-se também o R., para além das quantias em que já foi condenado, no pagamento de mais notas de débito num total de 28.373,92€.

- PROC. N.º 415/15.0BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 68.204,02€. PROC. N.º 1851/15.7BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFE), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 474.829,58€. Os dois processos foram apensados no proc. N.º 415/15.0BEALM, aguardando-se a prolação de despacho saneador.
- PROC. N.º 1438/15.4BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFE), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 239.679,21€. O Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 239.679,21€. O Réu recorreu para Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se a prolação de acórdão.
- PROC. N.º 1787/15.1BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município do Seixal, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFE), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 407.312,24. Acordo de pagamento em 30 de novembro de 2017. Requerida a extinção da instância em 15 de dezembro de 2017.
- PROC. N.º 1852/15.5BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município do Seixal, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFE), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 344.059,66. Acordo de pagamento em 30 de novembro de 2017. Requerida a extinção da instância em 15 de dezembro de 2017.
- PROC. N.º 57/16.2BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 900.304,82€. PROC. N.º 1142/16.6BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFE), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 755.529,74€. Os dois processos foram apensados no proc. N.º 57/16.2BEALM, aguardando-se a prolação de despacho saneador.
- PROC. N.º 946/17.7BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFE), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 145.998,71€. Aguarda contestação do R., tendo já sido pago parte do montante peticionado.
- PROC. N.º 947/17.5BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFE), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 1.123.264,43€. Aguarda contestação do R., tendo já sido pago parte do montante peticionado.
- Proc. N.º DAJPPQ/2012/98 - relativamente à Estação Elevatória do Talaminho, sendo imputada à SIMARSUL duas contraordenações muito graves às quais poderá caber uma coima de € 38.500,00 a € 70.000,00, em caso de negligência, e de € 200.000,00 a € 2.500.000,00, em caso de dolo. Não existe ainda decisão da Agência Portuguesa do Ambiente, tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação.
- Proc. N.º 57/17.5BEALM – ação de processo comum interposta por Florido Bragadeste Ferreira & Filhos, Lda contra a LVT, S.A. reclamando uma indemnização por danos em viatura acidentada em coletor, no valor de 7.615,41€. A LVT requereu a intervenção principal provocada da AIG, uma vez que transferiu para esta a responsabilidade civil extracontratual. A SIMARSUL sucedeu à LVT, nos termos do art.º 33º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

Os processos interpostos contra os clientes (injunções) estão identificados na nota 10 – Clientes.

Tanto quanto é do conhecimento da Empresa, os valores registados na rubrica de Provisões apresentada na Nota 37 são adequados aos riscos financeiros emergentes dos litígios judiciais enunciados e de outros conhecidos que envolvem a SIMARSUL.

35. Informações Exigidas por Diplomas Legais

Art.º 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Em 2017 foram pagos pela sociedade SIMARSUL, S.A., à sociedade de revisores oficiais de contas, os seguintes valores, referentes à revisão legal das contas anuais e a outros serviços que não relacionados com revisão ou auditoria:

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	17.305.00	89%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	2.143.00	11%
Total pago pela entidade à SROC	19.448.00	100%

Art.º 324º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade SIMARSUL, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade SIMARSUL, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa SIMARSUL ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2017, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. Rendimento Garantido

A remuneração adequada dos capitais próprios da SIMARSUL corresponde à aplicação, ao capital social realizado, titulado por ações de categoria A e B da sociedade, e à reserva legal, desde as datas da sua realização e constituição, respetivamente, ainda que no âmbito das concessionárias extintas, de uma taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade média diária das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que venha a substituir por acordo escrito entre o Concedente e a Concessionária, acrescida de três pontos percentuais.

	31.12.2017
Capital Social Realizado	25.000.000 €
Reserva Legal	266.343 €
Remuneração em Dívida	34.853.012 €
Base de Incidência	60.119.355 €
Taxa de Juro OT	3,06%
Spread 3pp	3,00%
	6,06%
Remuneração Acionista do Ano	2.597.643 €

Em 2017 o valor da remuneração garantida apurada foi de 2.597.643 euros.

A sua liquidação deverá ocorrer, nos termos do Contrato de Concessão, sob a forma de dividendos, quando a tal houver lugar.

37. Provisões

Em 2017 a SIMARSUL não constituiu quaisquer provisões.

38. Informação sobre Matérias Ambientais

Em 31 de dezembro de 2017 não se encontram reconhecidas nem divulgadas quaisquer contingências ambientais, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem, a esta data, contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

A Administração confirma igualmente que não foram despendidos quaisquer montantes quer para prevenir, quer para reparar qualquer dano de carácter ambiental.

39. Eventos Subsequentes

Em 15 de janeiro de 2018, o Município do Seixal procedeu à regularização da totalidade da sua dívida, no montante de 1,16 milhões de euros.

No dia 31 de janeiro de 2018, a SIMARSUL enviou à ERSAR o pedido de aprovação do valor do desvio de recuperação de gastos, acompanhado de um relatório explicativo nos termos do n.º 4 da cláusula 19.ª do Contrato de Concessão. De acordo com a deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, datada de 2 de março 2018, “as Subsidiárias devem fechar as contas anuais com o cálculo do Desvio (*Superavit*) de Recuperação de Gastos que resulta da remuneração prevista nos Contratos de Concessão, ajustados com a melhor estimativa dos desvios dos indicadores de eficiência produtiva determinados pela ERSAR. O acerto final dos DRGs, que resulte do contraditório ao relatório da ERSAR (emitido até 28 de fevereiro do ano n+1) refletir-se-á nas contas do exercício subsequente”.

Em fevereiro, a SIMARSUL procedeu ainda ao encontro de contas do valor de 3,13 milhões de euros existentes em “Clientes Empresas Subsidiárias”, com o montante existente em “Outros Passivos Correntes – Empresas do Grupo”, relativos recebimentos de clientes da SIMARSUL, nas contas bancárias da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., no momento da cisão.

Para além do acima referido, a Administração da SIMARSUL, não tem conhecimento, em 15 de março de 2018, data da aprovação destas contas, de qualquer evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL **Sobre os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** **da SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.**

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A (SIMARSUL), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2017.
2. A SIMARSUL, foi criada pelo Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março, pelo que, o ano 2017 é o primeiro exercício da sociedade.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, da Direção Administrativa e Financeira, e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu uma segunda versão do Parecer sobre a segunda versão do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2017, datado de 24 de dezembro de 2017, o qual ainda não se encontra aprovado pela Tutela.
6. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º, do Decreto - Lei 133/2013, de 3 de outubro, não tendo emitido os respetivos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, por não nos terem sido facultados para a respetiva análise.
7. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2017, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório do governo societário.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the word "TUTELA" in a bold, sans-serif font. Below the signature, there is a small handwritten number "1".

8. Em 02 de agosto de 2017, foram aprovados, em Assembleia Geral, as orientações estratégicas e objetivos e indicadores de Gestão para o mandato em curso e consequentemente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.
9. A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, sendo que, no que respeita aos objetivos fixados, estes foram globalmente cumpridos, tendo em 2017 o grau de cumprimento do objetivo ascendido a 2,4. Este Indicador teve a aprovação da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco das Águas de Portugal.
10. Decorrente da sua análise, e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal da SIMARSUL, concluiu que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que o grau de execução dos objetivos fixados e se os mesmos foram atingidos, não é adequado à correta avaliação de desempenho do Conselho de Administração.
11. Adicionalmente, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das obrigações legais não esteja correta.
12. A Entidade reguladora, ERSAR, ainda não aprovou o valor do “Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)” inscrito na demonstração de resultados do período de 2017, no valor de €4.535.627. Nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março e do Contrato de Concessão, a Comissão Executiva da SIMARSUL, submeteu à ERSAR, para aprovação no dia 31 de janeiro de 2018, o valor do DRG (deficit) no valor de €6.606.962. Este valor foi ajustado no decorrer do fecho das contas para €4.535.627, por via do recálculo de taxa de imposto na base de desvios de gastos a 01 de janeiro de 2017. A SIMARSUL irá exercer o contraditório.
13. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra uma ênfase, e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização. A Ênfase transmite a incerteza relativa ao assunto tratado no ponto anterior deste parecer.



2

14. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

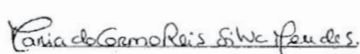
15. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

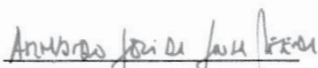
Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2017.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Setúbal, 14 de março de 2018



Maria do Carmo Reis Silva
Mendes
(Presidente)



Armando José de Sousa
Resende
(Vogal)



João Carlos Alves Faim
(Vogal)

Certificação Legal das Contas



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A., (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 246.853.887 euros e um total de capital próprio de 62.716.997 euros, incluindo um resultado líquido de 2.597.643 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de S SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para o facto de que tal como divulgado nas Notas 2.4 e 22.3 das notas às demonstrações financeiras, nos rendimentos do exercício foram registados 4.536 milhares de euros relativos ao Desvio de Recuperação de Gastos (linha de "Desvio de Recuperação de Gastos"). Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador, no contexto descrito nas referidas notas às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Av. da República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa
A member firm of Ernst & Young Global Limited

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.


2/3

Relatório da Auditoria Interna



SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2017

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

RELATÓRIO SOBRE OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2017

1. INTRODUÇÃO

Executámos os procedimentos abaixo enumerados com o objetivo de verificar a conformidade da proposta de Objetivos de Gestão do Conselho de Administração da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados no Relatório de Gestão com os requisitos estabelecidos na Assembleia Geral de 2 de agosto de 2017, e respetivo Contrato de Gestão.

2. RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal S.A., a preparação do Relatório de Gestão, com os Objetivos de Gestão para o ano 2017 que evidencie os valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos, bem como a adoção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno adequado. A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no trabalho efetuado.

3. ÂMBITO

O trabalho foi desenvolvido com o objetivo de validar os procedimentos de recolha e o cômputo do valor das variáveis utilizadas no cálculo das Metas e dos Objetivos de Gestão tendo incluído, nomeadamente:

- a) Confirmação da concordância dos indicadores de gestão e dos objetivos estabelecidos e aprovados na Assembleia Geral de 2 de agosto de 2017;
- b) Análise da documentação de suporte da informação utilizada no cálculo das **metas** e dos **valores atingidos** em cada um dos indicadores estabelecidos, com exceção do indicador Evolução da Qualidade das Águas Residuais Tratadas, no qual a análise da documentação suporte foi efetuada numa base de amostragem;
- c) Confirmação dos cálculos efetuados relativamente aos valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos, tendo por base os critérios estabelecidos, a metodologia definida na referida Assembleia Geral e a documentação referida na alínea anterior;

- d) Confirmação dos cálculos efetuados relativamente ao valor atingido anual, resultante da soma dos resultados atingidos para cada indicador, conforme metodologia definida em Assembleia Geral.

Na análise realizada, constatou-se a existência da situação abaixo descrita, a qual constituiu uma limitação à validação do cálculo dos indicadores e dos resultados obtidos, nomeadamente:

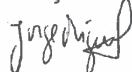
- a) No indicador “Degradação da Tesouraria”, decorrente da cisão da AdTA e Simarsul no decurso de 2017, foi definido para esse exercício, proceder ao cálculo Prazo Médio de Recebimento (PMR) e Prazo Médio de Pagamento (PMP), com base nos dados do 1.º semestre da AdVT e a agregação dos valores do 2.º semestre das 3 empresas. Não obstante, não foi possível validar a integral correção dos valores que concorreram para o cálculo do indicador em 2017, tendo apenas sido validada a aplicação da fórmula de cálculo definida, sendo apresentados os valores agregados indicados pelas empresas.

4. CONCLUSÃO

Com base no trabalho efetuado, não foram identificados quaisquer factos ou situações significativos que nos levem a concluir que os valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, contidos no Relatório de Gestão apresentado pela SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal S.A. não estejam em conformidade com os requisitos definidos para a sua elaboração.

Lisboa, 14 de março de 2018

Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco



OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2017 – SIMARSUL – SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL S.A.					
INDICADORES	META ⁽¹⁾	MODO DE AVALIAÇÃO ⁽¹⁾	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO ^{(2) / (3)}	
1. Eficiência de Gestão (PRC)	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF	$\Delta \text{PRC} < 0\%$ Não Atingido $0\% \leq \Delta \text{PRC} < 3\%$ Atingido $\Delta \text{PRC} \geq 3\%$ Superado	4,0 %	Superado	
2. Limite ao Endividamento	Redução do stock da dívida	Endividamento 2017 > 86,6 M€ Não Atingido $84 \text{ M€} < \text{Endividamento 2017} \leq 86,6 \text{ M€}$ Atingido Endividamento 2017 $\leq 84 \text{ M€}$ Superado	86,1 M€	Atingido	
3. Dívida Comercial de devedores municipais	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	DCDMA > 105% Não atingido $95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$ Atingido DCDMA < 95% Superado	70,1 %	Superado	
4. Degradação da tesouraria de exploração	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	DTE > 100% - Não atingido $85\% < \text{DTE} \leq 100\%$ - Atingido DTE $\leq 85\%$ - Superado	92,3 %	Atingido	
5. Rentabilidade do Capital Investido	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF.	RCI (Ano N) < 95% RCI 2017 EVEF Não Atingido $95\% \text{ RCI 2017 EVEF} \leq \text{RCI (Ano N)} < 110\% \text{ RCI 2017 EVEF}$ Atingido RCI (Ano N) > 110% RCI 2017 EVEF Superado	52,5 %	Não Atingido	
6. Qualidade das Águas Residuais	Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais	AQAR < 97,5% Não Atingido $97,5\% \leq \text{AQAR} \leq 100\%$ Atingido AQAR > 100% Superado	102,8 %	Superado	

OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2017 – SIMARSUL – SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL S.A. (CONTINUAÇÃO)

INDICADORES	META ⁽¹⁾	MODO DE AVALIAÇÃO ⁽¹⁾	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO ^{(2) / (3)}
7. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 3.	Não Certificada até 2019 Não Atingido Certificada até 2019 Atingido Certificada até 2018 Superado	(4)	---
8. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 5.	Não Certificada até 2019 Não Atingido Certificada até 2019 Atingido Certificada até 2018 Superado	(4)	---
9. Indicador PEPE	Redução do consumo de energia elétrica	RCEE (Ano N) < 95% RCEE (Meta do Ano N) Não Atingido 95% RCEE (Meta do Ano N) ≤ RCEE (Ano N) ≤ 105% RCEE (Meta do Ano N) Atingido RCEE (Ano N) > 105% RCEE (Meta do Ano N) Superado	(4)	---
10. Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias	GCPR > 0 dias Não Atingido -1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias Atingido GCPR < -1 dia Superado	(5)	---

NOTAS:

- (1) Conforme fixado na reunião da Assembleia Geral de 2 de agosto de 2017.
- (2) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores.
- (3) Modo de avaliação:
- | | |
|--------------|---|
| Não atingido | 1 |
| Atingido | 2 |
| Superado | 3 |
- (4) Indicador avaliado em 2018 e 2019.

- (5) Indicador não avaliado, decorrente da cisão ocorrida no ano em análise, a qual impossibilitou a existência de condições que possibilitassem o reporte nos moldes definidos.

AVALIAÇÃO DOS GESTORES:

Desadequado	$< 1,8$
Adequado	$1,8 \leq \text{Avaliação} < 2,5$
Superado	$\geq 2,5$

Avaliação Global de Desempenho: 2,4 (Adequado)

